



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
Unidade Universitária de Ciências Socioeconômicas e Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanidades  
“Territórios e Expressões Culturais no Cerrado”

CARLOS ANDRÉ DE ABREU ALVES

**SOMOS TODOS ANAPOLINOS.**

Contribuições da educação pública para a integração nos distritos de Anápolis.

Anápolis

2022

CARLOS ANDRÉ DE ABREU ALVES

**SOMOS TODOS ANAPOLINOS.**

Contribuições da educação pública para a integração nos distritos de Anápolis.

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação TECCER, da Universidade Estadual de Goiás, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais e Humanidades na área interdisciplinar Territórios e Expressões Culturais no Cerrado, na linha de pesquisa: Dinâmicas Territoriais no Cerrado.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Janes Socorro da Luz

Anápolis

2022



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL (BDTD)

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Estadual de Goiás a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UEG), regulamentada pela Resolução, CsA n.1087/2019 sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

Estando ciente que o conteúdo disponibilizado é de inteira responsabilidade do autor / autora.

#### Dados do autor (a)

Nome Completo CARLOS ANDRÉ DE ABREU ALVES

E-mail SOCIAL.CARLOSANDRE@GMAIL.COM

#### Dados do trabalho

Título SOMOS TODOS ANÁPOLIS. CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA INTEGRAÇÃO NOS DISTRITOS DE ANÁPOLIS.

Dissertação

Curso/Programa PPG TECCER - TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAS NO CERRADO

Concorda com a liberação documento?

SIM

NÃO

Obs: Período de embargo é de um ano a partir da data de defesa

ANÁPOLIS \_\_\_\_\_ 10/11/22  
Local Data

Carlos André de Abreu Alves  
Assinatura do autor / autora

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador / orientadora

Ficha catalográfica

A474s

Alves, Carlos André de Abreu.

Somos todos anapolinos. Contribuições da educação pública para a integração nos distritos de Anápolis [manuscrito] / Carlos André de Abreu Alves. - 2022.

105 f. : il.

Orientadora: Profa. Dra. Janes Socorro da Luz.

Dissertação (Mestrado em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado), Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas, Anápolis, 2022.

Inclui bibliografia.

1.Educação pública - Anápolis(GO). 2. Educação pública - Território intramunicipal - Anápolis(GO). 3.Educação pública - Distritos anapolinos. 4.Dissertações – TECCER - UEG/UnUCSEH. I. Luz, Janes Socorro da. II.Título.

CDU 37.057(817.3Anápolis)(043)

Elaborada por Aparecida Marta de Jesus  
Bibliotecária da UnUCSEH  
CRB-1/2385

CARLOS ANDRÉ DE ABREU ALVES

**SOMOS TODOS ANAPOLINOS.**

Contribuições da educação pública para a integração nos distritos de Anápolis.

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação TECCER, da Universidade Estadual de Goiás, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais e Humanidades na área interdisciplinar Territórios e Expressões Culturais no Cerrado, na linha de pesquisa: Dinâmicas Territoriais no Cerrado.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Janes Socorro da Luz.

**Banca Examinadora**

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Janes Socorro da Luz

Presidente: PPG TECCER/UEG

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Milena D’Ayala Valva

Membro interno: PPG TECCER/UEG

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Sandra Elaine Aires Abreu

Membro externo: PPG IELT-UEG / UNIEVANGÉLICA

---

Prof. Dr. Marcelo de Mello

Membro Interno (suplente): PPG TECCER/UEG

Anápolis, 10 de novembro de 2022.

Dedico este trabalho ao Eterno Deus, porque sei que sem Ele nada sou.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus pela oportunidade de realizar mais um sonho.

Agradeço à minha família, em especial a minha mãe Clarice, esposa Quélida, Emanuele e João Pedro.

Aos professores da vida, em especial nesta ocasião a professora Janes Luz.

Aos amigos, colegas e alunos.

À Universidade Estadual de Goiás, Faculdade Anhanguera de Anápolis e Escola Municipal Deputado José de Assis.

Quero agradecer também a todas as escolas localizadas nos quatro distritos de Anápolis.

## RESUMO

Esta pesquisa analisa como o serviço de educação pública contribui para integração dos distritos de Souzaânia e Interlândia ao município de Anápolis (GO). Discussões conceituais sobre lugar, espaço, poder e território são iniciadas para entendimento do surgimento dos municípios no Brasil. Logo, o município de Anápolis é tratado historicamente, com destaque para suas divisões intramunicipais e o processo de urbanização, estes dois distritos indicados agregam características próprias evidenciadas no texto. Em paralelo, são apresentadas legislações e feitos que recontam como o serviço público de educação se tornou parte da urbanização local, integrando pessoas e lugares. Diariamente as instituições escolares existentes nestes distritos vivenciam uma dinâmica diferenciada, com o serviço de transporte escolar atendendo muitos estudantes residentes em áreas rurais circunvizinhas e, somado a isto, estruturas físicas defasadas. Por fim, fica demonstrado o valor da educação para o bem público e comunitário e que o esforço para a sua valorização deve ser considerado como prioridade.

**Palavras-chave:** Território Intramunicipal. Distrito. Educação Pública. Anápolis.

## **ABSTRACT**

This research analyzes how the public education service contributes to the integration of the districts of Souzaânia and Interlândia into the municipality of Anápolis (GO). Conceptual discussions about a place, space, power, and territory are initiated to understand the emergence of municipalities in Brazil. Therefore, the city of Anápolis is treated historically, with emphasis on its intra-municipal divisions and the urbanization process, these two indicated districts add their characteristics evidenced in the text. In parallel, legislation and facts have been presented that recount how the public education service has become part of local urbanization, integrating people and places. Regularly, the existing school institutions in these districts experience a different dynamic, with the school transport service serving many students living in surrounding rural areas and, in addition to this, outdated physical structures. Finally, it is demonstrated the value of education for the public and community good and that the effort for its valorization must be considered a priority.

**Keywords:** Intra-municipal territory. District. Public Education. Anápolis.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Hierarquização dos territórios urbanos do período imperial no Brasil .....	29
Figura 2	Largo de Santana, Vila de Santana das Antas, 1888 .....	44
Figura 3	Carta topográfica e administrativa da Província de Goiás, 1902 .....	45
Figura 4	Planta urbana aérea e suas projeções, Vila de Santana das Antas, 1904 .....	46
Figura 5	Grupo Escolar Dr. Brasil Caiado de Anápolis, 1931 .....	49
Figura 6	Notícia sobre visita dos vereadores aos distritos e povoados de Anápolis, 1955 .....	57
Figura 7	Fragmentação municipal territorial em Anápolis, 1940 - 2022 .....	58
Figura 8	Dados do distrito de Souzaânia e seu perímetro urbano .....	70
Figura 9	Equipamentos públicos da Vila de Souzaânia, 2022 .....	71
Figura 10	Estudantes de instituições públicas de educação em Souzaânia, 1950 – 1990 .....	73
Figura 11	Registros do funcionamento da educação pública em Interlândia, 1960 – 1970 .....	77
Figura 12	Dados do distrito de Interlândia e seu perímetro urbano .....	78
Figura 13	Equipamentos públicos da Vila de Interlândia, 2022 .....	80
Figura 14	Unidades de educação pública no distrito de Interlândia – Anápolis, 2022 .....	81
Figura 15	Decreto estadual sobre a criação de Escolas Isoladas na zona rural de Anápolis, 1963 .....	82
Figura 16	Localização da Escola Municipal, raio de abrangência e ponto de rota do transporte escolar. Distrito de Souzaânia, 2022 .....	86
Figura 17	Localização da Escola e Colégio, raio de abrangência e ponto de rota do transporte escolar. Distrito de Souzaânia, 2022 .....	87

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Evolução populacional de Anápolis entre 1900 e 2010 .....	61
Gráfico 2	Evolução da população dos distritos de Anápolis ainda existentes, 1920 – 2010 .....	65
Gráfico 3	Contraste da população rural e urbana de Anápolis e seus distritos, 2010 .....	66
Gráfico 4	Evolução da população do Distrito de Souzaânia no período entre 1920-2010 .....	72
Gráfico 5	Evolução da população do Distrito de Interlândia no período entre 1960-2010 .....	79
Gráfico 6	Comparativo de pessoas alfabetizadas em Anápolis e seus distritos, 2000-2010 .....	84

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Síntese dos eixos de compreensão do urbano e rural .....	25
Quadro 2	Categorização histórica dos espaços urbanos no Estado de São Paulo .....	29
Quadro 3	Categorização dos territórios aplicada no Censo 2010 pelo IBGE .....	36
Quadro 4	Processo de instituição da cidade de Anápolis, 1870 - 1907 .....	44
Quadro 5	Organização dos Distritos de Anápolis e o percentual da população distrital, 1940 – 2010 .....	59
Quadro 6	Evolução histórica da formação de estruturas públicas no Distrito de Souzaânia .....	67
Quadro 7	Evolução histórica da formação de estruturas públicas no Distrito de Interlândia .....	75
Quadro 8	Previsão de atendimento do Transporte Escolar no município de Anápolis em 2022 .....	85

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1	Mapa de localização do município de Anápolis (GO), 2022 .....	39
Mapa 2	Perímetro urbano do município de Anápolis (GO) e Distritos, 2022 .....	63

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>CAPÍTULO 1: BUSCANDO A COMPREENSÃO DE ONDE ESTAMOS</b> .....	17
1.1. BREVE REFLEXÃO SOBRE OS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS .....	23
1.2. OCUPAÇÃO E FORMAÇÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO .....	26
<b>CAPÍTULO 2: NESTE CAMINHO SE FEZ ANÁPOLIS</b> .....	38
2.1. OS DISTRITOS ANAPOLINOS COMO PEÇAS DO MOSAICO .....	53
<b>CAPÍTULO 3: OS DISTRITOS DE SOUZÂNIA E INTERLÂNDIA E SUA INTEGRAÇÃO A PARTIR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA</b> .....	62
3.1 SOUZÂNIA, O MAIS ANTIGO E AINDA MAIS RURAL DOS DISTRITOS ANAPOLINOS .....	67
3.2 INTERLÂNDIA, UM DISTRITO À BEIRA DE UMA GRANDE ESTRADA .....	74
3.3 O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO RECURSO DE INTEGRAÇÃO .....	81
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	88
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	90
<b>ANEXOS</b> .....	100

## INTRODUÇÃO

Este trabalho de pesquisa está estruturado em três capítulos, parte da conceituação de local e território com uma progressão do macro até o distrito, como lugar de desenvolvimento social. No primeiro está apresentada uma análise panorâmica de conceitos elementares como lugar, espaço, poder e território. Logo, refletir sobre as dinâmicas existentes em áreas rurais e urbanas, com colocações que irão lançar luz de forma interdisciplinar sobre este tema, às vezes, controverso. Como problemática foi considerado o levantamento, através de pesquisa documental, de dados que recontam acontecimentos históricos importantes no contexto da formação dos distritos anapolinos de Souzaânia e Interlândia, conseqüentemente produzir um registro sobre a sua formação territorial. Na sequência, identificar a influência que a oferta da educação pública existentes nestes espaços administrativos e influenciam e fortalecem a identidade local.

O objetivo geral proposto para esta pesquisa será compreender a organização histórica e a dinâmica atual dos distritos de Souzaânia e Interlândia, no município de Anápolis, a partir da criação e existência de serviços públicos de educação existentes nestas localidades. Os objetivos específicos são: Destacar definições teóricas e conceitos elementares, como território, poder local, divisão intramunicipal e distritos e outros, para a fundamentação desta pesquisa; Levantar e descrever dados que recontam acontecimentos históricos importantes na construção social e na evolução demográfica dos distritos anapolinos; Localizar e catalogar as instituições públicas de educação existentes nos distritos de Souzaânia e Interlândia, com registro de suas localizações, tempo de existência e os desafios para seu atendimento atual; Organizar e apresentar dados coletados sobre o alcance e qualidade do atendimento educacional prestado à população distrital analisada e refletir sobre a sua importância para estas localidades.

Em continuidade, o foco desta primeira parte do trabalho apresentará a formação histórica do Estado brasileiro, com menções aos períodos monárquico e republicano. Alguns pontos serão tratados com destaque, como a hierarquização de territórios e a temática da limitada oferta de educação formal, que se depara com a escassas instalações urbanas de serviços. Ainda, discussões teóricas sobre a construção histórica do Município, como um ente federativo, e como as configurações intramunicipais podem ser aplicadas e organizadas em distritos. Uma exposição teórica, de textos jurídicos e históricos comporão parte do texto.

Para o segundo capítulo está proposta uma apresentação da formação do município de Anápolis, desde os primeiros indícios de ajuntamento desta localidade e progressivamente a

formação do lugarejo. Serão pontuadas as principais decisões políticas para a formalização e reconhecimento de acordo com as legislações da época. A partir deste ponto, também, serão citadas ações relacionadas a educação pública e como surgiram estabelecimentos locais agregados ao fenômeno de urbanização na região.

Outro destaque deste trecho da pesquisa está sobre a formação dos distritos secundários em Anápolis, que desde as primeiras décadas do século XX já compunham a estrutura intramunicipal anapolina. A partir de 1948 ocorreram muitas emancipações entre estes distritos, o que progressivamente encolheu o espaço territorial de Anápolis, e favoreceu uma nova identidade urbana, que se consolidou a partir da década de 1960.

O último capítulo destacará o surgimento e estabelecimento dos distritos de Souzaânia e Interlândia. Panoramicamente, serão citadas narrativas da história local, as principais determinações, por decretos municipais, que ordenavam a criação de uma infraestrutura pública e um mapa dos equipamentos públicos existentes que trouxeram uma equidade de serviços públicos para a comunidade local.

A existências de instituições escolares desde os primeiros momentos de ocupação, com destaque para a escolas isoladas em fazendas da região, fortalecem o argumento de uma relação entre o avanço da urbanização e formalização da educação pública local. Em Souzaânia funciona a Escola Municipal Gomes Santana Ramos, em Interlândia a Escola Municipal Inácio Sardinha de Lisboa e o Colégio Estadual Coronel Achiles de Pina. Por fim, será demonstrado que a integração da educação pública na região está diretamente condicionada ao transporte escolar, que atende o grande efetivo de estudantes residentes nas áreas rurais destes distritos.

O desenvolvimento desta pesquisa considerou a coleta e tratamento de dados de forma qualitativa. “A análise qualitativa apresenta certas características particulares. É válida, sobretudo, na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável de inferência precisa, e não em inferências gerais” (BARDIN, 1977, p. 115). Silva e Mendes ainda acrescentam que “a pesquisa qualitativa permite a produção de informações sobre pessoas, lugares e processos por meio do contato direto do pesquisador com a realidade estudada” (SILVA & MENDES, 2013, p. 212).

Os métodos escolhidos para a análise serão o de comparação e de descrição. Marconi e Lakatos explicam que o primeiro método “é usado tanto para a comparação de grupos no presente, no passado, ou entre os existentes e os do passado, quanto entre sociedades de iguais ou diferentes estágios de desenvolvimento” (MARCONI & LAKATOS, 2010, p. 89). Já Trivifios (1987, p. 110) afunila o campo de pesquisa para a área da educação e afirma que:

A maioria dos estudos que se realizam no campo da educação é de natureza descritiva. O foco essencial destes estudos reside no desejo de conhecer a comunidade, seus traços característicos, suas gentes, seus problemas, suas escolas, seus professores, sua educação, sua preparação para o trabalho, seus valores, os problemas do analfabetismo, a desnutrição, as reformas curriculares, os métodos de ensino, o mercado ocupacional, os problemas do adolescente etc.

Numa primeira etapa foram realizadas pesquisas bibliográficas e documentais sobre a aplicação de conceitos chaves de acordo com a temática do trabalho, perpassando de forma interdisciplinar na geografia, educação, história, urbanismo, gestão pública, entre outros campos. “Na pesquisa qualitativa, os investigadores usam a literatura de maneira consistente com as suposições de aprendizado do participante, e não para prescrever as questões que precisam ser respondidas sob o ponto de vista do pesquisador” (CRESWELL, 2007, p. 46).

A pesquisa documental requer uma análise minuciosa de materiais escritos, estatísticos e iconográficos. Nesse tipo de investigação, há algumas vantagens, como a possibilidade de estudos de pessoas às quais não temos mais acesso físico, a capacidade de conseguir informações sobre longos períodos de tempo e a originalidade na forma como os dados são apresentados. Sabemos, porém, que existem dificuldades para se fazer esse tipo de pesquisa, como a falta de acesso aos acervos, a complexidade da codificação das informações e a ausência de comportamentos não verbais. A análise do conteúdo tem sido um instrumento bastante utilizado para suprir as dificuldades encontradas (SOUZA, 2013, p. 57).

Documentos, públicos e particulares, que recontam a organização socioespacial dos distritos foram estudados e organizados de maneira a construir o enredo histórico destes espaços. “A ‘análise documental’ é outro tipo de estudo descritivo que fornece ao investigador a possibilidade de reunir uma grande quantidade de informação sobre leis estaduais de educação, processos e condições escolares, [...] etc.” (TRIVIFIOS, 1987, p. 111). Também foram analisados documentos legislativos pertinentes ao contexto, como Leis Municipais, Estaduais e Federais.

As considerações éticas aplicadas as pesquisas modernas foram observadas em todas as fases do trabalho. Silveira, Córdova e Bueno (2009, p. 92) tratam desta temática com a seguinte abordagem:

Ética é uma palavra de origem grega, com duas etimologias possíveis. A primeira é a palavra *éthos*, com *e* curto, que pode ser traduzida por ‘costume’; a segunda, que também se escreve *éthos*, porém com *e* longo, significa ‘propriedade do caráter’. A primeira é a que serviu de base para a tradução latina *moralis*, enquanto a segunda é a que, de alguma forma, orienta a utilização atual que damos à palavra *ética*.

Sob respaldo e liberação do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da Universidade Estadual de Goiás, as visitas de campo foram realizadas com intuito de levantar materiais. Os dados

particulares solicitados nesta pesquisa foram imagens, fotos, registros escolares ou outros documentos relacionados ao contexto, que são de propriedade, material ou intelectual, dos participantes entrevistados durante a etapa de trabalho de campo em Souzaânia e Interlândia.

Somado a estas fases acima descritas buscou-se conhecer e catalogar as instituições públicas escolares existentes, com pesquisa sobre os serviços prestados por estas instituições e, na sequência, analisamos a relevância, histórica e atual, delas em cada um dos distritos anapolinos selecionados no trabalho.

Sob posse destes recursos, Marconi e Lakatos acreditam que a interpretação dos dados da pesquisa “significa a exposição do verdadeiro significado do material apresentado, em relação aos objetos propostos e ao tema. Esclarece não só o significado do material, mas também faz ilações mais amplas dos dados discutidos” (MARCONI & LAKATOS, 2010, p. 152). A etapa conclusiva foi o tratamento dos dados, levantados sob orientação e revisão do docente orientador, para a elaboração desta dissertação.

## CAPÍTULO 1 – BUSCANDO A COMPREENSÃO DE ONDE ESTAMOS

O entendimento que o ser humano é uma espécie social não é alcançada, de maneira prática, somente por ocuparmos ambientes que nos cercam com outras pessoas diferentes. No âmbito do nascimento dos seres humanos constrói-se uma interação entre os entes nucleares, e estes relacionamentos nos protegem de riscos externos, enquanto estamos na condição mais vulnerável da primeira infância. Neste sentido, “as relações sociais ocorrem num lugar determinado sem o qual não se concretizariam, num tempo fixado ou determinado que marcaria a duração da ação” (CARLOS, 2007, p. 53).

Nesta dinâmica de interação social podemos perceber condições que favorecem esta experiência humana e vital, um destes pontos percebidos é o cenário onde tudo acontece, o lugar que ocupamos. A leitura de Milton Santos (1988, p. 45) sobre esta questão espacial é que “o lugar onde está cada pessoa no mundo é percebido como o lugar da vida e é o símbolo daquele tipo de vida que a situa em relação a outras possibilidades”.

O ambiente de ação individual, interação social, comunhão, estruturação e, conseqüentemente, identificação comunitária pode ser definida como lugar. Santos (2006) enxergava esta cena como um quadro de referência pragmática ao mundo e, em simultâneo, como um teatro que pode evidenciar nobres sentimentos humanos. Enquanto, Fischer (1992, p. 106) acrescenta que:

A noção de ‘local’ contém duas idéias complementares em um sentido e antagônicas em outro. Se ‘o local’ refere-se a um âmbito espacial delimitado e pode ser identificado como base, território, microrregião e outras designações que sugerem constância e uma certa inércia, contém igualmente o sentido de espaço abstrato de relações sociais que se deseja privilegiar e, portanto, indica movimento e interação de grupos sociais que se articulam e se opõem em relação a interesses comuns. E, assim sendo, invariavelmente a análise do ‘local’ remete ao estudo do poder enquanto relação de forças, por meio das quais se processam as alianças e os confrontos entre atores sociais, bem como ao conceito de espaço delimitado e à formação de identidades e práticas políticas específicas. No entanto, se o espaço local tem um fundamento territorial inegável, não se resume a este [...] Ao se falar em local, alude-se ao conjunto de redes sociais que se articulam e se superpõem, com relações de cooperação ou conflito, em tomo de interesses, recursos e valores, em um espaço cujo contorno é definido pela configuração desse conjunto.

Para melhor entendimento da importância das transformações antrópicas que ocorrem no lugar consideremos outro elemento, desta experiência de interação social, o tempo. Esta combinação de fatores traz a possibilidade de que ao “longo do tempo histórico e no espaço, as transformações socioespaciais que ocorrem em uma determinada comunidade resultam de ações políticas internas e externas a ela” (RODRIGUES, 2018, p. 38).

Neste processo discutido é preciso destacar que os atores envolvidos nesta trama são seres que possuem sentimentos e podem ser influenciados por eles. Por isso Aquino (2019, p. 328) traz o apego como um desses elementos subjetivos da sensibilidade humana.

O apego pode decorrer de memórias e experiências vividas em um espaço, o vínculo ao lugar pode ser uma extensão do apego às pessoas que costumam estar lá ou o próprio local pode ter características que atraíam o indivíduo. Porém, em geral, o apego ao lugar se dá por uma confluência de fatores e não pode ser explicada por uma relação causal única. Assim, o apego ao lugar se apresenta como um fator de importante influência no bem estar material e espiritual do ser humano. E ainda que não se tenha definido e explicitado todas as nuances do conceito, compreende-se que o vínculo afetivo com o lugar de fato existe.

Esta experiência de estar em um local e se identificar poderá causar uma ação de sedentarismo por conveniência. Sentimo-nos confortáveis, seguros, supridos estando ali e resolvemos habitar. Para Maria (2019, p. 394) o “habitar acontece na relação e em relação com os lugares e os seres, coisas e ambientes que o compõe”. Ela considera que este envolvimento inclui relações humanas e com o ambiente.

Uma das interpretações que fundamentam o desejo legítimo de se acomodar num ambiente e desenvolvê-lo para o seu benefício tem a ver, segundo Villaça (2001), com o trabalho. Este estudioso aponta que a determinação última que leva os homens a se organizar em aglomerações é a mesma que os leva a desenvolver qualquer força produtiva, o seu impulso inato no sentido de poupar o desgaste físico e mental envolvido no trabalho. Sobre esta temática o autor acrescenta que:

A partir do momento em que se desenvolvem relações sociais entre famílias e passa a haver atividades e interesses em comum, surgem a cooperação e a interdependência entre elas. A partir do momento em que elas se organizam para produzir e consumir, passa a haver necessidade de instituições comuns. Surgem, então, os deslocamentos espaciais regulares e socialmente determinados e disputas ocorrem por localização e função do domínio ou controle do tempo e da energia gastos nos deslocamentos espaciais. Surge um ponto que otimiza os deslocamentos socialmente condicionados da comunidade como um todo – um centro. (VILLAÇA, 2001, p. 239).

Quando está consolidado a prática das relações interpessoais e a clareza sobre o local ocupado é possível elaborar a ideia de outro termo chave para a nossa análise nesta parte dos estudos, o território. Sem o considerar de forma isolada, pois, “a relação entre a sociedade e o lugar é o ponto central da formação do espaço urbano. A presença de uma ou outra palavra isoladamente não seria capaz de explicar o processo em questão” (IBGE, 2017, p. 12). Santos (2006, p. 39) contribui ao afirmar:

No começo da história do homem, a configuração territorial é simplesmente o conjunto dos complexos naturais. À medida que a história vai fazendo-se, a configuração territorial é dada pelas obras dos homens: estradas, plantações, casas, depósitos, portos, fábricas, cidades etc; verdadeiras próteses. Cria-se uma configuração territorial que é cada vez mais o resultado de uma produção histórica e tende a uma negação da natureza natural, substituindo-a por uma natureza inteiramente humanizada.

Neste debate, a postura de Souza (1995) é de acreditar numa evolução da percepção de que o local, onde se vivencia relações e transformações, poderá ser interpretado, então, como um território. “A territorialidade do acontecer histórico está sempre mudando [...]. Em cada momento, há sempre um mosaico de subespaços, [...] cujo desenho é fornecido pelo curso da história” (SANTOS, 2006, p. 110).

Claval (1999, p. 11) reforça o argumento da intervenção humana neste território:

Falar em território em vez de espaço é evidenciar que os lugares nos quais estão inscritas as existências humanas foram construídos pelos homens, ao mesmo tempo pela sua ação técnica e pelo discurso que mantinham sobre ela. As relações que os grupos mantêm com o seu meio não são somente materiais, são também de ordem simbólica, o que os torna reflexivos. Os homens concebem seu ambiente como se houvesse um espelho que, refletindo suas imagens, os ajuda a tomar consciência daquilo que eles partilham.

Sobre o emprego do termo território, Souza (1995) percebe que geralmente é dado em escala de Estado, mas isso não é regra e pode-se considerar variadas escalas para a sua aplicação durante os estudos. Os territórios são mutáveis, construídos e desconstruídos, e podem ser reconhecidos em proporções que contemplem, como exemplo, de uma rua até o conjunto coeso de diferentes países em um acordo. Milton Santos (1988, p.17) elaborou que “o território a cada momento foi organizando-se de maneira diversa, muitas reorganizações do espaço se deram e continuam acontecendo, atendendo aos reclamos da produção da qual é arcabouço”. Por sua vez, Saquet (2008, p. 90) conceitua pela perspectiva que:

O território é produto social e condição. [...] A territorialidade corresponde ao poder exercido e extrapola as relações políticas envolvendo as relações econômicas e culturais, indivíduos e grupos, redes e lugares de controle, mesmo que seja temporário, do e no espaço geográfico com suas edificações e relações. A territorialidade efetiva-se em todas as nossas relações cotidianas, ou melhor, ela corresponde às nossas relações sociais cotidianas em tramas, no trabalho, na família, na rua, na praça, na igreja, no trem, na rodoviária, enfim, na cidade-urbano, no rural-agrário e nas relações urbano-rurais de maneira múltipla e híbrida.

Outro elemento fundamental, destacado por Souza (1995), para a leitura do território é o poder ali percebido. Para ele “assim como o poder é onipresente nas relações sociais, o território está, outro sim, presente em toda a espacialidade social – ao menos enquanto o homem

também estiver presente” (SOUZA, 1995, p. 96). Também Raffestin (1993, p.58) argumenta que “o território não é menos indispensável, visto que é a cena do poder e o lugar de todas as relações, mas sem a população, ele se resume a apenas uma potencialidade, um dado estático a organizar e a integrar numa estratégia”. Esta perspectiva destaca a questão do poder e seu entendimento, conforme ressalva Fischer (1992, p. 107):

Estendido no sentido das relações sociais, o poder pode ser entendido tanto como a capacidade geral de agir, quanto a capacidade de produzir comportamentos específicos. O poder tem, portanto, um caráter relacional recíproco, mas também sugere desequilíbrio no momento em que há atores que exercem o poder, enquanto outros a ele se submetem. O exercício do poder é um jogo de forças antagônicas em que há dominação eventual, mas que supõe uma margem de liberdade e de possibilidades de ação. [...] Aos estudos relacionais que situam o local como um dos níveis de poder, agregam-se aqueles onde o local se afirma como um objeto de estudo pela sua especificidade - uma história própria, um conjunto de relações sociais delimitadas, um espaço de memória, de formação de identidades e de práticas políticas específicas.

Carlos Santos insiste que para existir poder real se faz necessários ambientes que reconheçam esta imperatividade. “Não existe atividade humana, histórica ou mítica, que dispense referência a um lugar real ou imaginário que lhe sirva de cenário” (SANTOS, C., 1988, p. 24). A percepção de ações que manifestem formas de poder precisa ser referenciada num ambiente que lhe permita influenciar. “Um poder que não pode ser identificado, localizado ou espacializado não pode ser exercido” (SAKAKIBARA, 2019, p. 40).

Em uma sequência histórica, ao tratar de eventos sociais mais próximos da contemporaneidade e da nossa ocupação espacial, a discussão sobre território traz a conexão sobre como surgem e se transformam os espaços urbanos que ocupamos. Carlos Santos (1988, p. 26) levanta este questionamento: “Afinal, o que são construções e cidades? Por certo não apenas coleções, amontoados de espaços, mas uma qualidade ordenadora que resulta de sua interação”. Como adendo é possível afirmar que “as cidades são, mais do que qualquer outro modelo territorial e ambiente construído, o lugar da mais complexa e inter-relacionada forma de produção e espacialização humana” (IBGE, 2017, p. 11).

Toda cidade existente traz na sua história evidências de como foi construída, o seu passado imprime características que moldam o presente e, também, podem influenciar o seu futuro (SANTOS, C., 1988). Ao vislumbrar a origem desta nossa organização social, Gouvêa (2008) afirma que as cidades foram uma das ‘invenções’ mais geniais do ser humano.

A configuração do espaço urbano é fruto da sobreposição dos vários processos que ocorreram ao longo da história da humanidade. Muito se discute quando surgiram as primeiras cidades e quais os seus papéis nos ‘mundos’ de suas épocas. Porém, a noção

de urbano sempre esteve associada à concentração de pessoas vivendo em pequenas porções do território, em uma paisagem peculiar (de moradias conjuntamente a prédios religiosos, político-administrativos e militares) e ocupadas em atividades laborais das mais diversas. Desta forma, a palavra urbano nos remete a um modo de vida em espaços construídos característicos, comumente identificados pela sua forma na paisagem. (IBGE, 2017, p. 10).

Por estas razões, percebem-se as intenções e esforços históricos para a ocupação espacial do ambiente que hoje temos estabelecido como nossas cidades, estados, nações, etc. As estruturas civilizatórias não surgiram por acaso, o homem já vivia em pequenas aldeias há mais de 10 mil anos. Vivia da cultura agrícola e do pastoreio para a subsistência da sua família. É interessante perceber que a reflexão e discussão a respeito do ajuntamento para o cuidado e prosperidade já ocorria na Grécia Antiga. Aristóteles (384-322 A.C.), uma das mais importantes vozes atenienses ponderou que a:

Pólis é uma espécie de comunidade (koynonía). Como toda koynonía possui seus próprios fins, assim ocorre com a pólis, que é a comunidade cívica mais perfeita para a consciência humana, lugar necessário do ser racional. [...] O homem feliz só se pode ocorrer no agrupamento comunitário que lhe dê suporte para a realização de sua natureza racional. [...] A comunidade que é capaz de prover o homem necessário, e ainda facultar-lhe algo mais que o necessário, é mais que uma aldeia: é uma comunidade de aldeias, a pólis, caracterizada pela autossuficiência. (ARISTÓTELES *apud* BITTAR, 2016, p. 110-111).

A perspectiva evolucionista do filósofo Aristóteles fundamenta o argumento que a cidade-estado *Pólis* seria o melhor fim para as primeiras comunidades, alcançando uma autossuficiência satisfatória coletiva. “Além disso, a própria dimensão de *civitas* ‘impõe’ isso. O modo de vida urbano possui e resulta de uma organização socioespacial própria, que só é possível nas cidades” (SAKAKIBARA, 2019, p. 139). A palavra *Civitas* vem do latim e é raiz das palavras cidadão e civilização. *Urbs*, também vem do latim, significa cidade no sentido mais físico/material. Já a palavra *Pólis* é um termo da língua grega para cidade, com significado mais próximo à dimensão organizacional e administrativa do território. (LACOSTE, 2005)

Para Yu-Fu Tuan (1980, p. 172) esta interpretação aristotélica, mas apresenta um panorama histórico que expõe algumas contradições reais deste ambiente urbano.

A cidade libera os seus cidadãos da necessidade de trabalhar incessantemente para manter seus corpos e do sentimento de impotência diante dos caprichos da natureza. É uma realização que agora tendemos a denegrir ou esquecer. Como ideal, a cidade parece em grande parte perdida para nós, enquanto os seus defeitos, como meio ambiente físico, tornam-se cada vez piores, especialmente após a Revolução Industrial. No passado, a cidade era procurada por várias razões. Povoamentos antigos que apareceram como centros rituais prometiam a continuidade e a ordem do cosmo para os frágeis seres humanos. A *Pólis* grega propiciava aos homens livres a oportunidade de alcançar a imortalidade de pensamento e de ação e deste modo acender acima da servidão biológica. ‘O ar da cidade faz o homem livre’ é um

provérbio alemão da Idade Média: os homens livres viviam dentro dos muros das cidades e os servos fora, nos campos. A supremacia da cidade com o ideal sobre a vida rural está entrelaçada com os significados das palavras. Desde o tempo de Aristóteles ‘cidade’, para os filósofos e poetas, representou a comunidade perfeita.

A relação entre cidade e poder é notada em estruturas de autoridade e autonomia que municípios, estados e nações possuem, atualmente no Brasil, para a sua ordenação administrativa. Sakakibara (2019, p. 139) crê que “o poder é atraído pela dimensão *pólis* das cidades”. As características sobre poder são constantes no espaço urbano e remetem a experiências anteriores de organizações, hierarquias e domínios. “É possível imaginar uma cidade sem poder? Em um primeiro olhar, conclui-se que não, pois uma cidade sem poder (autonomia e soberania) deixaria de ser uma cidade e passaria a ser um [...] distrito” (SAKAKIBARA, 2019, p. 139). Por isso, será difícil reconhecer uma cidade se não houver a instauração, ou até mesmo a percepção, de uma autoridade naquela localidade.

Uma analogia interessante, criada por Carlos Santos (1988), sugere a cidade e suas complexidades como um jogo de cartas. Os jogadores seriam, então, o Governo, as Empresas e, por fim, a População. Seguindo este raciocínio, as relações entre os jogadores podem ser modificadas por necessidades ou conveniências, mas é fundamental que todos estejam ativos e conheçam as regras do jogo. Na prática, Santos interpreta que neste contexto “o governo dispõe de autoridade para fazer cumprir a lei, os grupos de capital interessados têm recursos financeiros, os grupos de população podem e devem exercer pressões pelo que julgam ser o direito” (SANTOS, C., 1988, p.51).

Outra metáfora reconhecida pelos pesquisadores do urbanismo é a do Tecido Urbano, apresentada por Henri Lefebvre. Apesar do emprego ser propagado o autor admitiu que sua compressão não seria clara para muitos. “O tecido urbano pode ser descrito utilizando o conceito de ecossistema [...]. Ele é o suporte de um ‘modo de viver’ mais ou menos intenso ou degradado: a sociedade urbana. ” (LEFEBVRE, 2001, p. 19). Neste mosaico urbano estão presentes as cidades, vilas, distritos, povoados, lugarejos e demais formas de ajuntamento.

Nos estudos sobre os efeitos da urbanização que impactam o tecido urbano e, também a forma urbana, a interpretação de Rodrigues (2018) sobre a modernidade é que o entendimento do equilíbrio social se transforma pela alta valorização do individualismo, em detrimento aos interesses comunitários. Nesta análise é possível perceber interferências no fenômeno global da urbanização, que podem contribuir para a configuração de novos comportamentos sociais. Pinheiro (2011, p. 43) faz a uma reflexão sobre estas novas configurações.

A evolução da forma urbana passa por um processo complexo de estruturação, no qual intervêm fatores de natureza diversa, que vinculam as mudanças morfológicas a determinantes econômicos, sociais e tecnológicos, associados aos elementos essencialmente urbanos. Esses fatores influenciam a definição de novos espaços, como os subúrbios e os novos bairros residenciais afastados do centro, ou a introdução dos novos meios de transporte. Multiplicam ainda as descontinuidades espaciais e temporais e caracterizam a mudança de escala com uma superfície ampliada, onde se agregam, à cidade antiga, novas zonas de trabalho e de residência. Os novos meios de transporte dão viabilidade à expansão territorial e possibilitam o deslocamento entre as áreas funcionais e as residenciais, o que contribui para mudanças na estrutura urbana e na segregação espacial.

As transformações no tecido urbano que implicam na produção das referidas novas configurações, tanto no espaço urbano como rural, são destacadas no tópico seguinte.

### 1.1. BREVE REFLEXÃO SOBRE OS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS

Uma desatenção em relação à política de interação da comunidade provocaria um possível deslocamento ou isolamento espacial do indivíduo e, aparentemente, limitaria a sua interação e desenvolvimento social. As transformações entre a dinâmica nomadista e os novos hábitos sedentários dos grupos humanos também é apontada por Araújo (2016, p.41) como gênese no debate sobre espaços urbanos e rurais.

No que se refere à dicotomia rural-urbana pode-se dizer que tal contraposição teve origem na Antiguidade, quando emergiram condições sociais que possibilitaram a produção de excedente alimentar por parte dos povos, que a partir daí passaram a se dedicar a outras atividades que não a caça e a pesca, predominantes até então. Isso originou uma divisão do trabalho, tanto em termos materiais quanto intelectuais, a qual levou ao surgimento das primeiras cidades e, conseqüentemente, impulsionou o processo de urbanização.

Para uma primeira distinção destes termos Rosas (2014) lembra que o rural nos remete a uma experiência mais elementar e antiga, enquanto o urbano traz referência a uma maior integração social e troca de serviços e mercadorias. Por isso Lefebvre (2001, p. 36) afirma que “a separação entre cidade e o campo toma lugar entre as principais e fundamentais divisões do trabalho”.

O processo de surgimento das cidades advém da detenção por alguns seres humanos da capacidade da produção de excedentes de produtos básicos à sobrevivência humana, fato que liberava os demais destas atividades. Isto, desde a antiguidade (aproximadamente, 5.500 anos) foi a essência da separação que originou a contraposição entre rural e o urbano. À época os limites físicos entre o campo e a cidade eram evidentes e expressos na forma dos muros que cercavam as cidades medievais. (LORDANO e JOIA, 2018, p.1540).

As discussões sobre as ocupações dos territórios e suas caracterizações entre urbano e rural são pertinentes. Araújo (2016) acredita que esta dicotomia rural-urbana teve sua composição ainda na Antiguidade, quando surgiram as primeiras cidades e dali o processo de urbanização. Elementos fundantes desta configuração espacial contrastante foi a forma que o trabalho foi dividido e a produção do excedente alimentar. “A separação e a distinção entre campo e cidade foram, tradicionalmente, pautadas no critério econômico” (ARAÚJO, 2016, p. 42).

A partir de uma perspectiva dialética e do materialismo histórico, Rosas (2014) destaca haver conflitos e desigualdades sociais por consequência do modo de produção capitalista vigente. As atividades econômicas de cada localidade, a partir da lógica do capital, se organizaram com características distintas e demandadas infraestruturas para este fim. “O rural passa a se caracterizar pelo espaço de trabalhos ligados à terra, aos alimentos, às criações e explorações, enquanto o urbano começa a se formar pelas atividades ligadas ao comércio, pela proximidade das pessoas” (ROSAS, 2014, p. 75).

Cella, Queda e Ferrante (2019) afirmam que até o século XX o contraste entre espaço rural e urbano se estabelecia a partir da quantidade de recursos que cada ambiente oferecia, sendo o rural marcado por privações e o urbano desenvolvido e com melhor qualidade de vida para seus moradores. Esta interpretação se tornou simplista ao apresentar estes espaços como opostos. As transformações realizadas pelos moradores de cada espaço superaram as dificuldades que surgem para o estabelecimento coletivo e potencializa uma identidade local, subjetiva e importante (ROSAS, 2014).

A noção de urbano (oposta a rural) pertence à dicotomia ideológica sociedade tradicional/sociedade moderna, e refere-se a uma certa heterogeneidade social e funcional, sem poder defini-la de outra forma senão pela sua distância, mais ou menos grande, com respeito à sociedade moderna. (CASTELLS, 1983, p. 24).

As relações entre estes espaços, rural e urbano, não se apresentam de forma inerte e independentes. Araújo (2016) e Lordano e Joia (2018) destacam que existem relações intensas entre as partes, com influência mútua e com uma área de transição importante, denominada por alguns estudiosos como *continuum* espacial, urbano-rural, novo rural e neorural. Este ‘limite’, muitas vezes ultrapassado, indica também que a expansão de um sobre o outro não implica numa extinção de uma das partes. Na leitura de Lefebvre (2001, p.75) “atualmente, a relação cidade-campo se transforma. [...] A oposição ‘urbanidade-ruralidade’ se acentua em lugar de desaparecer, enquanto a oposição cidade-campo se atenua”.

Campo e cidade são compreendidos como espaços (formas) dotados de conteúdos que, por sua vez, denominam-se rural e urbano. Esses conteúdos (ruralidade e urbanidade), entretanto, podem extrapolar seus espaços de origem e, portanto, qualquer definição a priori que se apresente de forma estanque pode impossibilitar uma análise mais completa da realidade que, em si, é dotada de uma multiplicidade de sentidos. O espaço e a sociedade rural mudaram, pois parte da população residente no campo incorporou hábitos urbanos em decorrência da expansão da infraestrutura, da maior fluidez propiciada pela melhoria das vias e dos meios de transporte e do intenso fluxo de informações veiculadas pelas mídias, principalmente pela televisão. Assim, como parte da população rural que migrou para as cidades também procura manter o seu modo de vida, por meio do cultivo de hortas e da criação de pequenos animais nos quintais, bem como pelas manifestações culturais e religiosas. (HESPANHOL, 2013, p. 111).

O trabalho de pesquisa elaborado por Gabriel Medeiros (2017), a partir de várias referências teóricas nesta temática, apresentou uma classificação sobre o território rural e urbano no Brasil (Quadro 1).

Quadro 1: Síntese dos eixos de compreensão do urbano e rural.

<b>EIXO</b>	<b>CONCEPÇÃO</b>	<b>IDEIA CENTRAL</b>
Político Administrativo	Legal	O Urbano é delimitado segundo a ótica de planejamento público (urbanístico). O Rural é a área de exceção ao que fora delimitado.
Políticas Públicas	Finalidade (independente de delimitação)	Rural e Urbano são concebidos como uma esfera de políticas públicas voltadas especificamente para estes meios.
Atividade praticada / Produção	Funcional / Ocupacional	O Rural e o Urbano estão relacionados a produção predominante e atividade praticada nestes ambientes.
Quantitativo e Posicional	Patamar Quantitativo e Localização	Rural e Urbano são determinados por critérios que relacionam tamanho populacional e localização geográfica.
Materialidade expressa na Cidade e no Campo	Morfológica / Estrutural	Rural e Urbano relacionam-se com a forma, concentração e densidade das ocupações humanas.
<i>Continuum</i>	Intensidade de associação a um modelo de produção especial	Rural e Urbano estão dispostos em um gradiente de variações espaciais com base na intensidade de vinculação a um devir de produção espacial.
Redes e Fluxos Territoriais	Logística	Rural e Urbano associam-se a função e posição logística no fluxo de produções.

Espaços de Identificação	Fenomenológica e Perceptiva	Rural e Urbano são abstrações e valores presentes tanto no imaginário coletivo quanto na percepção individual.
--------------------------	-----------------------------	--

Fonte: MEDEIROS, 2017, p. 46.

A leitura sobre lugar, poder, tempo, território, espaços rurais e urbanos se tornam fundamentais para este trabalho, considerando que se pretende discutir adiante a formação dos distritos anapolinos, como parte histórica do município de Anápolis.

## 1.2. OCUPAÇÃO E FORMAÇÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

A história da ocupação e organização do território brasileiro registra que os primeiros ajuntamentos urbanos, que depois se transformaram em vilas, surgiram na faixa litorânea do país no início do Século XVI, onde aportaram as embarcações portuguesas. Por fatores naturais, estas regiões foram progressivamente conhecidas, nomeadas e progressivamente ocupadas.

Apesar de conhecermos partes desta narrativa histórica do nosso Brasil, Santos afirma que “nós não gostamos mesmo de passado e vivemos como se não tivéssemos memória e ela não servisse de nada” (SANTOS, C., 1988, p. 39). Sua postura se baseia na crença de que fomos levados a crer em casualidades na ocupação do país, no entanto, as decisões a respeito já estavam prontas. “Basta pensar nas primeiras tentativas de conciliar administração e território; aquelas capitânicas hereditárias, linhas paralelas feitas a esquadro sobre uma terra que nem se sabia como era nem o que continha” (SANTOS, C., 1988, p. 39).

A partir das demandas de organização política, econômica e das relações de poder no novo território ‘descoberto’ é que as primeiras comunidades foram edificadas em diferentes localidades, tanto para o norte como o sul do território. Por estes motivos houveram a espacialização dos aglomerados pelos territórios ocupados. (RODRIGUES, 2018). Para Marx estas ocupações “ora foram resultado de ações conscientes oficiais, no sentido de alargar nossas fronteiras ou de as garantir. Ora foram expressão de alguma atividade econômica importante para o atendimento de outras regiões” (MARX, 1980, p. 16).

Os territórios que excediam desta região, primariamente ocupada, foram denominados, de forma genérica, como sertões, que só vieram ser explorados décadas e até séculos depois.

Os sertões [...] eram o desconhecido interior, inacessível a grande parte dos colonos, entretanto já penetrado por aventureiros em busca de metais e ‘drogas’, especiarias a serem comercializadas no império português. À medida que se dava a expansão da ocupação da faixa litorânea e despertavam os interesses para o interior do continente

– notícias de eldorados – os caminhos e pousos que cruzavam os sertões passaram a ser paulatinamente conhecidos, mapeados e ocupados. (ANDRADE, 2013, p. 85).

Outra palavra empregada, mais recentemente, para nomear este espaço “desocupado” no interior do Brasil foi Hinterlândia, o significado e emprego deste termo já foi objeto de discussão na geografia e em outras ciências humanas. A Revista UFG, de junho de 2009, publicou um dossiê com artigos que tratavam da construção e importância das novas cidades planejadas no cerrado brasileiro. No seu editorial, Wolney Unes (2009, p. 1) sintetizou como o termo Hinterlândia foi abordado naquela edição do periódico:

Hinterlândia é o espaço que foi ocupado por cidades planejadas onde antes havia o vazio. O termo hinterlândia foi bastante utilizado nos anos 40 do século passado justamente com este significado. O grande sertão, o umbigo do tempo, as regiões onde as frentes de expansão dariam lugar a novas frentes pioneiras.

Este entendimento de que hinterlândia seria uma região inóspita, sem uma ocupação ou emprego, é ampliado por Lima (2020, p. 100). “A hinterlândia, o sertão, não é um lugar, mas uma condição atribuída a variados lugares [...], um espaço para a expansão, incorporação aos fluxos econômicos ou a uma esfera de poder que ainda lhe escapa”. Sendo assim, sertão e hinterlândia poderiam ser lidos como sinônimos. Moraes acrescenta um importante ponto sobre como estes territórios são alvo de especulações para transformações e exploração.

A mera qualificação de uma localidade como sertão já revela a existência de olhares externos que lhe ambicionam, que ali identificam espaços a serem conquistados, lugares para a expansão futura da economia e/ou do domínio político. Transformar estes fundos territoriais em território usado é uma diretriz que atravessa a formação histórica do Brasil, alçando-se mesmo à condição de um projeto estatal-nacional básico do país (MORAES, 2003, p. 5).

O território do atual estado de Goiás foi habitado, originalmente, por grupos locais de bases tribais, consideradas as primeiras organizações comunitárias que viviam em harmonia com o lugar. Suas características contrastavam daquelas trazidas pelos bandeirantes do início do século XVIII, que apenas buscaram explorar o meio ambiente e criar estruturas mínimas para esta ocupação pré-urbana. (RODRIGUES, 2018).

Muitas vilas surgiram a partir de uma relevante circulação de pessoas e mercadorias neste território desconhecido. “A vastidão do território, as suas variadas condições geográficas e as distintas necessidades históricas regionais conferiram muitas características diferentes às cidades que vieram a surgir no imenso território” (MARX, 1980, p. 16). Os primeiros

ajuntamentos de casas e outros raros pontos comerciais e religiosos foram categorizados como aldeias ou povoados, sendo esta última nomenclatura adotada até a atualidade.

A distinção entre cidades e aldeias coloca, no entanto, o problema da diferenciação das formas espaciais da organização social. Mas esta diferenciação não se reduz nem a uma dicotomia nem a uma evolução contínua, como o supõe o evolucionismo natural, incapaz de compreender estas formas espaciais como produzidas por uma estrutura e por processos sociais. Aliás, a impossibilidade de encontrar um critério empírico de definição de urbano é apenas a expressão de um movimento teórico. Esta imprecisão é ideologicamente necessária para conotar, através de uma organização material, o mito da modernidade. (CASTELLS, 1983, p. 24).

Um documento elaborado pelo Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 1995), organizou historicamente, os dados referentes ao surgimento dos distritos e municípios paulistas. Para este fim, os principais conceitos dados aos ajuntamentos urbanos foram categorizados da seguinte forma (Quadro 2):

Quadro 2: Categorização histórica dos espaços urbanos do Estado de São Paulo.

POVOADO	Categoria inerente aos aglomerados que se encontram submetidos territorial e administrativamente a outros núcleos, não dispondo, assim, de autonomia e jurisdição própria.
FREGUESIA (atual distrito)	Denominação da sede e da área correspondente a uma circunscrição que contém um núcleo urbano (anterior povoado), porém dependente da administração municipal.
VILA (atual município)	Categoria onde o núcleo urbano e respectivo território, originalmente denominado termo, têm autonomia territorial e administrativa, caracterizada pela existência de poder público representado por Prefeituras e Câmaras de Vereadores.
MUNICÍPIO	Divisão administrativa de origem romana, levada pelos romanos para a Península Ibérica, e de Portugal trazida para o Brasil; equivalente à vila; menor unidade territorial político-administrativa autônoma; entre os antigos romanos, cidade que possuía o direito de ser administrar e governar por suas próprias leis; substituiu definitivamente o termo 'vila' a partir da República, tendo aparecido vez na legislação brasileira através da Carta Régia de 29/10/1700.

Fonte: São Paulo, 1995. Adaptado pelo autor.

Na leitura de Paula e Almeida (2016, p. 159) as primeiras hierarquizações e classificações de territórios urbanos foram definidas no Brasil desde o período colonial, entre 1530 a 1822 (Figura 1).

Figura 1: Hierarquização dos territórios urbanos do período imperial no Brasil



Fonte: Paula e Almeida (2016, p. 157).

Nesta construção simbólica a base é constituída pelos arraiais, também chamados povoados, que era precariamente habitado e não dispunham de independência administrativa de escassos recursos econômicos para investimentos locais, estando subjugados a uma vila.

Povoados são núcleos populacionais especialmente compactos com nomes reconhecidos localmente, que possuem caráter rural-urbano. São a residência de trabalhadores rurais ou pequenos agricultores e pequenos centros de mercado. Não possuem, assim, a variedade de funções, a complexidade social e o status legal, critérios necessários à sua classificação como centros urbanos segundo a teoria contemporânea. Contudo, de acordo com o conceito adotado, é possível considerar os povoados como uma manifestação de urbanismo, sua forma particular estando vinculada à sua função no padrão global de circulação do produto excedente socialmente designado (BECKER, 1978, p. 111).

Já as vilas somavam uma quantidade superior de habitantes e certa autonomia administrativa, com a existência de um Conselho Administrativo (PAULA e ALMEIDA, 2016).

Para que um povoado fosse alçado à categoria de vila era preciso que fossem construídos os prédios que receberiam as instituições representativas do poder formalizado: a Casa de Câmara, na qual se reuniam os vereadores para deliberar sobre as leis a serem seguidas na jurisdição; a cadeia, que em muitos casos era instalada no andar térreo da Câmara; (...) a igreja; e a alfândega. Estes marcos indicavam que estavam estabelecidas a jurisdição, menos ou mais bem demarcadas, e a autonomia do município através da justiça, e do governo próprio (LIMA, 2007, p. 134)

Na sequência está a cidade. A necessidade de haver diferenciação entre a vila e a cidade é destacada também por Cavellani (2015). Para ele às duas nomenclaturas não poderiam ser colocadas no mesmo patamar pelas desproporções da influência política e do tamanho do ajuntamento urbano. “Em um primeiro momento, deve-se atentar para a existência de uma dominação política de uma sobre a outra. [...] Além disso, a comparação se tornaria ainda mais

complicada caso o fator dimensão fosse levado em conta” (CAVELLANI, 2015, p. 81). Uma narrativa de Murillo Marx revela esta expectativa de crescimento de muitos dos pequenos ajuntamentos existentes naquele período.

Tal processo de ocupação de um território, de concentração de gente e de moradas, de partição da terra, deve ter gerado a conformação inicial de muitos arraiais, com a definição primeira, ainda que tímida e insegura, de muitos percursos e partilhas, de muitos tecidos urbanos incipientes [...]. De uma parte, ocupava-se um determinado terreno e plantava-se o templo desejado; de outra, propiciava-se a aglomeração de moradas e negócios. Em escala humilde, porém em campo antes livre de construções e prisioneiro de grandes detentores de terra, erguia-se o referencial maior do lugar, proporcionalmente a construção mais destacada, e por muito tempo. Garantia-se-lhe uma respeitável área em torno, na qual mais tarde, através de ampliações e talvez mesmo de reconstruções, seu corpo iria crescer. (MARX, 1991, p. 41).

Um marco histórico da formação do Estado brasileiro ocorreu no dia 7 de setembro de 1822, com a decisão do então príncipe regente Dom Pedro I. Ele declarou a independência do Brasil e interrompeu com o domínio da Coroa Portuguesa em nosso território. Entre as ações necessárias para consolidação desta autonomia foi elaborada e promulgada, em 25 de março de 1824, a primeira Constituição Política do Império do Brasil. Em seu artigo 2º foi estabelecido que o território nacional seria dividido em províncias, estas poderiam ser subdivididas em cidades e vilas. O seu artigo 167 estabeleceu que seriam criadas Câmaras para representar e aplicar a governança local, “às quais compete o governo econômico e municipal das mesmas cidades e vilas”. (BRAZIL, 1824).

A consolidação de políticas públicas de educação pública e sua relação com o território é um dos temas de estudo deste trabalho. Nesta primeira citação é possível destacar a Lei Imperial de 15 de outubro de 1827, que estabeleceu em seu artigo 1º: “Em todas as cidades, villas e logares mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessarias”. (BRAZIL, 1827). No mesmo texto, no artigo seguinte, foi delegado aos presidentes de províncias, com apoio de seu conselho (assembleia) e câmaras locais, o poder de organizar quais comunidades seriam contempladas. Como apresenta Abreu (2006, p. 16):

O Ato Adicional de 1834 criou as assembleias legislativas provinciais e a elas conferiu importantes atribuições, das quais ressaltamos o direito das Províncias do Império de legislar sobre a instrução pública e estabelecimentos próprios a promovê-las [...]. A lei conferiu à Assembleia Geral o direito de criar quaisquer estabelecimentos de instrução, inclusive primários e secundários nas províncias [...].

Ainda no período colonial, ao situar o fenômeno de ocupação espacial no interior do país, Rodrigues (2018) narra que o avanço da fronteira demográfica para a região do atual estado de Goiás “originaram-se no século XVIII devido à mineração, rodeadas por sítios de

lavouras, pecuária e engenhos para abastecer a população dos arraiais” (RODRIGUES, 2018, p.57). No século XIX este ciclo de exploração primária decaiu e a atividade agropecuária passa a ser a principal atividade econômica da região, desencadeando novos arranjos urbanos que orbitavam em torno das fazendas.

No que se refere a instrução pública local, as autoridades provinciais discutiam formas de tornar reais as estruturas e regulamentos que ordenariam a atividade escolar. Abreu (2006, p.23) esclarece que “quando a Lei n.13 de 23 de julho de 1835, a primeira lei goiana de instrução pública, foi sancionada, já havia na província de Goiás algumas escolas primárias”. Outras importantes questões que deveriam ser consideradas eram as limitações orçamentárias, escassa quantidade de professores hábeis para o ofício e os fatores geográficos e logísticos da província à época. Padovan (2011, p. 160) tratou desta última demanda da seguinte forma:

Um elemento significativo pôde ser observado na constituição de ‘distância’ representada pelos lugares de escolas como mecanismo de mapeamento e controle do Estado no preenchimento dos ‘lugares’ representados pelas povoações, vilas, cidades e comarcas. Um exemplo desta natureza residiu numa Tabela organizada pela Inspetoria Geral de Instrução Pública referente ao ano de 1858 na qual se registrou em léguas o espaço ou intervalo entre as quarenta escolas da província. A solicitação quanto ao estabelecimento de um mínimo de distância de uma ‘zona de quarto de légua da sede da escola’ foi uma tentativa de aproximar a criação de escolas às moradias dos alunos em favor da melhoria dos índices de frequência. Até mesmo a questão da ‘distância’ compreendeu uma medida proposta pelo regulamento de 1884, estabelecendo que a obrigatoriedade do ensino ‘não compreenderá as crianças residentes em uma distância da escola superior à 2 quilômetros sendo do sexo masculino e 1 quilômetro, sendo do sexo feminino, consistindo uma maneira de redução dos espaços e isolamento das povoações e arraiais.

Neste contexto de ordenamento jurídico e estabelecimento dos arranjos administrativos foi promulgada, pelo senhor Antero Cícero de Assis, então presidente da Província de Goiás, a Resolução 517 de 7 de julho de 1874. Em seu artigo 1º estabelecia que “nenhuma povoação seria elevada Freguesia a categoria de Villa ou Cidade sem ter primeiro edificio publico para escola de primeiras letras do sexo masculino” (GOIÁS, 1874). A aplicação desta lei trouxe um ordenamento condicionante, entre o crescimento e reconhecimento das localidades ao desenvolvimento da instrução primária para os seus residentes (ANEXO 1). Trataremos de alguns destes efeitos na formatação do município de Anápolis e seus distritos na sequência deste estudo.

A organização administrativa do Brasil está composta entre três entes, a saber a União, os Estados e os Municípios. Após a Proclamação da República, de 15 de novembro de 1889, iniciou-se a elaboração da primeira Constituição Republicana, promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Em seus dois primeiros artigos foi declarado que as antigas províncias formariam

Estados e que a união destes estados seria perpétua e indissolúvel. Já no artigo 68 foi instituído que “os Estados se organizar-se-hão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios, em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse” (BRASIL, 1891). O texto da Constituição do Estado de Goiás, de 1º de junho de 1891, contemplou a organização administrativa com a participação dos municípios, com respaldo para a organização dos espaços urbanos. Assim expostos alguns destaques (GOIÁS, 1891):

Art. 11 – A organização politica e administrativa do Estado de Goyaz tem por base o municipio autonomo e independente na gestão de seus negocios.

Art. 12 – Os municipios do Estado têm a faculdade de se constituir e regular os seus serviços, respeitadas os principios estabelecidos nesta Constituição. [...].

Art. 15 – O territorio do municipio será dividido em districto, sendo a divisão da privativa competência do poder municipal. [...]

Art. 30 – Ao conselho compete:

[...]

§ 3o – Estabelecer casas de beneficencia; crear escolas publicas e quaisquer instituições de educação e instrucção profissional e artistica, ou auctorisar o custeio ou subvenção de taes estabelecimentos; [...]

§ 4o – Prover sobre a hygiene e saúde publica do municipio; [...]

§ 8o – Crear e supprimir districtos e alterar as respectivas circumscripções.

Já no século XX, o presidente Getúlio Vargas assinou, em 02 de março de 1938, o Decreto-Lei n. 311 que “organizou a estrutura territorial brasileira [...], uma vez que as cidades e vilas, além de serem, respectivamente, as sedes de municípios e distritos, passaram também a ser os únicos espaços urbanos” (LIMA, 2020, p. 76). Importante ressaltar que “as relações entre o urbano e o escolar no Brasil parecem ter sido sustentadas pelos esforços em direção à construção da nação” (PINTO, 2011, p. 240). Segundo Valadares (2014, p. 7) a partir daí o entendimento sobre cidade se tornou mais difundido.

A definição oficial, ainda em uso, de ‘cidade’ tem origem no Decreto no 311, de 1938. Instituído sob o Estado Novo, período em que se gestou um projeto de modernização fundado no binômio industrialização-urbanização, este decreto conferiu a condição de ‘cidade’ a todas as sedes municipais. Tal critério converteu automaticamente em área urbana qualquer localidade que tivesse esta designação administrativa, independentemente das suas características espaciais e demográficas. As sedes de distrito foram, pela mesma lei, denominadas ‘vilas’ e também passaram a pertencer ao que, então, se convencionou chamar ‘quadro urbano e suburbano’ do município.

Como consequência desta organização, todos os municípios do país foram mapeados e seus limites foram organizados entre os espaços urbanos e rurais. Valadares aponta que neste período o Estado brasileiro “gestou um projeto de modernização fundado no binômio industrialização-urbanização, este decreto conferiu a condição de ‘cidade’ a todas as sedes

municipais” (VALADARES, 2014, p. 7). Historicamente este decreto é reconhecido como legislação de referência, como afirmam Antunes e Hespanhol (2019, p. 534):

Decreto-Lei nº 311 de 1938, que foi responsável por estabelecer diretrizes para a divisão territorial brasileira na época do Estado Novo (1937-1946). Este é o decreto que inseriu no país a noção de perímetro urbano, ao estabelecer que um município é formado pelas zonas urbanas (o que está dentro do perímetro) e o rural (o que está fora) e ademais indicou sua divisão em distritos. O distrito-sede é onde se situa o poder público municipal (a prefeitura e a câmara de vereadores), sua zona urbana é o que legalmente chama-se de cidade. Os municípios podem ser formados por outros distritos, também compostos por zona urbana e rural, entretanto, a zona urbana de um distrito municipal não é uma cidade e sim uma vila que de acordo com o decreto, deveria apresentar, no mínimo, trinta moradias para o seu reconhecimento oficial. Para melhor entender essa ideia de reconhecimento é preciso assinalar que, nessa época (décadas de 1930 e 1940), o país iniciava seu processo de urbanização.

Com o ordenamento da estrutura legal adotado, desde então, no território brasileiro os indivíduos percebem o município como espaço de identificação cidadã. Neste ambiente estão atuantes os poderes estabelecidos e sua ação contempla a espacialidade ocupada. A origem do conceito de município é assim resumida por Alves.

Em decorrência de o Brasil ter sido conquistado e colonizado por Portugal, herdou-se o seu modelo municipal, que por sua vez, se baseava no romano. O conceito de municipalidade que vigora no Brasil de hoje, é um pouco diferente do que foi no passado. [...] Em 1603, o rei de Portugal Felipe I recopilou as leis existentes no reino criando as [...] Ordenações Filipinas. Tinham por missão reger juridicamente Portugal e as suas colônias e possessões ultramarinas, entre elas o Brasil. [...] As Ordenações Filipinas foram mantidas até a promulgação do primeiro Código Civil brasileiro, em 1916. Anápolis se inclui fielmente na legislação das Ordenações Filipinas [...]. É aí que se encontra toda a base jurídica de criação no Município de Anápolis, antiga Vila de Sant’Ana das Antas. (ALVES, 2014, p. 37-38)

Para melhor entendimento histórico desta temática, Meirelles (2013) abordou a questão do ponto de vista sociológico ao afirmar que o município é o agrupamento de pessoas de um mesmo território, com interesses comuns e afetividades recíprocas, que se reúnem em sociedade para a satisfação de necessidades individuais e desempenho de atribuições coletivas de peculiar interesse local. Já na perspectiva jurídica, ele afirma que:

O Município, como unidade político-administrativa, surgiu com a República Romana, interessada em manter a dominação pacífica das cidades conquistadas pela força de seus exércitos. Os vencidos ficavam sujeitos, desde a derrota, às imposições do Senado, mas, em troca de sua sujeição e fiel obediência às leis romanas, a República lhes concedia certas prerrogativas, que variavam de simples direitos privados (jus connubi, jus comerci etc.) até o privilégio político de eleger seus governantes e dirigir a própria cidade (jus suffragii). As comunidades que auferiram essas vantagens eram consideradas Municípios (municipium) e se repartiam em duas categorias (municipia caeritis e municipia foederata), conforme a maior ou menor autonomia de que

desfrutavam dentro do Direito vigente (*jus italicum*). Nessas cidades o governo era eleito pelos homens livres, considerados cidadãos do Município (*ceves municipales*), em contraste com outra categoria, formada por estrangeiros (*incolae*), que, por serem originários da região dominada, eram tidos como peregrinos, sem direito a voto. (MEIRELLES, 2013, p. 33).

Se faz necessário atentar para o que Marx revela das primeiras estruturas de poder local estabelecidas nos séculos XVIII e XIX. “O governo municipal constituía uma instância de autoridades não precipuamente voltadas aos problemas e interesses citadinos, mas pelo menos trazia a presença do Estado para perto” (MARX, 1991, p. 91). Uma primeira centralidade de poder se fazia mais visível, mesmo que fosse acessível para poucos e se ocupasse por demandas próprias.

Ao considerar os avanços sociais, político-administrativos que o texto Constituinte de 1988 estabeleceu, a Fany Davidovich afirma que o ente Município ocupou um papel de autonomia na estrutura administrativa, consolidando uma descentralização de recursos e responsabilidades. Assim, “a faculdade de formular uma Lei Orgânica e um Plano Diretor contribuiu para atribuir a condição de *locus* privilegiado do contato mais direto e estreito com a população” (DAVIDOVICH, 1993, p.6).

Do passado restou apenas a tradição romana dos edis e dos medievais Conselhos dos Homens Livres, hoje modernizada nas Câmaras de Vereadores, representativas da comunidade local e fiscalizadoras da conduta do Executivo Municipal. Assim, as atribuições edilícias da Antiguidade, meramente administrativas da urbe, transformaram-se em funções político-administrativas do Município da atualidade, abrangentes de todos os setores urbanos e dos aspectos rurais que interfiram na vida da cidade. A administração municipal contemporânea não se restringe apenas à ordenação da cidade, mas se estende a todo o território do Município – cidade/campo – em tudo o que concerne ao bem-estar da comunidade. (MEIRELLES, 2013, p. 35).

Raffestin (1993, p. 40) crer que o Estado “é um ator sintagmático por excelência”, por organizar e controlar os territórios em que se localiza a comunidade. Enquanto Rodrigues (2018) destaca que, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, ficaram estabelecidos critérios para lidar com a organização dos distritos municipais.

O artigo trinta da Carta Magna estabelece que: “Compete aos Municípios: Criar, organizar e suprimir Distritos, observada a legislação estadual” (BRASIL, 1988). Este texto veio ser complementado pela Lei Federal nº 10.521 de 18 de julho de 2002, que assegura a instalação de Municípios criados por Lei Estadual (BRASIL, 2002). Na Constituição do Estado de Goiás, promulgada em 05 de outubro de 1989 e apoiada pela Constituição Federal do ano anterior, a temática da criação de distritos municipais estão previstas nos Artigos 4º, 64º - XIII;

e Artigo 83º, todos estes atualizados pela Emenda Constitucional nº 46 de 09 de setembro de 2010 (GOIÁS, 1989).

A interpretação de Souza (1995, p. 96) sobre esta temática foi que “assim como o poder é onipresente nas relações sociais, o território está, outro sim, presente em toda a espacialidade social – ao menos enquanto o homem também estiver presente”. O olhar complementar de Corrêa para a cidade diz:

As diferenças sócio-espaciais, tanto na escala da rede urbana como na escala do espaço intra-urbano, resultam da acumulação de inúmeras formas e interações espaciais desenvolvidas em um período de tempo de certa duração. Esse acúmulo, por sua vez, é o resultado de processos e práticas espaciais. Os processos espaciais constituem um conjunto de forças atuando ao longo do tempo, viabilizando localizações, realocações e permanências de atividades e população sobre o espaço da cidade (CORRÊA, 2007, p. 68).

A descontinuidade territorial pode ser transformada, pela instalação de infraestruturas de transporte e comunicação, em uma continuidade espacial real para os seus ocupantes (Sposito, 2004). Contudo, ao perceber a relação entre território e ação política, Raffestin (1993, p. 155) esclarece que:

As tessituras de origem política, aquelas criadas pelo Estado, em geral têm uma permanência maior do que as resultantes de uma ação dos atores empregados na realização de um programa: os limites políticos e administrativos são mais ou menos estáveis, enquanto os limites econômicos o são bem menos, pois são bem mais dinâmicos, isto é, se adaptam às mudanças de estruturas e de conjunturas.

Por isso, “a divisão-política administrativa é um critério legal porque o perímetro urbano é delimitado por meio da legislação, e por exclusão do território urbano determina-se o espaço rural, como é o caso brasileiro” (CELLA, QUEDA e FERRANTE, 2019, p. 76). A partir da legislação municipal, manifestação do poder local, o ordenamento dos territórios intramunicipais são estabelecidos.

Corrêa (2011) reforça que a sede municipal deterá a gestão das áreas adjacentes, e concentrará, boa parte das vezes, a mais relevantes infraestruturas de serviços públicos. Esta diferenciação entre o urbano e o rural se torna abstrata e estabelecida por critérios unilaterais, desconsiderando as características históricas das cidades brasileira de serem irregulares e polinucleares, com seus contornos indefinidos (MARX, 1991).

Estabelecido o perímetro urbano, a população será classificada pelo critério de domicílio. Os que vivem na cidade, sede municipal, ou vilas, as sedes distritais, serão contados

nos censos demográficos como população urbana, já o espaço rural irá corresponder a área excluída de atenção e políticas de planejamento. (VALADARES, 2014).

O entendimento do processo de urbanização do Brasil é atrapalhado por uma regra que é única no mundo. O país considera urbana toda sede de município (cidade) e de distrito (vila), sejam quais forem suas características estruturais ou funcionais [...]. De um total de 5.507 sedes de município existentes em 2000, havia 1.176 com menos de 2 mil habitantes, 3.887 com menos de 10 mil e 4.642 com menos de 20 mil, todas com estatuto legal de cidade idêntico ao que é atribuído aos inconfundíveis núcleos que formam as regiões metropolitanas ou que constituem evidentes centros urbanos regionais. E todas as pessoas que residem em sedes, inclusive em ínfimas sedes distritais, são oficialmente contadas como urbanas, alimentando esse desatino segundo o qual o grau de urbanização do Brasil teria atingido 81,2% em 2000. (VEIGA, 2004, p. 78).

Ainda sobre a questão da classificação dada pelo perímetro, se a legislação for atualizada e houver alterações no traçado do perímetro, no intervalo entre dois censos, uma nova classificação será dada (Quadro 3). Lima atribui que estas variações que acontecem no ordenamento territorial gerou uma “consistência aos recenseamentos de população que passaram a ser periódicos, padronizados para todo o país, fornecendo informações importantes para a elaboração de políticas públicas” (LIMA, 2007, p. 89).

A classificação, dada pelo IBGE, auxilia a gestão local na organização da “cobrança de impostos de cada área, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no perímetro urbano e Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR nas áreas rurais” (LORDANO e JOIA, 2018, p. 1542).

Quadro 3: Categorização dos territórios aplicados no Censo 2010 pelo IBGE.

DISTRITOS	São unidades administrativas dos municípios. Sua criação, desmembramento ou fusão se faz por lei municipal, observada a continuidade territorial e os requisitos previstos em lei complementar estadual. Podem, a depender da legislação estadual, ser subdivididos em subdistritos, regiões administrativas, zonas e similares
VILA	Localidade com o mesmo nome do Distrito a que pertence (sede distrital) e onde está sediada a autoridade distrital, excluídos os distritos das sedes municipais.
CIDADE	Localidade com o mesmo nome do Município a que pertence (sede municipal) e onde está sediada a respectiva prefeitura, excluídos os municípios das capitais.
MUNICÍPIOS	São as unidades de menor hierarquia dentro da organização político-administrativa do Brasil, criadas através de leis ordinárias das Assembleias Legislativas de cada Unidade da Federação e sancionadas pelo Governador. No caso dos territórios, a criação dos municípios se dá através de lei da Presidência da República.

Fonte: IBGE, 2010.

A complexidade que os espaços habitados possuem tornam complexos os debates e resoluções para as cidades. Carlos Santos (1988) traz a razão que, com o adensamento urbano, novas variáveis surgem e causam desencontros sobre a vida urbana. “Formam-se ‘zonas cinzas’ que interrompem a ocupação contínua do espaço, áreas periféricas que parecem estar aguardando para serem loteadas e se incorporarem ao resto”. (SANTOS, C., 1988, p. 53). As subdivisões internas das cidades são arranjadas por fatores como gentrificação, criação de vias de transporte, migrações e novas ocupações.

A presença de instituições públicas e coletivas agregam uma importância para qualquer área do território municipal. Cabe ao poder público local atender as demandas de serviços e espaços adequados. É importante citar que:

Das atribuições do Executivo Municipal, ressaltamos novamente a importância da competência genérica de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, entendidos como aqueles que sejam de interesse predominantemente municipal, em relação ao Estado e à União. Seguindo esse conceito, são obras e serviços da competência municipal todos aqueles que se enquadrarem nas atividades reconhecidas do município, segundo o critério da predominância de seu interesse, como, por exemplo, [...] de educação fundamental. (ZMITROWICZ, BISCARO, MARINS, 2013, p.12).

Por fim, fica evidente a importância da legislação que regulamenta o perímetro urbano de um município. Critérios que atenda reais necessidades podem ser ignorados, por razões econômicas/imobiliárias e, após sua regulamentação, déficits de serviços e equipamentos públicos continuarão prejudicando uma parcela da população local.

Não surpreende, pois, que os indicadores socioeconômicos de áreas rurais sejam em geral tão inferiores aos de áreas urbanas; ademais, dado que as leis que periodicamente redefinem o perímetro urbano não são feitas para reduzi-lo, mas antes para abranger novas áreas à medida que cresce a população, é evidente que, mesmo se não houvesse êxodo rural, as áreas rurais – e, por conseguinte, a proporção da população rural – tenderiam a sempre ser diminuídas a cada revisão do perímetro. (VALADARES, 2014, p. 9).

Prescott (apud CAVELLANI, 2015) destaca a importância que estes ‘limites internos’ podem evidenciar sobre qual lado ficariam alguns eleitores, serviços de educação e saúde pública, infraestruturas de acesso, coleta de lixo, segurança pública, redes de água, luz, telefone, internet e outros serviços existentes no espaço central da cidade.

O próximo capítulo deste trabalho se propõe a apresentar o município de Anápolis, sua formação histórica e evolução, com destaque aos distritos.

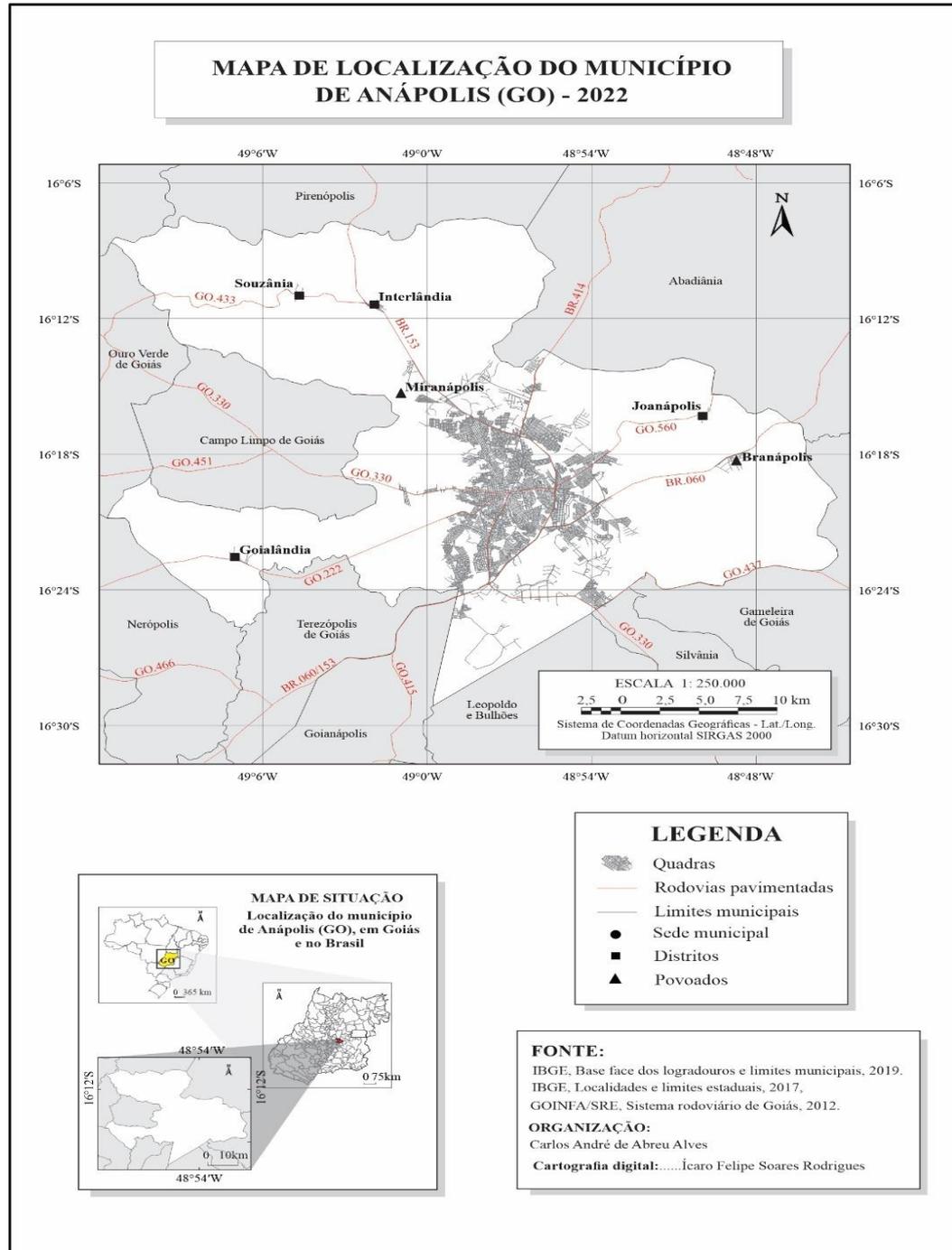
## CAPÍTULO 2 – NESTE CAMINHO SE FEZ ANÁPOLIS

No século XVIII a região central do atual estado de Goiás, onde está localizado o município de Anápolis, se tornou um dos principais caminhos percorridos no meio do grande sertão, quando os primeiros bandeirantes por estas terras passaram em busca da descoberta de novas minas de ouro. Este sertão, já discutido neste trabalho, “é comumente concebido como um espaço para a expansão, como o objeto de um movimento expansionista que busca incorporar aquele novo espaço” (MORAES, 2003, p.3). Seriam terras sem um soberano certo ou informal que, pela sua grande extensão desconhecida, parecia possível de ser ocupada por quem a reivindicasse.

A cidade de Anápolis é reconhecida por sua dinâmica econômica e pela variedade de estabelecimentos que prestam diversos serviços, estas características se faziam promissoras desde os seus tempos de Vila, no final do século XIX, e se consolidou a partir do seu reconhecimento como cidade, em 1907. Anterior a esta data também ocorreram ações políticas, validadas pelo Conselho Municipal, que organizaram as divisões espaciais da municipalidade e a partir do início do século XX surgiram os primeiros distritos nesse território.

A população anapolina estimada pelo IBGE para 2021 foi de 396.526 habitantes (IBGE, 2022). A configuração administrativa do município de Anápolis é composta por cinco distritos desde 1997, o distrito sede contempla a maior área, mais urbanizada e recebe o nome da cidade. Os outros quatro distritos secundários estão localizados em áreas limítrofes do município, Goialândia (21 km a sudoeste), Interlândia (21 km ao norte), Joanópolis (17 km a leste) e Souzaânia (26 km a nordeste). Os povoados de Miranópolis e Branópolis completam o território anapolino. (Mapa 1).

Segundo o último censo do IBGE, de 2010, a população somada dos quatro distritos de Anápolis somava 5.342 moradores, o que representou 1,6% do total de municípios e, por estarem geograficamente mais afastados do centro urbano, podem ser olvidadas em suas necessidades sociais e seus direitos como legítimos anapolinos que são.



Ao buscar historicamente a construção da municipalidade de Anápolis temos a opinião de Marx (1991) que, reproduzindo um evento que ocorreu em variados municípios interioranos, os primeiros povoados “parecem brotar ‘naturalmente’ da paisagem, não o fazem, na verdade. Sutilmente, rompem com o mundo rural, expressando, pequenos e espalhados por entre enormes domínios agrários” (MARX, 1991, p. 25). Antes disso, o primeiro registro conhecido de um evento nesta região foi apresentado assim por Jayme: “O livro nº 10 de óbitos da Freguesia de Meia Ponte, referente aos anos de 1796 a 1802, em fls. 46, consta, no dia 29-8-

1798, o registro de sepultamento de Potência, parda, escrava de Pedro Rodrigues dos Santos, feita a inumação no Cemitério de Antas”. (JAYME, 1987, p. 119).

No século XIX o pesquisador francês Augusto Saint-Hilaire (1779-1853) desbravou os sertões goianos, na sua passagem pela região onde hoje está o município de Anápolis registrou em 1819 que já havia no local o embrião de um povoado formado por poucos fazendeiros que recebiam para pousada alguns viajantes, comerciantes e religiosos.

Parei na Fazenda das Antas, situada acima do rio do mesmo nome e dos afluentes do Corumbá. A fazenda era um engenho de açúcar que me pareceu em péssimo estado de conservação, mas o rancho que fazia parte dela era espaçoso e limpo, e foi aí que nos instalamos. [...] Foi nesse galpão que encontrei os mercadores de Araxá [...]. Eles percorriam as fazendas levando cobertores, chumbo para caça e outros artigos, que trocavam por bois. O gado assim adquirido era posto a engordar nas excelentes pastagens de sua terra e depois vendidos [...]. O proprietário da Fazenda das Antas falou-me demoradamente sobre o missionário capuchinho que era então motivo de todas as conversas. (SAINT-HILAIRE, 1975, p. 102).

Nas pesquisas realizadas por Santana (2020) estão registrados que após a estadia de Saint-Hilaire na região de Antas, primeiro nome conhecido para esta localidade, também surgiram os relatos do itinerário do militar luso-brasileiro Raimundo José de Cunha Mattos (1776-1839), que fez o trajeto nos anos 1823 e 1826 e uma das vezes se hospedou numa fazenda na região de Antas. Polonial (2007), ao comentar os primeiros relatos dos viajantes, afirma que já havia na região atividades comerciais de tropeiros entre Minas Gerais e Goiás, lavouras de cana-de-açúcar que abasteciam um engenho e criação e comércio de gado, somado ao aspecto religioso, um dos pontos de aglutinação da população da época.

Rodrigues (2018) reforça que estes fatores contribuem com o crescimento de um núcleo urbano: a mobilidade das pessoas, avanços na exploração agropecuária e a influência de vias de transporte.

A partir da segunda metade do século XIX, os primeiros sinais de um núcleo urbano surgem nas terras às margens do Rio das Antas. Polonial (1995; 2007) traz em suas pesquisas os principais relatos sobre a formação histórica de Anápolis. A primeira questão levantada é que no período entre 1819 até 1870 não existem documentos ou escritos que subsidiem uma pesquisa.

No entanto, acredita-se que o fluxo de passantes e o assentamento de alguns aconteceram de forma contínua na região.

Na região, há abundância de mananciais hídricos, [...] a diversidade geográfica também se manifesta na vegetação, [...] um solo fértil, propício para a ocupação do homem, que começou a chegar à região [...]. É possível outra explicação para formação do povoado de Sant’Ana. Estando a meio caminho entre as cidades de

Pirenópolis, Goiás e Silvânia, o local servia de pouso para os tropeiros e nele se desenvolveu um entreposto comercial (POLONIAL, 1995, p. 36).

Com a chegada de Gomes de Souza Ramos na localidade, em 1870, houve uma movimentação entre os habitantes da região para a construção de uma capela em devoção a Sant’Ana onde poderiam realizar suas orações. Com o apoio dos fazendeiros locais, que doarem uma gleba de terras para formar o sacro lugar, a obra foi iniciada no ano seguinte. “Tal doação foi de certa forma, a primeira demarcação territorial, ou seja, a área que integraria o patrimônio de Sant’Ana, no qual surgiu a Igreja, as casas e as primeiras ruas” (ALVES, 2013, p. 70). A Revista A Cinquentenária (1957) publicou este documento.

Dizemos nós abaixo assignado que entre os bens que possuimos livres e dizimbargado como bem huma parte de terras que temos na beira do rio das Antas que divide pelo veio d’ água acima com os Nunes, p<sup>o</sup> estra, digo para baixo pela estrada para o campo com o Catingueiro. Damos de nossa livre vontade para Nossa Senhora Sant’ Anna e por havermos dado mandamos este. Sitio do Monjolo 25 de abril de 1870. A rogo de Joaquim Rodrigues dos Santos – Elias Gomes da Paixão – A rogo de Inácio José de Sousa – João Gomes de Moraes – A rogo de Manoel Roiz dos Santos – Damião Alves Peixoto – Camilo Mendes de Moraes – A rogo de Pedro Roiz dos Santos – Joaquim Inácio de Godoi.

Esta ação coletiva, de cunho religioso, foi um dos importantes eventos para a efetivação e reconhecimento do povoado de Antas. Pois, “o termo de doação das terras a Nossa Senhora de Sant’Ana é o primeiro documento histórico escrito de Anápolis” (POLONIAL, 1995, p. 36). Sobre a regularidade de eventos desta natureza, Marx (1991, p. 26) denomina como patrimônio religioso.

A terra para o santo, seu patrimônio ou o da sua capela eram doados por um ou mais detentores de glebas vizinhas, sob determinadas condições [...]. Tal doação, ou tal constiuição de ‘capela’, era controlada pela Igreja, que iria oficializar e sagrar a nova capela [...]. Alcançada uma certa população, um arraial, uma capela ou o arrabalde de um centro maior tinha o direito de aspirar e efetivamente pleiteava o reconhecimento institucional de sua importância crescente.

A mudança de categoria institucional representava um ganho para a localidade que a adquiria. “Não era somente o acesso garantido então à desejada e necessária assistência religiosa que se obtinha, mas também o reconhecimento da comunidade de fato e de direito perante a Igreja oficial, portanto perante o próprio Estado” (MARX, 1991, p. 18). Prova desta conquista é que em 1871 foram contabilizados, no povoado, sete casas e já no ano seguinte contavam vinte moradias, com aproximadamente 120 habitantes, ao redor da nova capela erigida. Precisa ser considerado que este quantitativo de moradores do núcleo urbano

representava somente 5% do total de habitantes da região, com os 95% restante estabelecidos na zona rural circunvizinha. (POLONIAL, 1995; 2007)

O próximo passo dos moradores foi a criação da Freguesia, o que equivale à Paróquia. Para tanto, 266 moradores do povoado [...] fizeram um abaixo-assinado ao governo provincial em 2 de maio de 1872, com o apoio do capelão, que justificava o ato alegando o grande número de batizados feitos na Capela, além da presença de três mil 'almas' na região que precisavam de atendimento espiritual. As justificativas convenceram o Governo que, em 6 de agosto de 1873, pela resolução provincial de nº 514, decidiu pela instalação da Freguesia de Santana das Antas, dando mais autonomia religiosa aos habitantes do povoado. (POLONIAL, 2007, p. 27-28).

Na ocasião em que foi elaborada a petição coletiva dos habitantes do povoado recém instalado, o senhor Gomes de Souza Ramos enviou anexo um outro ofício de requerimento ao governo provincial de Goiás, que solicitava a instalação de uma estrutura escolar na localidade. Este pedido foi atendido pela Resolução nº 512, de 4 de agosto de 1873, que em seu parágrafo foi registrado que: Fica criada uma sala de primeiras letras para o sexo masculino na Capela das Antas, na freguesia de Meia Ponte, revogadas as disposições em contrário. O primeiro professor designado para esta tarefa foi Joaquim Sebastião de Bastos. (RAMOS, 2013).

Os primeiros exames escolares realizado na Freguesia de Santana de Antas ocorreram entre os dias 11 e 12 de dezembro de 1875. Estavam matriculados 29 alunos no período diurno e 12 no noturno. O registro deste evento foi publicado no Correio Oficial de Goyaz, de 26 de janeiro de 1976.

#### PAROCHIA DAS ANTAS

##### Sexo Masculino.

Aos onze dias do mez de dezembro de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta escola publica estabelecida na freguesia de Senhora de Sant'Anna das Antas, município de Meiaponte, reunidos sob a presidencia do inspector parochial Gomes de Souza Ramos e os examinadores Antônio Luiz Soares da Costa e Manoel Ignácio de Bastos e o professor Joaquim Sebastião de Bastos, por este foi feita a chamada dos alumnos matriculados [...].

##### Aula Nocturna.

Aos doze dias do mez de dezembro de mil oitocentos e stenta e cinco, nesta escola pública nocturna estabelecida na freguesia de Senhora de Sant'Anna das Antas, município de Meiaponte [...]. (Correio Oficial de Goyaz, 1876).

Ainda sobre as estruturas de instrução pública pioneiras na região, Torchi e Anderi (2007) citam que a assistência escolar para o público feminino só ocorreu na localidade a partir de 1892, as turmas mistas que surgiram posteriormente não foram bem aceitas pela população até as primeiras décadas do século XX.

Esta sequência histórica dos atos administrativos, por parte das autoridades provinciais, já indicava a regulamentação de uma estrutura mínimamente criada, sendo aprovada na Resolução nº 517, de 7 de julho de 1874, já tratada no capítulo anterior.

No decreto de Lei Provincial nº 2.514, de 18 de junho de 1879, foram enfim demarcados os limites da Freguesia de Sant'Anna das Antas da seguinte forma:

Pelo espigão que divide as águas vertentes da Extrema e da Piracanjuba, pelo mesmo espigão abaixo até a casa ou morada de João Dutra; dali pela estrada antiga em direção a Forquilha; pela mesma estrada até S. Rita, seguindo pela ponte do mesmo lugar e d'outro lado pelo espigão acima divide as águas do ribeirão Padre Souza com as do Coriangu e Ribeirão Alagoas; deste em rumo direito ao rio Meia Ponte; e por este abaixo até a barra do Rio João Leite; e desta em direção ao espigão que divide as vertentes da Extrema e Piracanjuba. (GOIÁS, 1879).

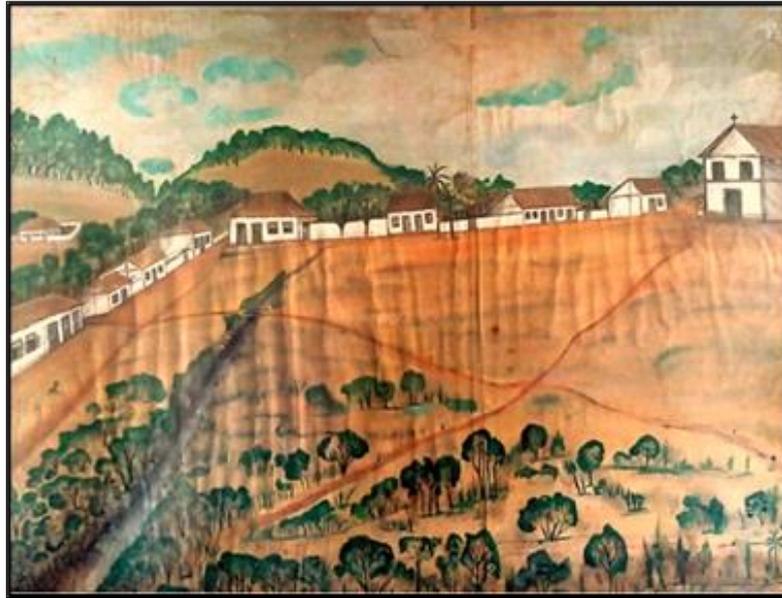
Para Marx (1991), o interesse constante de um grupo populacional organizado em desejar o escalamento institucional de sua localidade era legítimo. Apoiado por seu aumento quantitativo e financeiro, a autonomia alcançada traria melhor *status* e possível progresso. Assim, “o povoado se tornaria a sede de uma área territorial bem definida, entre outras mais antigas ou a serem criadas, termos municipais na ocasião definidos ou redefinidos. Ganhava então, para todos os efeitos, um lugar ao sol” (MARX, 1991, p. 52).

No dia 6 de outubro de 1887, ainda no Império, um abaixo-assinado com 53 nomes, sendo todos homens, foi enviado à Assembleia Provincial, solicitando a elevação do Arraial à condição de Vila. [...] Dois meses depois, pela Lei de nº 811, de 15 de dezembro de 1887 [...] a Freguesia foi elevada à categoria de Vila, com o nome de Vila Santana das Antas. Essa condição jurídica dava autonomia política e administrativa para o povo de Antas. Diz a Lei que os limites serão os mesmos da Freguesia e que só será instalada a Vila depois de construídas a cadeia, a casa de câmara e uma escola, tudo com dinheiro do povo. [...] Quatro anos e três meses depois de criada legalmente a Vila, ela foi efetivamente constituída. Foi assim que, em 25 de fevereiro de 1892, já no regime republicano, que o presidente da Província de Goiás, Brás Abrantes [...] nomeou a primeira junta administrativa para a Vila, ficando assim composta:

PRESIDENTE: José da Silva (Zeca) Batista. MEMBROS EFETIVOS: Modesto Sardinha de Siqueira, Henrique Domingues de Sousa, Lopo de Sousa Ramos e Francisco da Luz Bastos. (POLONIAL, 2007, p. 28).

Um registro visual histórico da primeira aglomeração urbana do final do século XIX, de autoria desconhecida, identifica a Capela de Santana, o seu largo e edificações residenciais próximos ao curso d'água que existia na região central da vila (Figura 2).

Figura 2: Largo de Santana, Vila de Santana das Antas, 1888.



Fonte: Acervo Iconográfico do Museu Histórico Alderico Borges de Carvalho.

A organização espacial e administrativa de Anápolis seguiu o mesmo enredo que grande parte das cidades brasileiras que surgiram neste período de interiorização do país (Quadro 4).

Quadro 4: Processo de instituição da cidade de Anápolis, 1870-1907.

CONDIÇÃO	ÉPOCA	EVENTO
Povoado	1871	Construção da Capela de Nossa Sra. Santana
Freguesia	06 de agosto de 1873	Resolução Provincial nº. 514 - Elevação à categoria de Freguesia denominada de Santana das Antas
	19 de julho de 1884	Resolução Provincial nº. 695 - Altera o nome da Freguesia para Santana dos Campos Ricos.
	13 de novembro de 1886	Lei nº. 778 - Retorna o nome de Freguesia de Santana das Antas.
Vila	15 de dezembro de 1887	Resolução Provincial nº. 811 - Elevação à categoria de Vila denominada de Vila de Santana das Antas.
	10 de março de 1892	Instalação da Vila; Professor José da Silva Batista (Zeca Batista) é nomeado administrador.
Cidade	31 de julho de 1907	Lei nº. 320 - Elevação da Vila à categoria de cidade denominada de Anápolis.

Fonte: Adaptado de Luz, 2009.

Em suma, o processo de instituição de Anápolis, segundo Luz (2009), apresentou a sequência de ser primeiro reconhecido como um Povoado, a partir de 1870, depois uma Freguesia, entre 1873 e 1886, na sequência em Vila, de 1887 até 1907, quando foi enfim foi elevada à condição de cidade, com sua autonomia administrativa reconhecida desde 1892.

Sobre os entremeios para as passagens de uma condição administrativa, de Freguesia para Vila, Polonial (2007) reforça que fatores estruturais e políticos podem ter surgido, como a necessidade da construção de prédios públicos para uma escola, uma cadeia e a casa de câmara. O momento político nacional, com a transição entre Monarquia e a República, e querelas de políticos regionais também podem ter contribuído para o atraso que daria a condição de autonomia administrativa da Vila de Santana das Antas.

Um levantamento feito por Coelho, sobre a organização administrativa de Goiás, demonstra que no final do século XIX existiam 27 municípios, considerando ainda que “apenas Vila Boa (Cidade de Goiás) tinha status de ente municipal” (2020, p. 41, *destaque do autor*), por ser a capital do estado à época. A nomenclatura dos municípios segue como atualmente adotada.

Ao final do período imperial (1889), o território localizado ao norte da província (atual estado de Tocantins), possuía sete unidades político administrativas, a saber: Arraias, Dianópolis, Natividade, Pedro Afonso, Porto Nacional, Taguatinga e Tocantinópolis. Enquanto isso, a porção sul (estado de Goiás) abrigava os municípios de Anápolis, Caiapônia, Catalão, Formosa, Ipameri, Itaberaí, Jaraguá, Piracanjuba, Pirenópolis, Posse, Rio Verde, São Domingos, Silvânia, Sítio d’ Abadia, Niquelândia, Cavalcante, Corumbá de Goiás, Luziânia, Morrinhos, Jataí (COELHO, 2020, p. 42).

No terceiro recenseamento geral realizado no Brasil em 1900, organizado pela Diretoria Geral de Estatística (que se tornaria o IBGE), foram contabilizados na Vila Sant’Anna de Antas um total de 6.296 habitantes, sendo que 3.132 eram homens e 3.164 eram mulheres. No registro cartográfico do estado de Goiás, elaborado em 1902, destaca a existência da localidade de Trayras (futura Souzaânia) no então território de Antas (Figura 3).

Figura 3: Carta topográfica e administrativa da Província de Goiás, 1902.



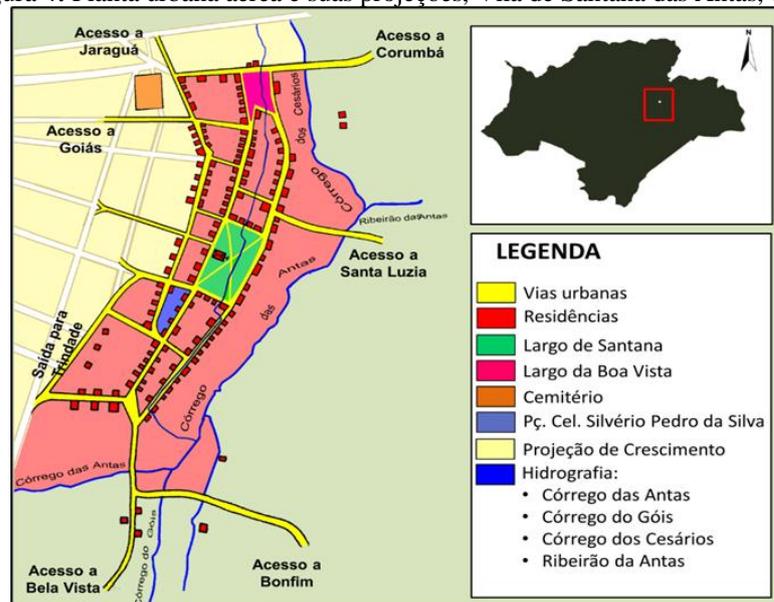
Fonte: Arquivo Público do Distrito Federal, 2022.

Um fato histórico relevante sobre a concretização e reconhecimento do território da Vila foi a assinatura da Lei Municipal nº 45 de 1903, que estabeleceu a divisão do município em 4 distritos: Santana das Antas, Capivara, Santa Bárbara da Cachoeira e Boa Vista de Traíras (Ferreira, 1981). Esta decisão foi amparada pelo artigo 15 da Constituição do Estado de Goiás de 1891, que atribuiu aos municípios poder para organizar os seus territórios em distritos (GOIÁS, 1891). Alves (2013, p.81) relata que esta decisão criou uma repercussão regional, em especial com relação à criação do distrito de Boa Vista de Traíras (futura Souzaânia).

O distrito era de Sant’Ana das Antas, mas estava oficialmente na área do município de Pirenópolis, a confusão continuava armada, só se resolvendo com a Lei Estadual nº. 267 de 1905, que revogou a lei anterior e devolveu o tão disputado território a Sant’Ana das Antas. Isso possibilitou o cumprimento da lei nº. 811 de 1887, que estabelecia à Vila de Antas os limites de 1879, o qual Pirenópolis não aceitava e arbitrariamente alterou. Foram 14 anos de intensas disputas e brigas entre Sant’Ana das Antas e Pirenópolis pela posse desse território, ora pertencendo a um, ora ao outro.

A primeira planta representativa do núcleo urbano da Vila de Sant’Anna das Antas demonstra que, a partir do centro pioneiro, se estenderam novas vias, que ligavam o local às estradas de saída para outras cidades, praças, residências e um cemitério. Haydée Ferreira (1981, p.26), registrou que “logo após a instalação da Vila [...] Santana das Antas contava com 9 ruas e 2 praças”. (Figura 4).

Figura 4: Planta urbana aérea e suas projeções, Vila de Santana das Antas, 1904.



Fonte: Carlos André de Abreu Alves.

Elaboração: Marcelino de Carvalho Santana (2022), a partir de França (1974) e do levantamento de Paulino Horácio Barbosa *in* Borges (2011).

“É interessante como as preocupações com o traçado urbano da cidade de Anápolis era constante desde 1903 [...] Lei Municipal nº 34 de 20 de março. [...] Inúmeras mudanças ocorriam na cidade com as primeiras iniciativas de urbanização” (SILVA, 1997). Ainda em 1903, o governo municipal mandou elaborar um trabalho de pesquisa para ser divulgado nos ambientes escolares locais. A Lei nº 51, de 24 de novembro, previu que:

Fica o Intendente Municipal autorizado a mandar publicar, por conta da Municipalidade, a Monografia do Município de Santana das Antas, organizada por Moisés Augusto Santana. Art. 2º. Feita a publicação, o Intendente dará ao autor da obra 50 exemplares dela e fará ampla distribuição dos excedentes. Art. 3º. A Monografia do Município de Santana das Antas será oficialmente adotada nas escolas municipais (ANÁPOLIS, 1903).

No registro sobre instrução pública publicado no *Semanário Oficial de Goyaz* do dia 1 de maio de 1905, traz a relação de 23 instituições de ensino primário em 1ª instância existentes no estado no ano anterior. Havia em Antas (que depois se chamaria Anápolis) um total 47 estudantes matriculados, sendo 32 do sexo masculino e 15 do sexo feminino. (SEMANÁRIO OFFICIAL, 1905, p. 2).

Segundo os dados da Diretoria Geral de Estatística, na década de 1920 o Censo Nacional informou que o estado de Goiás estava dividido em 48 municípios, sendo 28 cidades e 20 vilas, também foram contabilizados 58 arraiais e 100 núcleos de povoados menores. Em Anápolis existiam 16.037 habitantes, seu único distrito contabilizado nesta contagem foi Aracaty (Souzânia) com 1.579 moradores, que representava 9,85% da população do município no período (IBGE, 1926). No entanto, existem dados que apontam para a criação do distrito de Santo Antônio do Capoeirão (Damolândia) pela Lei municipal nº 35, de 1903 (IBGE, 2022).

A Lei Estadual nº 631 de 2 de agosto de 1918, que ficou conhecida como Reforma João Alves de Castro e Americano do Brasil, consolidou o papel do governo estadual e atribuiu maiores responsabilidades como principal mantenedor das Escolas Primárias existentes. Destacava-se também que:

Art. 21. Além das escolas isoladas para ambos os sexos, serão creados, a juízo do governo, grupos escolares nas cidades e villas de maior adiantamento ou naquelas em que matricula exceder de 300 alumnos de ambos os sexos e com a frequencia de 200 discentes.

Art. 22. Os grupos escolares poderão ser mixtos ou para cada sexo e funcionarão em prédio especialmente construído para esse fim (GOIÁS, 1918).

Para Rubia-Mar Pinto (2011) esta reforma na estrutura escolar trouxe ares de modernidade para a educação pública local, como a organização do curso primário e o plano

para a abertura do primeiro Grupo Escolar, instituição fundamentalmente urbana. O presidente do estado à época, João Alves de Castro, afirmou que “nossas cidades, nossas vilas, nossos arraiais não comportam mais escolas além das existentes” (PINTO, 2011, p. 256). No entanto, é preciso considerar que o Brasil era um país de maioria rural e os recursos para a instrução pública priorizavam o contexto urbano.

Os dados do Censo Nacional daquela década indicaram que o percentual de brasileiros alfabetizados correspondia a 24,45% da população geral. Em Goiás este índice era de 23% e haviam 245 escolas regulares, que atendiam somente 11,5% dos moradores entre 7 e 12 anos. Em Anápolis apenas 11% dos entrevistados eram alfabetizados, estando 42% da população do município na faixa etária entre 0 e 14 anos de idade (IBGE, 1926).

Segundo Abreu (2015, p. 58), “o primeiro grupo escolar do Estado de Goiás foi instalado no dia 28 de janeiro de 1919 na capital do Estado (cidade de Goiás)”. A legislação que regulamentou a organização deste novo modelo de estrutura e serviço escolar foi dada pelo decreto estadual nº 8.538, de 12 de fevereiro de 1925.

Os grupos escolares no Brasil surgiram em decorrência do projeto republicano que objetivava reformar a instrução popular e formar o cidadão. A instrução pública, sobretudo o ensino primário, passou a ser considerado, ao longo do século XIX, condição imprescindível para a emancipação da consciência popular, e a principal tarefa consistia em lutar para que a instrução se derrame para todos os cantos do país. Eram necessárias não só leis que determinassem a obrigatoriedade, mas também, condições efetivas para que esse projeto se concretizasse, tais como a construção de edifícios escolares, investimentos na formação e na remuneração docente (RIBEIRO, 2016, p. 54).

No âmbito municipal, a prefeitura de Anápolis publicou, em 26 de maio de 1925, a Lei nº 203 que disponibilizou a quantia de 12 contos de réis para aquisição e reforma de um prédio na Praça Moisés Santana, atual Praça das Mães, para a instalação do primeiro grupo escolar da cidade (ANÁPOLIS, 1925). Ao fim da obra, o imóvel foi doado para o patrimônio estadual e no dia 18 de março de 1926 foi inaugurado com o nome de Grupo Escolar Dr. Brasil Caiado, atual Colégio Estadual Antensina Santana. Um importante registro fotográfico de 1931 revela a fachada externa da instituição com a presença de todos os docentes e discentes da instituição naquele período (Figura 5).

Figura 5: Grupo Escolar Dr. Brasil Caiado de Anápolis, 1931.



Fonte: BORGES, 2011, p. 300.

“Ao ocupar lugares privilegiados no cenário urbano, a instituição escolar se tornava um poderoso sinal do progresso de uma localidade [...], servindo de parâmetro que ajudava a distinguir o urbano do rural e a definir a face progressista e civilizada do país” (PINTO, p. 240). Uma nota histórica, publicada em 1929, pelo jornal *A Informação Goyana*, impresso na capital da república, trouxe em seu texto o interesse e a variedade dos novos moradores de uma promissora cidade no estado de Goiás. O título do texto foi ‘Annapolis e suas credenciais’:

Com referência a configuração geographica do Estado de Goyas, não há cidade, que, situada na zona central, possa levar vantagem a Annapolis, collocada, como foi, no Planalto Central do Brasil, ao mesmo tempo, que na mais fértil região agrícola do Estado. [...] A situação privilegiada da cidade de Annapolis se prova por factos. Verdadeiro centro geographico e social goyano é para esta cidade que afflue, de longa data desde o sertanejo nortista vendedor de mudas de café [...], até os enfermos que vêm à procura das notabilidades medicas [...]; desde o trabalhador braçal, vindo dos sertões da Bahia longinqua, até o opulento fazendeiro paulista ou de Minas [...] e ainda os colonos estrangeiros, que vêm, cheios de esperanças, buscar riqueza pelo trabalho honrado. Annapolis desempenha papel importantissimo na vida comercial e social goyana. (*A Informação Goyana*. ano 13, v.12, n.11. Rio de Janeiro, p. 92, junho de 1929).

Este fator logístico indica uma influência real no crescimento numérico da população local, que recebia imigrantes das mais diversas regiões do Brasil, como São Paulo, Bahia, Maranhão, Piauí e em maior efetivo de Minas Gerais, e também de outras nações, como árabes, japoneses, italianos.

“No início da década de 1930, a expectativa da chegada da ferrovia agitava os ânimos da sociedade como um todo. O lançamento da pedra fundamental da estação em 1933 foi suficiente para gerar grande entusiasmo” (CUNHA, 2012, p. 45). Como consequência, surgiram novas estruturas de instrução escolar públicas, em distritos e propriedades rurais. Neste ano foi criado o segundo Grupo Escolar do município, no distrito de Aracati (futura Souzaânia).

Anápolis se enquadrava entre as “cidades economicamente prósperas e em processo de inserção cultural nos ritmos urbanos, principalmente pela proximidade dos trilhos de ferro que custosamente rumavam para Goiás” (PINTO, 2011, p. 255). Arruda (2000) reconhece que este sentimento de entusiasmo, que se espalhou em terras anapolinas, era comum quando notícias de progresso chegavam ao alcance dos que antes se sentiram isolados.

Por todo o mundo, a construção dos trilhos de ferro, passou a marcar, na imaginação das pessoas, a chegada do progresso ou da modernização. O apito do trem trazia a reconfortante sensação, para as pessoas [...] de estarem ligadas ao mundo, de serem civilizadas, de serem contemporâneas (ARRUDA, 2000, p. 108)

O ano de 1935 foi notadamente importante neste período na história de Anápolis por conta da inauguração, no dia 7 de setembro, da Estação Ferroviária da cidade. Esta data se tornou um importante marco local que pode ser interpretado como o fim de uma era mais embrionária do município e o início de uma fase de crescimento econômico importante.

Este evento foi, sem dúvida, o elemento dinamizador do crescimento populacional, urbano e, sobretudo, econômico desse período. Vimos que só a promessa de que a ferrovia cruzaria as terras anapolinas foi suficiente para estimular o desenvolvimento desta cidade. A efetiva implantação dos trilhos veio impulsionar o crescimento econômico e a estruturação intraurbana alcançada por Anápolis até então, além de lhe conferir definitivamente a função de centro comercial do estado (SANTOS e CUNHA, 2019, p. 248).

Segundo Cunha (2012), o crescimento urbano ocorrido em Anápolis aconteceu nas direções sudeste e norte da cidade, sendo que para o norte novas avenidas foram abertas que conectaram a saída da cidade com a estrada iniciada na década de 1930 em direção a Jaraguá. “Nesse período a cidade se estende desproporcionalmente no sentido norte. Todas essas ações fazem parte de um planejamento do território e tiveram vultuosos reflexos na produção do espaço urbano em Anápolis” (SANTOS e CUNHA, 2019, p.249).

Quando este processo de estabelecimento de uma cidade é concluído uma infraestrutura urbana pode ser notada. Santos (1979, p. 71) afirmava que:

Para que exista uma cidade deve haver necessidades que exijam ser satisfeitas regularmente – necessidades quase sempre impostas de fora da comunidade – mas é

necessário , por outro lado, que exista criação de atividades regulares especialmente destinadas a responder essas necessidades.

A Constituição Estadual de Goiás, de 4 de agosto de 1935, reafirmou em seu artigo 63 o condicionamento da ascensão de um povoado à distrito com a existência de um edifício escolar, entre outras exigências. O artigo 109 instituiu um plano de mobilização escolar para alcançar os habitantes das zonas rurais do estado.

Art. 63 – São condições essenciais para que se constitua o distrito:

- a) população mínima de cinco mil (5.000) pessoas; [...]
- c) existência, na sede, de trinta casas habitadas;
- d) ter edifício próprio para instrução, e cemitério.

§ Único – A criação de distritos é da exclusiva competência dos municípios.

[...]

Art. 109 – O Estado, observado o art. 151 da Constituição Federal, organizará, em lei ordinária, o seu plano educacional, adotando ainda as seguintes normas:

- 1 – criará e subvencionará escolas rurais idôneas, e adequadas ao meio;
- 2 – criará escolas ambulantes, com sede transitória e curso letivo de quatro meses, para ensino da primeira leitura e das quatro operações fundamentais, com frequência, obrigatória para os adultos analfabetos, nas regiões rurais, em que não possa haver escolas fixas [...]. (GOIÁS, 1935).

Para marcar o primeiro cinquentenário da emancipação política e administrativa de Anápolis, oficialmente ocorrida no dia 15 de dezembro de 1882, o poder municipal financiou uma obra que “tinha como propósito oficial de ser usado como material didático nas escolas municipais na região. No entanto, resume-se em uma elegia à cidade de Anápolis e, principalmente, a seus mais destacados atores políticos” (SILVA, 2013, p. 368).

A obra *Dados geográficos e históricos do município de Anápolis – À guisa de Geografia e História do município para uso nas escolas de Anápolis*, foi elaborada por Francisco Lopes de Azevedo Filho, jornalista e historiador que atuava como diretor de estatísticas municipais entre 1937 e 1938. Ao tratar sobre as estruturas de educação do município é possível perceber o teor triunfalista do discurso, com referência de prédios locais comparados com os melhores existentes na capital federal.

É pois motivo de bastante júbilo os anapolinos, o progresso presenciado no município na parte relativa à instrução e à educação, pois, não será exagero se dissermos que em 1937, existiam em todo o município de Anápolis, uma centena de classes de ensino primário, computadas neste número, as escolas particulares das zonas rurais. Em trinta e anos [...] Anápolis criou 66 classes de ensino primário, um ginásio nos moldes do colégio D. Pedro II, uma Escola Normal, e subvencionou diversos secundários particulares (FILHO, 1938, p. 22).

No contexto estadual, Nepomuceno e Guimarães (2007) esclarecem que a preocupação e a iniciativa, em termos de educação rural, nasceram quando nasceu a orientação governamental de conter o êxodo rural e fixar o homem no campo. No ano de 1938 existiam no estado de Goiás 43 Grupos Escolares, 3 deles no município de Anápolis. O primeiro foi instalado no centro da cidade em 1926, o segundo no distrito de Aracati (Souzânia) em 1933, e o terceiro no distrito de Nerópolis em 1936. As matrículas registradas no Grupo Escolar de Anápolis no ano de 1938 foram de 278 estudantes, com 10 professores lotados no estabelecimento; em Aracati estavam matriculados 162 estudantes e em Nerópolis 225 estudantes, sendo que em cada um destes Grupos atuavam 4 professores. (REVISTA DE EDUCAÇÃO, 1938).

Já naquele período existia uma grande disputa de influência política, para atender todo o território de Goiás com estruturas educacionais, e muitas destas localidades não recebiam o esperado ou viam instalações limitadas serem construídas no atendimento às suas demandas. Assim, Abreu (2015, p. 527) destaca que:

A criação dos grupos escolares representava a modernização em curso no país, ou seja, a das escolas de excelência, com prédios escolares próprios, mobiliário e material didático, melhor remuneração docente. Entretanto, a expansão destas unidades escolares não foi suficiente para substituir as escolas isoladas existentes no estado. O predomínio das escolas isoladas e os poucos investimentos a elas destinados deram continuidade aos antigos problemas da rede escolar goiana. [...] Em Goiás, o grande desafio na expansão dos grupos escolares foi a construção dos prédios, uma vez que em muitos municípios não havia um infraestrutura que pudesse ser aproveitada.

No recenseamento do IBGE de 1940 a cidade de Anápolis era uma das oito mais populosas do Estado, com 39.148 habitantes. Naquele ano, haviam ainda três Grupos Escolares no município, somado a mais três Escolas Mistas, presentes nos distritos de Nova Veneza e de Capoeirão e outra na região central de Anápolis (REVISTA DE EDUCAÇÃO, 1938).

Dada a importância do trabalho de contagem da população e a extensão territorial que o município de Anápolis possuía, foi realizado uma convocação aos professores dos distritos e zonas rurais. O decreto Lei de nº 51, de 10 de abril de 1940, foi assim exposto:

Para contribuir com o trabalho do Censo nacional, considerando que o município possuía uma grande extensão territorial, foi estabelecido a criação de juntas de propaganda e mobilização nas sedes dos distritos. Neste texto ficou estabelecido no Artigo 3º que:

Os professores das escolas rurais de cada Distrito são obrigados a entrarem em entendimento com as juntas respectivas, para se inteirarem sobre o plano adotado para a Campanha do Censo, afim de promoverem, nas fazendas onde lecionarem, igual trabalho, convidando os fazendeiros e agricultores vizinhos para se reunirem aos domingos, nos salões do prédio escolar afim de lhes serem lidas todas matérias sobre a finalidade do recenseamentos que lhes forem fornecidas pelas juntas, instruindo-os

e incentivando-os para que cada um deles se torne um arauto dessa grandiosa obra despertando-lhes entusiasmo e fazendo-lhes ver o Governo conta com a boa vontade e patriotismo de todos os brasileiros para que campanha censitária atinja a sua verdadeira finalidade (ANÁPOLIS, 2022).

Na previsão orçamentária para o ano de 1942, o poder público municipal incluiu as despesas com as escolas que existiam nestas regiões distantes. O Decreto-Lei de nº 86, de 31 de dezembro de 1941, discriminou recursos para “os vencimentos de sete professores rurais e de um professor para cada um dos distritos de Aracati, Capoeirão, Nerópolis e Nova Veneza” (ANÁPOLIS, 2022).

## 2.1. OS DISTRITOS ANAPOLINOS COMO PEÇAS DO MOSAICO

Para continuidade dos estudos propostos neste trabalho é preciso compreender a organização intramunicipal de Anápolis, em especial dos distritos. Para um entendimento de que território é este Mesquita (2014, p.76) esclarece que “os distritos são unidades administrativas dos municípios, são uma subdivisão espacial intramunicipal e tem como sua sede uma vila sem possuírem autonomia administrativa”.

Conforme a Divisão Territorial Brasileira de 2021 (IBGE, 2021) o Brasil possui 10.649 distritos municipais distribuídos em 5.570 municípios, considerando aqui o distrito insular de Fernando de Noronha. Este número de distritos municipais é quase duas vezes maior que a quantidade de municípios brasileiros porque um município pode ser subdividido em mais de um distrito, sendo o distrito sede sempre o centro administrativo do município que recebe o nome da cidade, e os distritos secundários, estabelecidos nas vilas sendo chamados pelo mesmo nome do distrito. Pinto (2003) afirma que o maior crescimento do número de distritos no Brasil foi verificado entre os anos de 1964 e 1979.

Na conceituação do que é o distrito, Meirelles (1990) afirma que ele é uma simples área administrativa que contempla serviços públicos municipais e/ou estaduais. Antunes e Hespanhol (2019) já destacam que os distritos são unidades administrativas que compõem uma divisão intramunicipal e que não possuem políticas públicas destinadas exclusivamente a eles. Dantas (2016) ao pesquisar sobre as vilas afirma que elas são oficialmente as sedes dos distritos e considerada, portanto, um núcleo urbano. Ainda sobre as vilas Souza e Castilho (2014, p.538) reflete que:

As vilas possuem um papel relevante na circulação de pessoas e de mercadorias. A paisagem de um distrito, portanto, apesar de simples, contém vida e toda uma dinâmica que não pode ser negligenciada. O baixo número de ruas e residências, a incipiente rede de transporte, formada principalmente por estradas vicinais, a

infraestrutura quase inexistente na maioria dos distritos, o tempo lento, entre outros, guardam relações e conflitos que não são claros em um primeiro momento. A realidade de cada vila ou povoado, portanto, não pode ser compreendida a partir de uma metodologia que geralmente se utiliza para compreender os espaços metropolitanos. É preciso considerar a formação do distrito, a sua participação na rede urbana, a vida de relações existentes na localidade e também a atuação dos atores sociais.

Segundo o dicionário de Bluteau (1728) a palavra distrito (*districto*) na língua portuguesa deriva do verbo latim *distringere*, que significa apertar, e o seu emprego para o nosso idioma trazia a ideia de jurisdição sem poder, com aperto da liberdade. O distrito é uma subdivisão do município, de forma alguma possui autonomia dele. A sede do distrito é denominada Vila, com a mesma nomenclatura, é considerada área urbana e reúne a maior concentração de moradores e nela é possível encontrar alguns equipamentos públicos instalados. Pina, Lima e Silva, ao abordar a temática dos distritos no Brasil, traz questionamentos como: “Qual a verdadeira função de um distrito? A criação de um distrito beneficia todos os seus moradores? O distrito está mais próximo do urbano ou do rural? A partir daí observa-se um campo bastante amplo de análise” (PINA, LIMA e SILVA, 2008, p. 137).

Uma inquietação relevante levantada por Antunes e Hespanhol (2019, p.559, grifo dos autores) é a de que “frequentemente, espaços como os distritos municipais são interpretados [...] por suas negatividades: estagnado (ou não-dinâmico), local (ou não-global), rural (ou não-urbano), isto é, por aquilo que ‘não-são’”. Parte deste preconceito quanto aos distritos podem ser associados a uma forma de urbanização que descontrói o ambiente rural ou ao que a ele se assemelha. O ambiente dos distritos possui características importantes para serem observadas, assim percebemos que:

Com relação ao distrito é possível perceber que sua gênese abriga, na maioria das vezes, um significativo ‘clima rural’, e a partir daí surgem novas transformações ao ponto de conduzir uma vila à categoria de distrito. (...) De fato, existem muitos distritos incluídos em realidades propriamente urbanas, principalmente quando estão localizados bem próximos ao distrito-sede. Porém, existem também os distritos que não estão conurbados com a sede do município, e muitos deles possuem os chamados ‘climas rurais’ perceptíveis. Neles também ocorre a influência do meio urbano, sem dúvida, mas as condições advindas do campo prevalecem no contexto comportamental dos moradores. (PINA, LIMA E SILVA, 2008, p. 138).

As pesquisas científicas com a temática dos distritos municipais no Brasil apresentam poucos resultados. Trabalhos no campo da geografia, com debates entre os espaços rurais e urbanos, geralmente ocupam estes debates e publicações (SILVA, 2014). Para Lordano e Joia o distrito geralmente é abordado sob duas perspectivas nas pesquisas. A primeira considera que os distritos são espaços embrionários para o surgimento de novos municípios, já a segunda

abordagem trata das características rurais existentes nestes espaços e suas transformações (LORDANO e JOIA, 2018).

Souza e Castilho (2014) concordam que a paisagem de um distrito tem a vila como seu centro urbano, apesar de se apresentar simples em suas relações contém vida e toda uma dinâmica que não pode ser negligenciada e nem comparada com outros formatos urbanos maiores. Considerando que “legalmente, o Distrito no Brasil é considerado urbano [...]. O IBGE define como em situação urbana áreas correspondentes as cidades (as sedes dos municípios), as vilas (sedes distritais) e as áreas urbanas isoladas” (IBGE, 2013, p. 17).

Para melhor entender a realidade particular de cada vila ou povoado é preciso considerar a formação daquele distrito, a sua participação na rede urbana, a vida de relações existentes na localidade e também a atuação dos seus atores sociais.

A regulamentação para o reconhecimento dos distritos se fundamenta por legislações federais, estaduais e municipais. “Faz-se necessário que um povoado atenda todas as exigências determinadas pela legislação estadual para que o município, por meio de uma lei municipal aprovada pela Câmara de Vereadores local, o eleve à categoria de distrito” (PINTO, 2003, p. 57).

Na Constituição do Estado de Goiás, promulgada em 05 de outubro de 1989 e apoiada pela Constituição Federal do ano anterior, a temática da criação de distritos municipais estão previstas nos Artigos 4º, 64º XIII; e Artigo 83º. A Lei Federal nº 10.521, de 18 de julho de 2002, assegura a instalação de Municípios criados por Lei Estadual (BRASIL, 2002). Para Goiás o direcionamento jurídico foi atualizado pela Emenda Constitucional nº 46, de 09 de setembro de 2010 (GOIÁS, 1989). A Lei Orgânica do Município de Anápolis, de 5 de abril de 1990, firmou em seu Artigo 6º as condições para a criação dos novos distritos locais.

Art. 6º - A Lei Municipal disporá sobre a criação, organização, supressão e fusão de Distritos, com finalidade administrativa, observando o estabelecido na Constituição Federal e Constituição Estadual, atendido os seguintes requisitos:

I- consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas;

II- população, eleitorado e arrecadação não inferiores a 51% (cinquenta e um por cento), parte exigida para a criação de Município;

III- existência concomitante, na povoação-sede, de pelo menos 1.000 (mil) moradias, 02 (duas) escolas públicas, 03 (três) postos de saúde, 02 (dois) postos policiais e 03 (três) telefones públicos.

Parágrafo Único. O processo de criação de Distritos terá início com representação dirigida à Câmara Municipal, assinada, no mínimo, por 3.000 (três mil) eleitores com domicílio eleitoral na respectiva povoação, comprovando-se os requisitos mencionados nos incisos I, II e III do caput do artigo, com a juntada de certidões da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do Tribunal Regional Eleitoral, do agente municipal de estatística ou repartição do Município, dos órgãos

Fazendário Estadual e Municipal, da Secretaria Estadual ou Municipal de Educação, e das Secretarias de Saúde e Segurança Pública do Estado (ANÁPOLIS, 2022).

No contexto de Estado, Goiás possui um total de 327 distritos, destes 246 são sedes de municípios e os outros 81 são distritos secundários distribuídos em 52 municípios (IBGE, 2021). Uma consideração importante é que 58% dos distritos goianos possuem a população rural maior que a população urbana e essa é a realidade de Souzaânia, mas não dos outros distritos de Anápolis.

Do ponto de vista da formação, grande parte dos distritos goianos tem sua gênese vinculada à fundação de povoados, muitos deles formados no contexto de atividades agropastoris. Extensas áreas, onde as práticas rudimentares de subsistência e comercialização de excedentes foram fundamentais para o crescimento econômico regional durante e após a exploração aurífera, as fazendas eram, não faz muito tempo, o espaço por excelência das atividades agropastoris que constituíram um dos principais fatores de povoamento e urbanização do território goiano. (DANTAS E CASTILHO, 2014, p.533).

Anápolis se destaca entre os municípios com mais distritos, a cidade de Goiás possui 5 distritos e ocupa a primeira posição, em seguida estão Montes Claros de Goiás e Anápolis, cada um deles com 4 distritos secundários. Na perspectiva de Souza (2014) existem variações na dinâmica socioespacial dos distritos de uma região para outra. É importante, para este autor, reconhecer a diversidade regional goiana e um dado constatado é que somente foi observado um aumento da população total dos distritos nas regiões próximas do eixo Goiânia – Anápolis – Brasília, em contraste com as demais regiões do estado que registra perda populacional constante, mais acentuada nas áreas rurais dos distritos.

No período entre 1910 e 1935, o município de Anápolis englobava uma vasta região de 2.096,50 km<sup>2</sup>. Moura (2012) traz, a partir de informações do acervo da Câmara Municipal de Anápolis, que é possível imaginar uma das dificuldades que os primeiros administradores enfrentavam para atender regiões tão distantes dentro do amplo território municipal. Existem registros que era comum, nos anos de 1920, a criação de comissões especiais de conselheiros para a visitação aos distritos e povoados a cada início de mandato legislativo que buscava analisar *in loco* as suas maiores necessidades com relação à infraestrutura local.

Em 1948 ocorreu a primeira emancipação de um distrito anapolino, com Nerópolis se tornando município a partir da Lei Estadual nº 104, de 3 de agosto. Conseqüentemente, houve o primeiro desmembramento de uma área de 204.216 Km<sup>2</sup> cedidas ao novo município.

Na década de 1950 o IBGE informou que a área territorial do município era de 1.891 Km<sup>2</sup> que estavam organizados administrativamente em um distrito-sede com o nome da cidade e outros seis distritos-secundários [...]. Ainda existiam no mesmo período

os povoados do Pau-Terra, Campo Limpo, Goialândia, São Vicente e Sapato Arcado. A população total registrada naquela contagem foi de 50.338 habitantes, destes 12.777 residiam na área urbana (25%); outros 31.988 na zona rural (63%); e os demais 5.573 residiam nas vilas dos distritos e nos povoados (12%). (IBGE, 1958).

Este foi o período histórico em que Anápolis se organizava com a maior quantidade de distritos simultaneamente desde a sua organização. Esta formatação territorial complexa, com múltiplos aglomerados populacionais localizados nos extremos do território municipal, demandava um grande esforço da municipalidade para atender todos os seis distritos distantes que requisitavam assistência e alguma infraestrutura que já existia na região central de Anápolis. O Jornal O ANÁPOLIS, publicado no dia 17 de fevereiro de 1955, noticiou a criação de uma comissão dos novos vereadores eleitos para realizar visitas aos povoados e distritos do município (Figura 6).

Figura 6: Notícia sobre visita dos vereadores aos distritos e povoados de Anápolis, 1955.

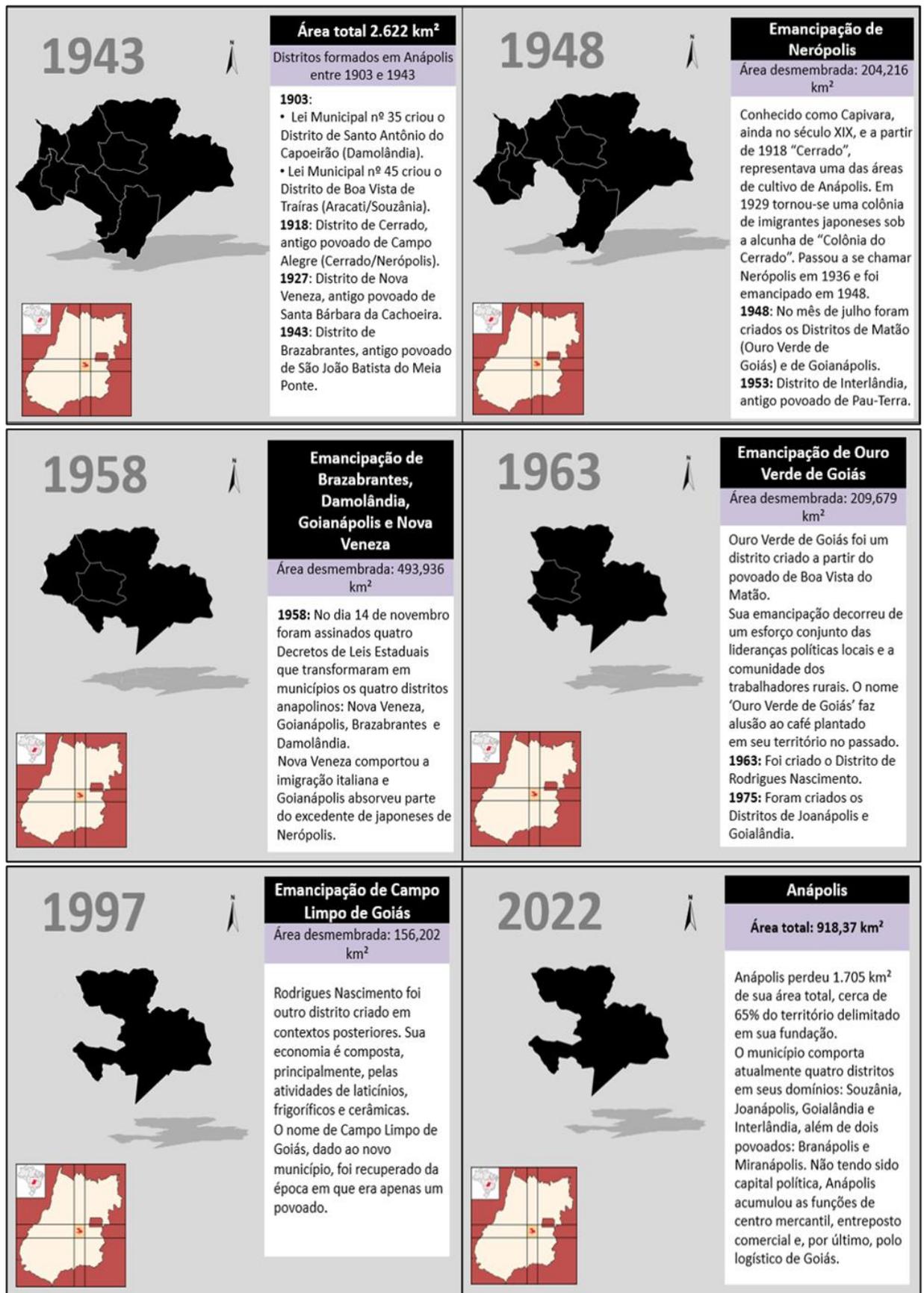


Fonte: Jornal O ANÁPOLIS, 1955.

Para Chiarotti e Silva (2010) a nova formatação urbana que se criava em Anápolis eram evidências dos benefícios do ciclo ferroviário e da sequência de emancipações políticas de vários distritos do município: Nerópolis, em 1948; Nova Veneza, Damolândia, Brazabrantes e Goianópolis, todos em 1958; Ouro Verde de Goiás, em 1963; e Campo Limpo de Goiás, em 1997 (Figura 7).

É importante destacar, como parte do objeto de pesquisa deste trabalho, que em todos estes distritos emancipados existiam estruturas para o ensino público em suas vilas, somando ainda algumas escolas isoladas na área rural destas localidades.

Figura 7 – Fragmentação municipal territorial em Anápolis, 1940-2022.



Organização: Carlos André Abreu Alves.

Elaboração: Marcelino de Carvalho Santana (2022), adaptado de IBGE (2022).

Nesta temática, a abordagem de Coelho (2020) sobre a dinâmica emancipatória de distritos de Anápolis serve como referência deste ponto abordado.o movimento. Entre 1948 e 1963, Anápolis perdeu 48,57% do seu território, ficando então com 1.078,23 Km<sup>2</sup>. Ao mesmo tempo, o crescimento da população de Anápolis no período de 1910 a 1935 foi o maior da história. Tanto a população rural quanto a urbana tiveram aumentos significativos nessa fase. A primeira cresceu 298,19% no período, enquanto a segunda teve um crescimento de 279% no mesmo período (POLONIAL, 1995).

Os dados censitários deste período demonstram que em 1950 a população total do município era de 50.338 residentes, com 22.084 (43,8%) na zona urbana e 28.254 (56,2%) na zona rural. Na década de 1960 houve a transição desta realidade, com a somatória da população com 68.732 habitantes, com 51.169 (74,4%) na zona urbana e os demais 17.563 (25,6%) residindo na zona rural de Anápolis. Assim, conseqüentemente, ocorreu a diminuição percentual da população rural em relação à população urbana, pois a maioria deles pertenciam aos novos municípios criados (Quadro 5).

Quadro 5: Organização dos Distritos de Anápolis e o percentual da população distrital, 1940-2010.

<b>ANO</b>	<b>DISTRITOS EXISTENTES</b>	<b>PERCENTUAL POPULAÇÃO</b>
1940	Aracati (Souzânia), Cerrado (Nerópolis), Capoeirão (Damolândia), Nova Veneza	38,79 %
1950	Souzânia, Capoeirão (Damolândia), Nova Veneza, Brazabrantes, Goianápolis, Matão (Ouro Verde de Goiás)	42,57 %
1960	Souzânia, Matão (Ouro Verde de Goiás), Interlândia	15,99%
1970	Souzânia, Interlândia, Rodrigues Nascimento (Campo Limpo de Goiás)	6,48 %
1980	Souzânia, Interlândia, Rodrigues Nascimento (Campo Limpo de Goiás), Joanápolis, Goialândia	4,54 %
1990	Souzânia, Interlândia, Rodrigues Nascimento (Campo Limpo de Goiás), Joanápolis, Goialândia	3,56 %
2000	Souzânia Interlândia, Joanápolis, Goialândia	1,75 %
2010	Souzânia, Interlândia, Joanápolis, Goialândia	1,59 %

Fonte: IBGE, 2022.

O fenômeno de urbanização da população de Anápolis foi anterior ao restante do Brasil, que se consolidou nacionalmente na década de 1960. Em 1966 foi promulgado o Código

Tributário Nacional, no que diz respeito as orientações de estruturas e equipamentos urbanos, destaca-se o artigo 32. O seu texto:

Conceitua a zona urbana como sendo aquela definida em lei municipal que possua pelo menos dois dos seguintes melhoramentos: meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais; abastecimento de água; sistemas de esgotos sanitários; rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar; escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de três quilômetros do imóvel considerado. Esses melhoramentos devem ainda ser construídos ou mantidos pelo poder público (ZMITROWICZ, BISCARO e MARINS, 2013, p. 13).

Por isso, Santos (2006, p. 209) descreve que “a paisagem urbana reúne e associa pedaços de tempo materializados de forma diversa, autorizando comportamentos econômicos e sociais diversos”.

O primeiro Plano Diretor do município foi elaborado em 1969, instituído pela Lei nº 160, de 26 de setembro. A regulamentação sobre organização territorial foi estabelecida no artigo 20, que organizou o território municipal em três categorias:

I – Área urbana;

II – Área de expansão urbana;

III – área rural.

§1º. A área urbana compreende os terrenos com edificações contínuas ou contíguas dos aglomerados urbanos e as partes adjacentes diretamente servidas, no mínimo, por dois dos seguintes melhoramentos:

a) Meio fio ou pavimentação, com canalização de águas pluviais; b) Rede de abastecimento de água potável; c) Rede de esgotos sanitários; d) Rede de iluminação pública; e) Escola primária ou posto de saúde, numa distância máxima de 3 km (três quilômetros) do imóvel considerado.

§2º. A área de expansão urbana compreende os terrenos destinados ao crescimento normal dos aglomerados urbanos, além do período urbano, que venham a ser ocupados por edificações contínuas dentro dos próximos 10 (dez) anos, contados a partir da vigência desta Lei.

§3º. A área rural é construída dos terrenos restantes no território deste Município, não destinados a fins urbanos. (ANÁPOLIS, 1969).

O planejamento mais elaborado e abrangente sobre a forma de organizar e regulamentar o território de um município é o Plano Diretor. Em Anápolis “os planos diretores foram concebidos para organizar as tomadas de decisões governamentais municipais e dar continuidade em ações de gestão” (CASTRO & CASTRO, 2017, p. 229). A existência deste Plano Diretor traz um ordenamento, com força de lei, quanto ao uso e emprego do que já existe e sobre as novas construções no município, fundamental diante das constantes modificações urbanas empreendidas pelo homem.

A configuração territorial é dada pelas obras dos homens: estradas, plantações, casas, depósitos, portos, fábricas, cidades etc.; verdadeiras próteses. Cria-se uma configuração territorial que é cada vez mais o resultado de uma produção histórica e

tende a uma negação da natureza natural, substituindo-a por uma natureza inteiramente humanizada. (SANTOS, 2006, p. 39)

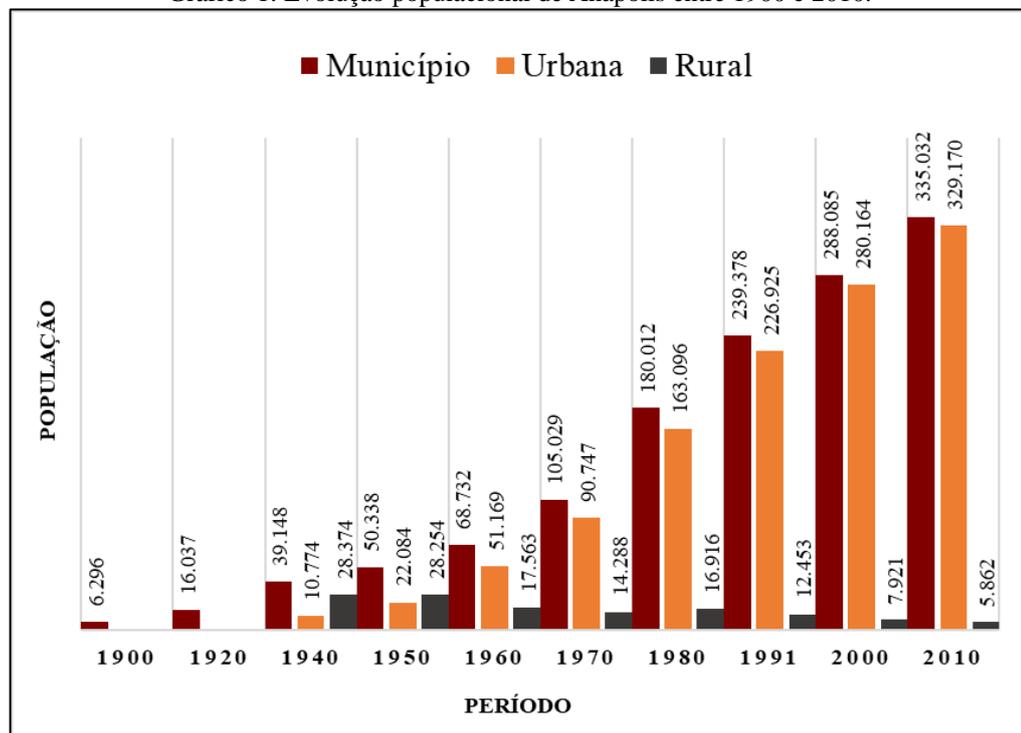
No município de Anápolis já foram criados 5 Planos Diretores, 1969, 1985, 1992, 2006 e 2016, sendo os dois últimos participativos (CASTRO & CASTRO, 2017). O Plano Diretor Participativo vigente em Anápolis, elaborado para o decênio de 2016 a 2026, foi estabelecido pela Lei Complementar nº. 349, de 7 de julho de 2016. Já no seu artigo 3º o texto declara que o objetivo deste documento é assegurar “o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana e rural, fundamentado na Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)”. (ANÁPOLIS, 2016). No que se refere aos zoneamentos da cidade, em especial que trata sobre os distritos anapolinos, o artigo 15 cita a criação da Zona Urbana Descontínua dos Distritos – ZUD. Na sequência, o artigo 16 estabelece que:

A Zona Urbana Descontínua dos Distritos é caracterizada pela ocupação consolidada e a existência de equipamentos sociais destinados às funções urbanas básicas, formada pelos limites urbanos definidos em lei, nomeadamente:

I. Souzaânia (ZUD – S); II. Interlândia (ZUD – I); III. Goialândia (ZUD – G); IV. Joanópolis (ZUD – J). (ANÁPOLIS, 2016).

Para ilustrar a narrativa histórica do crescimento de Anápolis como cidade, segue a apresentação dos dados quantitativos da evolução populacional dos últimos 10 censos realizados pelo IBGE, que contempla o período entre 1900 e 2010 (Gráfico 1).

Gráfico 1: Evolução populacional de Anápolis entre 1900 e 2010.



Fonte: Levantamentos censitários do IBGE, 2022.

A continuidade da discussão sobre os distritos de Souzaânia e Interlândia, suas características e como a dinâmica dos serviços de educação pública os integram ao município serão expostas na sequência deste trabalho.

### **CAPÍTULO 3 – OS DISTRITOS DE SOUZÂNIA E INTERLÂNDIA E SUA INTEGRAÇÃO A PARTIR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

Rememorando que o já estabelecido município de Anápolis iniciou o século XX beneficiado pela sua localização estratégica, por ser uma das rotas de viajantes e mercadorias entre a cidade de Goiás, até então capital do estado, e os caminhos que findavam em São Paulo e no Rio de Janeiro, capital federal.

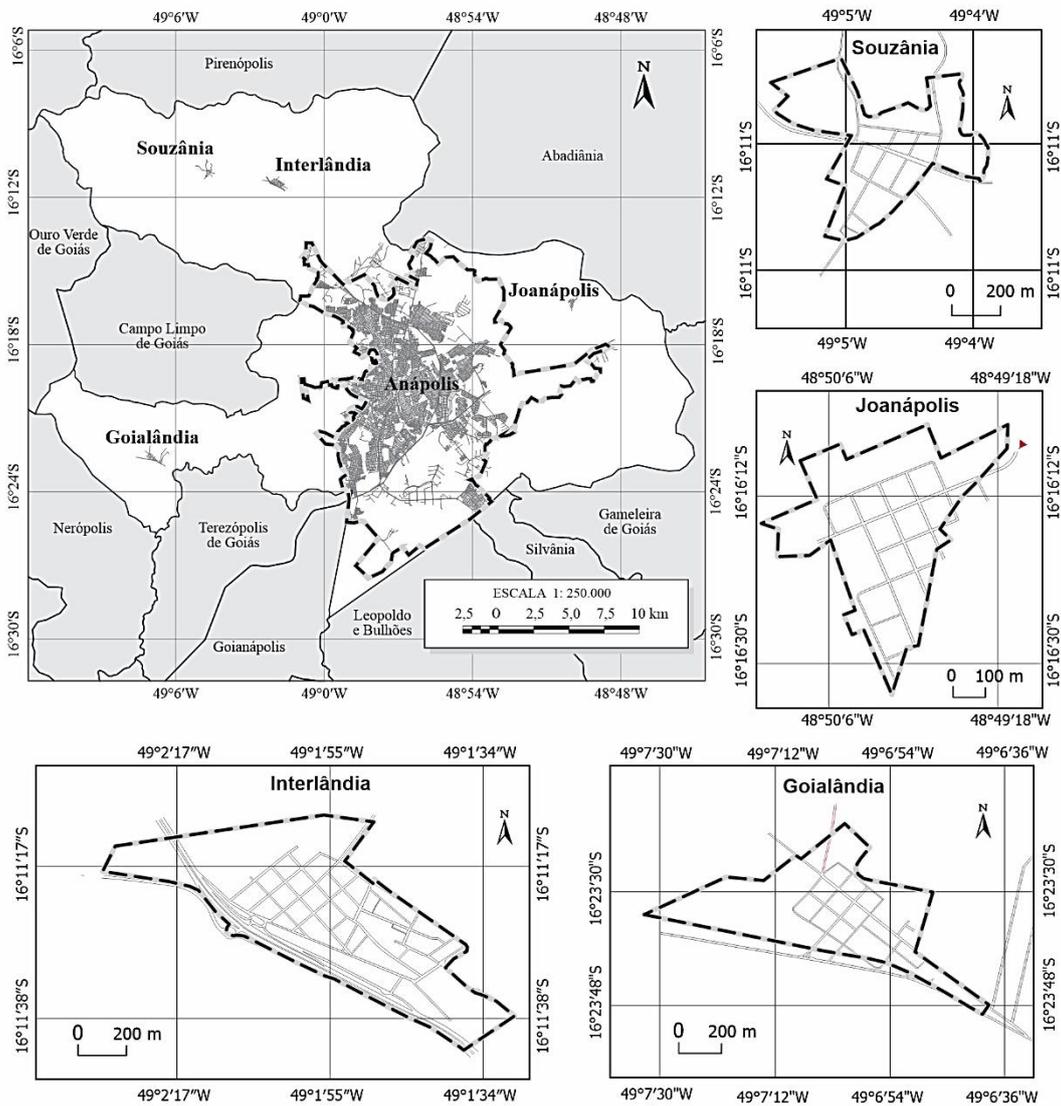
O início do povoamento se deu em função da localização privilegiada e essa acompanhará toda a história da cidade de Anápolis, influenciando no seu crescimento e na sua adaptação às mudanças externas. A essa localização somam-se as condições do meio físico que também são destacadas em relação ao surgimento e desenvolvimento de Anápolis, a cidade se localiza num planalto, do qual originam-se diversos cursos d'água. (SANTOS e CUNHA, 2019, p.243).

Para Lefebvre (2001, p. 14) “a cidade e a realidade urbana dependem do valor de uso”, em Anápolis vários fatores reunidos contribuiram para que um aumento populacional considerável fosse registrado nas primeiras décadas do século XX. Entre eles, a ampliação das relações comerciais na região, a chegada dos trilhos da ferrovia pelo sul do estado, o plano federal governista de ‘Marcha para o Oeste’ e a construção das duas novas capitais do cerrado, Goiânia e Brasília. A perspectiva dada por Santos (1988, p. 24) nos faz entender a heterogeneidade que podem coexistir numa cidade como Anápolis.

Dentro da cidade e em razão da divisão territorial do trabalho, também há paisagens funcionalmente distintas. A sociedade urbana é uma, mas se dá segundo formas-lugares diferentes. É o princípio da diferenciação funcional dos subespaços. A sociedade não mudou, permaneceu a mesma, mas se dá de acordo com ritmos distintos, segundo os lugares, cada ritmo correspondendo a uma aparência, uma forma de parecer. É o princípio da variação funcional do mesmo subespaço.

No atual perímetro urbano do município de Anápolis estão incluídos as vilas dos distritos de Souzaânia, Interlândia, Joanópolis e Goialândia (Mapa 2). Ao analisar esta formação do território é possível concordar que “o desenho urbanístico atual – ou a sua falta – reflete, viva e claramente, uma maneira de conviver indisciplinada e condescendente, forjada nos tempos da colônia” (MARX, 1980, p. 24).

## PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS (GO) E DISTRITOS - 2022



**LEGENDA**

- Limite municipal
- Perímetro Urbano - 2016
- Quadras

**FONTE:**  
 Plano Diretor Participativo do Município de Anápolis (GO): Perímetro Urbano, 2016 (adaptado).  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE: Base face de logradouros e limites municipais, 2019.

**ORGANIZAÇÃO:** Carlos André de Abreu Alves  
 Cartografia digital:..... Ícaro Felipe S. Rodrigues

Como recorte físico, dos quatro distritos anapolinos existentes serão analisados os distritos de Souzaânia e Interlândia em suas particularidades, suas conexões com o centro do município com a atenção aumentada para os serviços de educação pública.

Se a cidade é o local de oferta de serviços públicos como hospitais e escolas, por exemplo, a respectiva linha limítrofe municipal deve incluir, em um mesmo território, todo o conjunto de pessoas que em, momentos de necessidade de algum serviço central utilizam, ou tendem a utilizar, aqueles ofertados pela mesma (CAVELLANI, 2015, p. 99).

A delimitação territorial, segundo Haesbaert (1997), deve considerar fatores objetivos como domínio político e físico e também buscar a integração de uma dimensão simbólica, social e afetiva. “Formamo-nos como sujeitos sociais e culturais, colados a um lugar; a um espaço e num tempo, a práticas concretas. [...] Nos formamos situados, em um lugar e em um tempo” (ARROYO apud SILVA, 2006, p. 145). Ainda numa reflexão que considere a relação que criamos com o local habitado é possível crer que:

Permanecer é durar, mas esta duração não é natural, pois o que é natural, ao contrário, é o desgaste, o desaparecimento, e a reposição. O que é natural é o ciclo do tempo. Durar é resistir ao desgaste. [...] Habitar é também uma questão de manutenção. Manter (*maintenir*) significa ter à mão (*tenir à la main*). Mas também, segurar firmemente. (BESSE, 2013, p.21 apud MARIA, 2019, p. 384).

Ao retornar para a análise das condições de educação pública local, Alves aponta que “em Goiás, as escolas isoladas predominaram [...] em 1942, havia no estado 49 grupos escolares e 155 escolas comuns. Pode-se considerar que em Goiás o grupo escolar conviveu historicamente com as escolas isoladas, mesmo que à sua sombra” (ALVES, 2008, p. 7). O ordenamento em nível nacional foi dado em 1946, pela Lei nº 8.529 de 2 de janeiro, com os destaques para:

Art. 28. Serão assim designados os estabelecimentos de ensino primário mantidos pelos poderes públicos:

- I. Escola isolada (R.I.), quando possua uma só turma de alunos, entregue a um só docente.
- II. Escolas reunidas (E.R.), quando houver de duas a quatro turmas de alunos, e número correspondente de professores.
- III. Grupo escolar (G.E.), quando possua cinco ou mais turmas de alunos, e número igual ou superior de docentes.
- IV. Escola supletiva (E.S.), quando ministre ensino supletivo, qualquer que seja o número de turmas de alunos e de professores.

Art. 29. As escolas isoladas e escolas reunidas ministrarão somente o curso elementar; os grupos escolares poderão ministrar o curso elementar e o curso complementar; as escolas supletivas ministrarão apenas o curso supletivo.

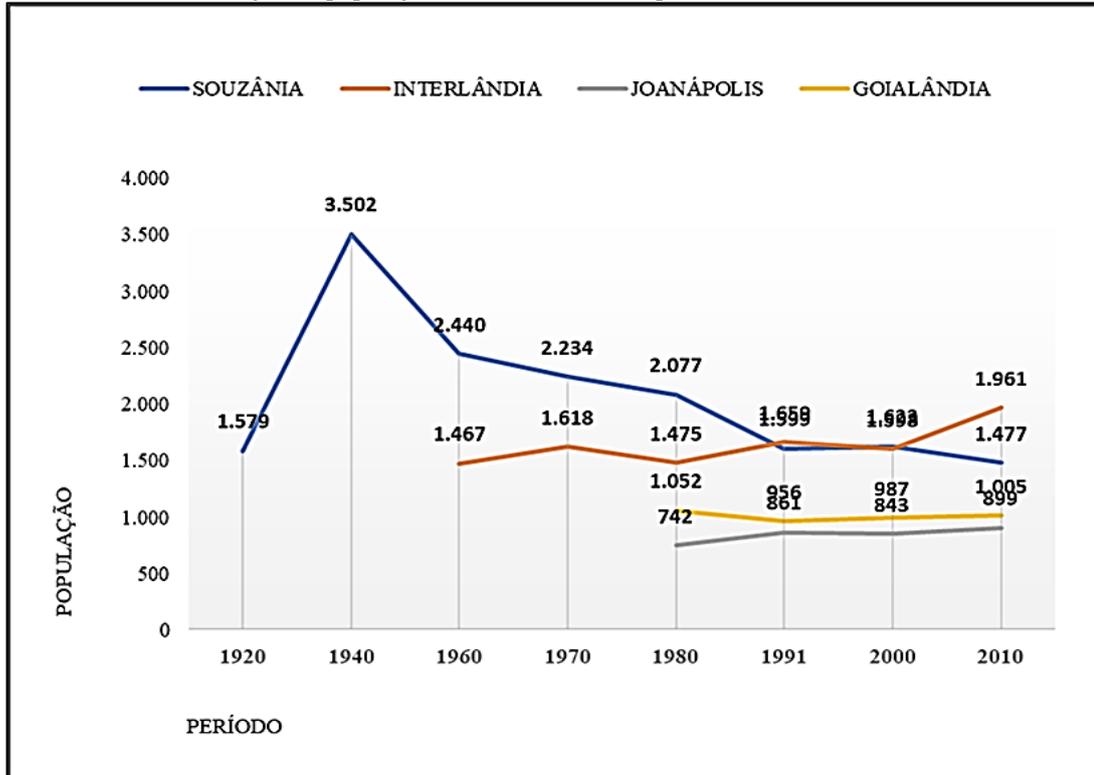
Art. 32. Aos estabelecimentos de ensino primário poderão ser atribuídos nomes de pessoas já falecidas, que hajam prestado relevantes serviços à humanidade, ao país, Estado ou ao Município, e cuja vida pública e particular possa ser apontada às novas gerações como padrão digno de ser imitado.

Art. 41. O ensino primário elementar é obrigatório para todas as crianças nas idades de sete a doze anos, tanto no que se refere à matrícula como no que diz respeito à frequência regular às aulas e exercícios escolares (BRASIL, 1946).

Assim, com o reforço na obrigatoriedade de matrícula para as crianças em idade escolar houveram iniciativas para a implementação de novas unidades escolares. Em Goiás já era possível notar que “a escola abria suas portas para que nelas a cidade adentrasse. Em contrapartida, a escola invadia a vida urbana, alterando seu funcionamento e sugerindo transformações nos comportamentos e mentalidades” (PINTO, 2011, p. 254).

No período da criação de Interlândia a legislação vigente era a Constituição estadual de 1947, que previa, em seus artigos 19 e 20 das disposições transitórias, a existência de uma biblioteca pública nas sedes urbanas (cidade e vilas) e escolas em todos os distritos, povoados, fazendas ou sítios anexos, onde existirem quarenta alunos em idade escolar, e grupos escolares em todas as cidades, vilas e povoados, em que esse número seja superior a cem. (GOIÁS, 2022).

Gráfico 2: Evolução da população dos distritos de Anápolis ainda existentes, 1920 – 2010.

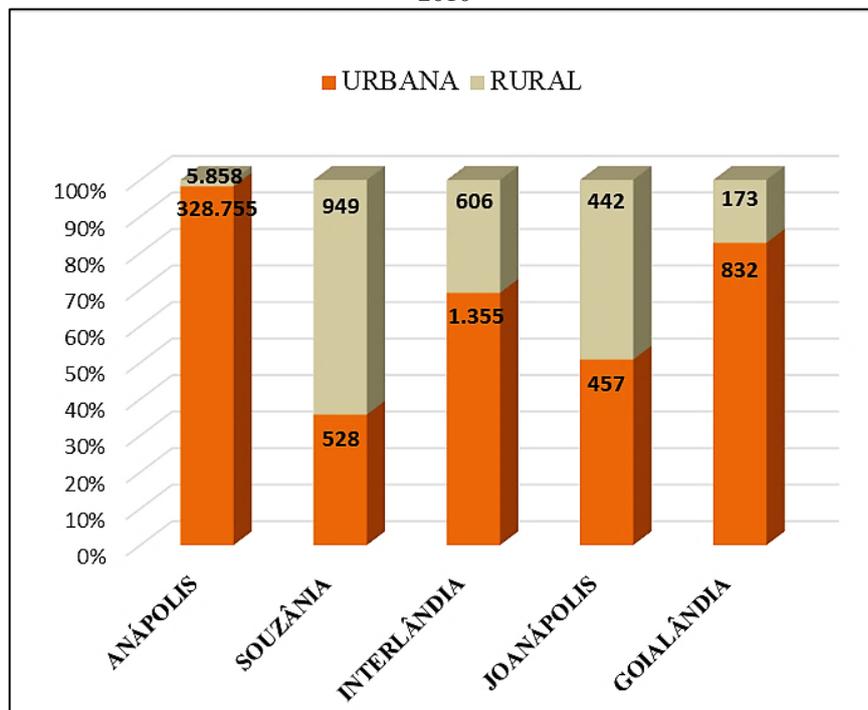


Fonte: IBGE, 1920-2010.

De forma cronológica (Gráfico 2), o distrito de Souzaânia surgiu em 1903, tendo algumas mudanças em seu topônimo, e os registros demográficos oficiais daquela localidade são conhecidos desde 1920. Interlândia se tornou distrito em 1953, o primeiro censo a contabilizar sua população foi de 1960. Na sequência, Joanópolis e Goialândia de tornaram distritos no ano de 1975, com a contagem de seus moradores sendo conhecidas a partir do censo realizado em 1980. A sequência de dados organizados chegará até o censo de 2010, último dado sistematicamente organizado em cada setor demográfico segundo os critérios do IBGE.

Outro dado importante deste censo são os contrastes existentes no município quanto a localização de sua população, entre rural e urbana, quando visualizado a contagem geral e, destacadamente, em cada um dos distritos anapolinos (Gráfico 3). Para Pinheiro (2011, p.41), “entender a urbanização, é necessário para focar temas como o incremento da demografia urbana, a transferência da população do campo para a cidade e a mudança da relação demográfica urbano-rural”.

Gráfico 3: Contraste da população rural e urbana de Anápolis e seus distritos, 2010



Fonte: IBGE, 2010.

Na sequência do texto, os distritos de Souzaânia e Interlândia serão analisados como recorte local com o intuito de conhecer sua formação, dinâmica espacial e demográfica. Estes dois distritos foram eleitos para uma apreciação mais particular por serem os mais antigos, com uma história que subsidia as pesquisas, também registraram as maiores populações distritais

nos últimos censos e suas instituições escolares apresentam uma estrutura que, diante da proposta desta pesquisa, exemplificam a importância do serviço de educação pública para a dinâmica local.

### 3.1 SOUZÂNIA, O MAIS ANTIGO E AINDA MAIS RURAL DOS DISTRITOS ANAPOLINOS

O distrito de Souzaânia foi oficialmente estabelecido no ano de 1903, mas antes deste momento já existia no local, segundo Marques *et al* (2001), uma povoação com o nome de Boa Vista de Trayras. Esta povoação surgiu a partir da Fazenda Boa Vista, onde cavaleiros, viajantes e romeiros fizeram caminho em suas viagens à festa de Trindade. A mesma autora cita que alguns dos fundadores reconhecidos do distrito foram o Comendador de Pirenópolis Manoel Araújo Siqueira e Benedito Santana Ramos. Este último foi sobrinho de Gomes de Souza Ramos, fundador de Anápolis, e exerceu a função de juiz num Cartório Civil que ele organizou no local em 25 de agosto de 1904 (existente até o momento) e trouxe para o distrito uma loja de tecidos em 1906 e este comércio atendia uma grande região circunvizinha.

“Os nomes de lugares têm origens etimológicas diferentes e podem obedecer a um padrão espacial dentro de um contexto histórico-político” (SEEMANN, 2005, p. 213). O atual topônimo, Souzaânia, tem sua origem conflitante entre duas versões, uma diz que o local é conhecido assim por conta da influência da família Souza, pioneiros de Anápolis, outra versão faz referência ao Rio Padre Souza, onde um dos trechos está na região limítrofe do distrito.

Segue, de forma cronológica, algumas legislações que registram a evolução urbana do distrito (Quadro 6):

Quadro 6 – Evolução histórica da formação de estruturas públicas no Distrito de Souzaânia.

<b>LEI</b>	<b>DATA</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Municipal Nº. 45	03 de março de 1903	É criado o Distrito de Boa Vista de Trayras e anexado ao município de Anápolis.
Municipal Nº. 140	19 de agosto de 1921	É extinto o Distrito de Boa Vista de Trayras.
Municipal Nº. 144	24 de março de 1922	É criado o Distrito de Aracati, com território do extinto Distrito de Boa Vista de Trayras, é anexado ao município de Anápolis.
Estadual Nº. 8.305	31 de dezembro de 1943	O Distrito de Aracati passou a chamar Souzaânia

Municipal Nº. 015	26 de janeiro de 1948	Autoriza a construção de uma cadeia pública, com dependências para funcionamento de subprefeituras e delegacias distritais na sede dos distritos [...] Souzaânia.
Municipal Nº. 49	07 de junho de 1948	É criado o imposto territorial urbano que recairá sobre terrenos vagos existentes dentro do perímetro urbano dos distritos e povoados.
Municipal Nº 091	14 de outubro de 1948	Fica o PODER Executivo Municipal autorizado a proceder ao alargamento e reconstrução da rodovia que, partindo do povoado de “Interlândia, vai ter ao distrito de Goialina, Município de Jaraguá, passando por Souzaânia”.
Municipal Nº.111	01 de dezembro de 1948	Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1949. Construção do prédio para o grupo escolar de Cr\$ 40.000,00 Souzaânia.
Municipal Nº.173	09 de dezembro de 1949	Orça a receita e fixa a defesa para o exercício de 1950. Conclusão de prédio para o Grupo Escolar de Souzaânia. Cr\$ 20.000,00.
Municipal Nº. 30	10 de julho de 1951	Art. 1º. Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a vender ao Sr. Coriolano Santana Ramos, pelo preço de Cr\$ 9.000,00 o prédio onde funciona a escola estadual do distrito de Souzaânia. Art. 2º. A importância resultante dessa venda, será aplicada na construção do grupo escolar de Souzaânia.
Municipal Nº.428	25 de novembro de 1958	Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial no 2º semestre deste ano no montante de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para fazer face a construção de uma ponte no ribeirão Traíra, abaixo 200 metros da Máquina de beneficiar café de propriedade do Sr. Coriolano Santana Ramos.
Municipal Nº. 77	17 de outubro de 1959	Fica criada a Escola Isolada Municipal da Fazenda Andreclerá, Distrito de Souzaânia.
Municipal Nº. 87	30 de novembro de 1959	Orça a receita e fixa a despesa do município de Anápolis para o exercício financeiros de 1960. Iluminação pública de Souzaânia Cr\$ 900.000,00.
Municipal Nº. 95	16 de dezembro de 1959	Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a celebrar com o Estado de Goiás e as Centrais elétricas de Goiás S/A, um convênio visando a extensão da rede de energia elétrica da Cachoeira Dourada até os distritos de Souzaânia e Interlândia, deste Município.
Municipal Nº. 400	9 de maio de 1963	Declaro de utilidade pública o lote de terreno onde foi edificado o grupo escolar “Americano do Brasil” em Souzaânia.
Municipal Nº 405	17 de maio de 1963	Declara de domínio público, a área de terras ocupada pelo cemitério de Souzaânia.

Municipal Nº. 657	16 de dezembro de 1977	O Centro de Ensino de 1º Grau, em construção, pela Municipalidade, no Distrito de Souzaânia, passa a se denominar CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO DE 1º GRAU “GOMES SANTANA RAMOS”.
Municipal Nº 1.335	17 de outubro de 1985	Os Distritos do Município de Anápolis, passam a ser os seguintes limites urbanos. Souzaânia.
Municipal Nº 2.743	26 de junho de 2001	Art. 1º. Fica criado o MUSEU do distrito de Souzaânia, Município de Anápolis, para resgatar e preservar a história daquela comunidade. Art. 2º. O Museu referido no “caput” do artigo anterior denominar-se-á “MUSEU OLÍMPIO LEITE PEREIRA FILHO”. Art. 3º. O Museu será instalado no prédio onde funcionou o Grupo Escolar Americano do Brasil, ficando desde já o Município autorizado a receber aludido prédio em regime de DOAÇÃO, visto que, aquela propriedade pertence ao Estado de Goiás.
Municipal Nº. 349 (PLANO DIRETOR)	07 de julho de 2016	Art. 16. A Zona Urbana Descontínua dos Distritos é caracterizada pela ocupação consolidada e a existência de equipamentos sociais destinados às funções urbanas básicas, formada pelos limites urbanos definidos em lei [...]: Zona Urbana Descontínua do Distrito de Souzaânia – ZUD-S.

**Fonte:** Procuradoria Geral do Município de Anápolis e Casa Civil de Goiás, 2022.

Em 1957, por ocasião da comemoração de 50 anos da cidade de Anápolis, a ‘Revista A Cinquentenária’ publicou um texto que fazia referência a construção da segunda estrada existente no município, destacando a importância do distrito de Souzaânia e de seus moradores:

ESTRADA ANÁPOLIS-ARACATI (SOUSÂNIA) – JARAGUÁ: A rodovia Anápolis-Aracati (Souzânia) – Jaraguá, a que também já nos referimos, cuja construção foi iniciada em 1921, era de propriedade dos srs. Gomes Sant’Ana Ramos, Lopo de Souza Ramos e Benedito Sant’Ana Ramos. (REVISTA A CINQUENTENÁRIA, 1957, p.99).

Para Borges (2009) até o ano de 1935 Souzaânia era mantida como um local de abastecimento regional, com lojas de tecidos e calçados, padarias, armazéns de gêneros alimentícios e farmácias. O seu período de declínio veio a partir da chegada da Estrada de Ferro em Anápolis, que valorizou o centro da cidade e concentrou os recursos, causando um retrocesso econômico principalmente no comércio da vila. Este evento causou uma estagnação tão forte que “somente no ano de 1989 o Distrito recebeu a pavimentação, facilitando o transporte para o escoamento da produção agrícola e também o leite que é produzido na região.” (BORGES, 2009, p.19).

Ainda é muito presente as interações entre as famílias da região e muitas delas vivem nas mesmas propriedades rurais em que seus antepassados moravam e despenham os trabalhos ligados à vida no campo (BORGES, 2009). Por haver esta predominância rural na localidade, muitos dos empregos estão relacionados a atividades primárias e com o emprego de grupos familiares.

Muitas famílias usam como meio de sobrevivência a agricultura familiar e a pecuária e lançam mão de uma série de combinações produtivas agrícolas e não - agrícolas efetuando o uso de trabalho não-assalariado. Desta forma por utilizar a mão-de-obra da própria família, aqui é proprietária dos meios de produção, o trabalho na terra, modalidades de produção e manifestações de valores e tradições. (BORGES, 2009, p. 24).

O perímetro da Vila é caracterizado pelo ajuntamento das casas em suas poucas ruas, com destaque para a rua Benedito Santana Ramos e a Avenida Coriolano Santana Ramos, que é a continuidade urbana da estrada GO - 433, e nela estão os principais pontos comerciais, a subprefeitura, mais adiante o cemitério local e finda próximo a Escola Municipal, já fora do perímetro urbano da vila. Seus limites externos são com os município de Pirenópolis, Petrolina de Goiás, Ouro Verde de Goiás e Campo Limpo de Goiás. (Figura:8).

Figura 8: Dados do distrito de Souzaânia e seu perímetro urbano.



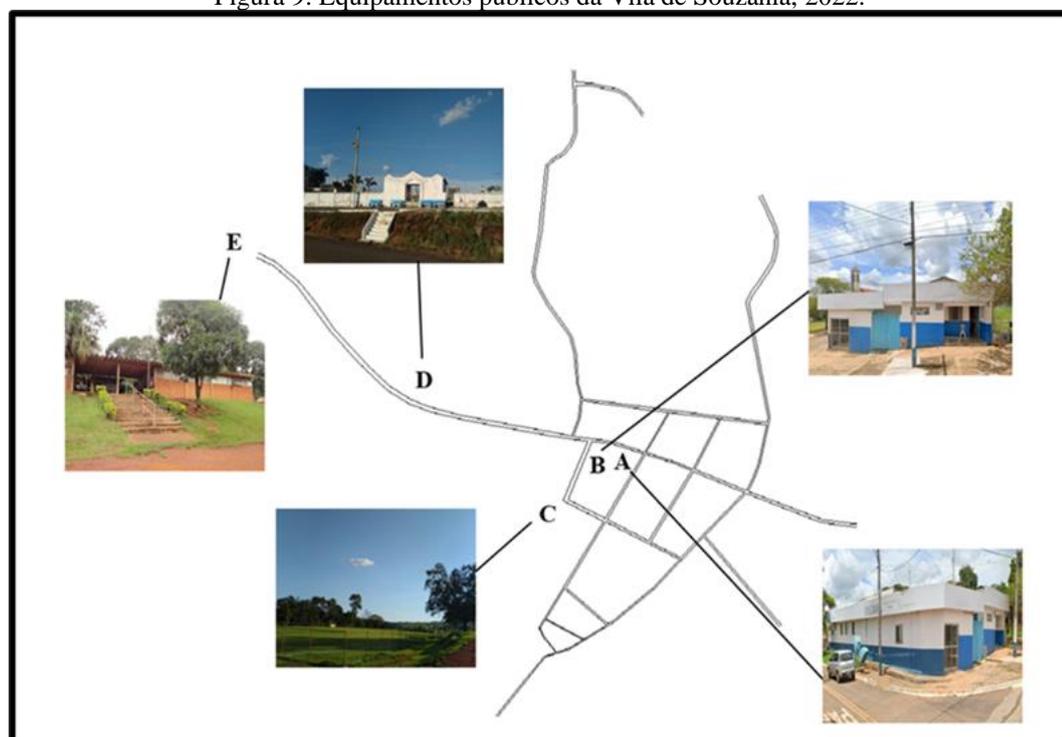
Fonte: ANÁPOLIS, Lei nº. 1335, de 17 de outubro de 1985.

Ao caminhar pela praça e ruas de Souzaânia é possível perceber um ritmo mais interiorano de conduzir a vida. Soma-se a forma amistosa que os moradores demonstram ao expressarem sua escolha de ali viverem. Yu-Fu Tuan cunhou o termo topofilia para explicar este ‘sentimento’ pelo local.

A palavra ‘topofilia’ é um neologismo, útil quando pode ser definida em sentido amplo, incluindo todos os laços afetivos dos seres humanos com o meio ambiente material. Estes diferem profundamente em intensidade, sutileza e modo de expressão. [...] Mais permanentes e mais difíceis de expressar, são os sentimentos que temos para com um lugar, por ser o lar, o *lócus* de reminiscências e o meio de se ganhar a vida. A topofilia não é a emoção humana mais forte. Quando é irresistível, podemos estar certos de que o lugar ou meio ambiente é o veículo de acontecimentos emocionalmente fortes ou é percebido como um símbolo (TUAN, 1980, p. 107).

Os equipamentos públicos existentes na Vila são a Unidade de Saúde, Subprefeitura, o campo de futebol, o cemitério e a Escola Municipal (Figura: 9).

Figura 9: Equipamentos públicos da Vila de Souzaânia, 2022.



**A** - Unidade de Saúde; **B** – Subprefeitura; **C** – Campo; **D** – Cemitério;  
**E** – Escola Municipal.

Fonte: Pesquisa de campo, 2022.

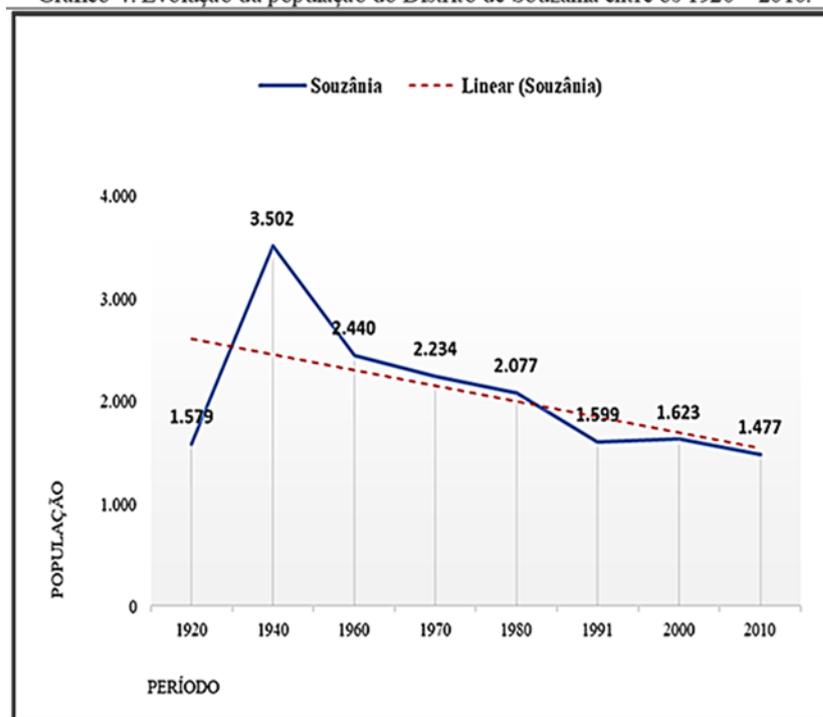
Segundo o último Censo do IBGE (2010), a população rural do distrito era de 64%, no mesmo período o município de Anápolis apresentava, em sua totalidade, somente 1,75% da população domiciliada em áreas rurais. Por haver esta predominância rural na localidade,

muitos dos empregos estão relacionados a atividades primárias e com o emprego de grupos familiares.

Muitas famílias usam como meio de sobrevivência a agricultura familiar e a pecuária e lançam mão de uma série de combinações produtivas agrícolas e não - agrícolas efetuando o uso de trabalho não-assalariado. Desta forma por utilizar a mão-de-obra da própria família, aqui é proprietária dos meios de produção, o trabalho na terra, modalidades de produção e manifestações de valores e tradições. (BORGES, 2009, p.24).

Ao analisar os dados históricos da população, apresentados pelo IBGE, é possível constatar que no ano 2000 houve um pequeno crescimento, que interrompeu temporariamente a linha de queda de habitantes locais, mas no último registro de 2010 a tendência de diminuição da população se restabeleceu (Gráfico 4).

Gráfico 4: Evolução da população do Distrito de Souzaânia entre os 1920 – 2010.



Fonte: IBGE, 1920-2010.

O primeiro registro da existência de um estabelecimento escolar no distrito de Souzaânia, à época chamada Boa Vista de Trayras, está publicado no *Semanário Oficial de Goyaz* do dia 1 de maio de 1905, com a informação que no ano anterior (1904) 8 alunos estavam matriculados naquela localidade. No mesmo informe encontramos a Dona Olívia de Queiroz Barretto como professora e Benedicto de Sant'Anna Ramos era o delegado literário, com Joaquim Alves Teixeira Sobrinho como seu suplente. Curiosamente em Antas (Anápolis) o delegado literário

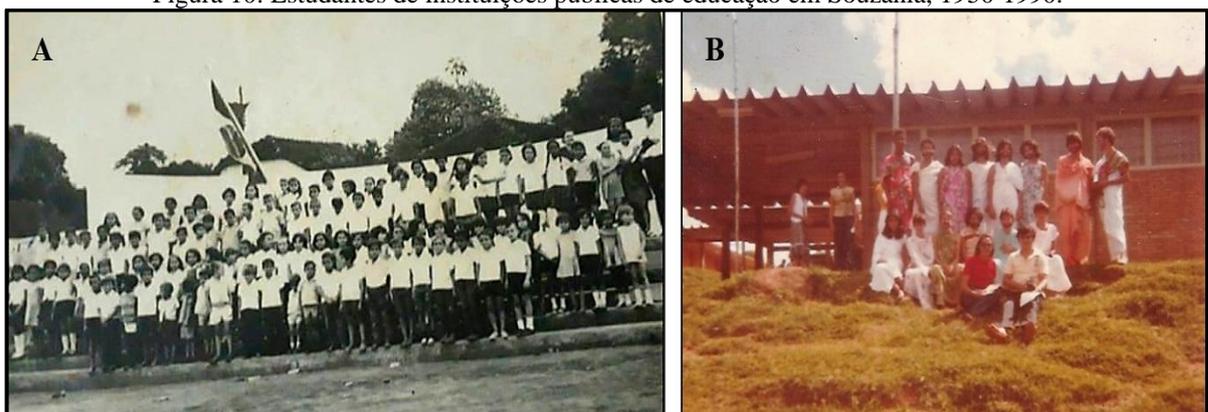
na mesma época era Floro de Sant'Anna Ramos. (SEMANÁRIO OFFICIAL, 1905, p.1-4). O mesmo periódico, publicado em 1908, registrou também que várias escolas públicas foram custeadas com verba estadual durante aquele período, entre as escolas chamadas de Elementares Mistas que receberam este recurso financeiro estava a de Boa Vista de Trayras (SEMANÁRIO OFFICIAL, 1908, p.14).

O relatório censitário do ano de 1920 apresentou dados importantes sobre o grau de instrução formal da população de todo Brasil. Em Anápolis (distrito-sede) registrou-se um percentual de 11% de sua população que sabia ler e escrever contra 89% de pessoas sem esta capacidade, enquanto no distrito de Aracati apenas 7,5% da população afirmou saber ler e escrever e a maioria de 92,5% eram iletradas. Outro dado relevante a ser considerado é que naquele ano 42% da população do município (6.711 habitantes) estava na faixa etária entre 0 e 14 anos de idade, que inclui nela o ciclo para o ingresso escolar da criança. (IBGE, 1929).

Marques *et al.* (2001, p.14) registra que a primeira escola “começou na residência da Dona Idalina em 1921 e o fundador é desconhecido.”. Consta em arquivos da Secretaria Estadual de Educação de Goiás, Regional de Anápolis, alguns documentos históricos relativos à administração da Escola Estadual Americano do Brasil e neles estão declarados que ela estava autorizada “para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries desde 1921.” (GOIÁS, 2003).

Até o ano de 1977, os alunos do distrito de Souzaânia que desejavam dar continuidade aos seus estudos, além da fase primária, necessitavam se deslocar por aproximadamente 15 quilômetros para frequentar as escolas dos bairros de Anápolis (BORGES, 2009). Em 1978 foi inaugurado o Centro Municipal de Ensino Fundamental Gomes Santana Ramos, situado a 1 quilômetro da praça de Souzaânia, na saída oeste do distrito, junto à estrada GO – 433 (Figura 10).

Figura 10: Estudantes de instituições públicas de educação em Souzaânia, 1950-1990.



**A** – Extinta Escola Estadual Americano do Brasil, 195?. **B** – Escola Municipal Gomes Santana Ramos, 1982.

Fonte: Pesquisa de campo, 2022.

Gomes Santana Ramos nasceu em 1879 e viveu em Anápolis e Souzaânia, membro da tradicional família de Gomes de Souza Ramos, considerado fundador de Anápolis. Exerceu várias funções públicas e seculares, também no contexto político da cidade.

A partir da inauguração desta nova escola o distrito passou a contar com a segunda fase do ensino fundamental, chamada à época de ginásio. Por mais de duas décadas, de 1978 ao ano 2000, o distrito foi atendido em sua sede por duas instituições públicas escolares, uma Escola Estadual (1ª a 4ª série) e um Centro Municipal de Ensino Fundamental (1ª a 8ª série).

### 3.2 INTERLÂNDIA, UM DISTRITO À BEIRA DE UMA GRANDE ESTRADA

O povoado chamado Pau-Terra, nome de uma árvore que era encontrada com certa abundância no cerrado goiano no século passado, surgiu na região norte do município no período entre 1930 e 1950, à beira da estrada que seguia para o norte de Goiás e atualmente se transformou no distrito de Interlândia, uma das divisões intramunicipais de Anápolis.

Num contexto de atenção para a região em que Anápolis estava incluída, Estevam (1997) destaca a proposta de construção da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG). Valverde e Dias (1967, p. 259) acompanharam a construção desta grandiosa obra na década de 1940 e registrou que “iniciou-se um *rush* de lavradores sem terras para os ricos solos florestais da CANG [...]. Quando ficou concluída a estrada (1944), moravam na colônia 10 famílias; em julho de 1946 havia cerca de 1.600 famílias, [...] em 1950 já havia ali 29.522 pessoas”. Luz (2009) acrescenta que a grande maioria destes imigrantes que buscavam novas oportunidades no centro do país desembarcaram em Anápolis, que era a estação final da ferrovia e onde era possível fazer a conexão com as novas rodovias em construção, que depois passaram a representar a principal via de transportes utilizada em Goiás.

França (1974, p. 644) relatou que “Anápolis, em 1935 [...] já se esboçavam os povoados de Matão e Pau-Terra (Arapongas)”. Esta informação confirma a pesquisa de campo realizada por Rodrigues (2018, p. 164): “O primeiro nome daqui foi Araponga, eu não sei dizer o porquê desse nome. Aí depois colocaram Pau-Terra porque tinha campo de Pau Terra aqui. [...] Depois passou para Interlândia, ‘inter’ que significa entre, e ‘lândia’ cidades”.

Este foi o mesmo período que Anápolis passava por transformações importantes, João José do Nascimento, conhecido como João Lazineiro, fez uma doação de partes da fazenda Boa Vista, situada na extremidade norte do município, para se transformar num patrimônio religioso em homenagem a São Sebastião.

Na irregularidade usual e ao longo do serpenteado de construções, encontravam-se os estabelecimentos religiosos com importante papel sócio-econômico-cultural no passado. Quase sempre, sua presença e influência superavam as de quaisquer outras instituições, incluindo as do governo local ou metropolitano. Em torno das capelas, capelas curadas, paróquias, sés, irmandades e conventos surgiram as maiores concentrações de vida e privilégio nas cidades. A morada, o negócio e, quando não a sede administrativa, gravitavam à sua sombra. (MARX, 1980, p. 28).

Rodrigues (2018) relata que as primeiras moradias feitas ao redor da capela eram de adobe e pau-a-pique e os seus moradores eram imigrantes vindos, principalmente, dos estados da Bahia e de Minas Gerais. Borges (2020) reforça que foi de grande importância, para a gênese deste povoado, a construção desta capela e que o seu funcionamento ficou sob jurisdição da Cúria Diocesana de Goiás.

Existem registros do surgimento, também no ano de 1937, do primeiro estabelecimento comercial do povoado, a Casa Aurora tinha também como proprietário o donatário João José do Nascimento. Este ‘comércio’ oferecia para os moradores e passantes uma variedade de produtos como tecidos, armarinhos, ferramentas, munições, sal, arame, chapéu, calçados e outros itens. A existência da capela, do ponto comercial e mais algumas residências neste povoado já criava uma base para que, de forma gradual, novas famílias ali se estabelecessem e também contribuíssem para o reconhecimento do povoado do Pau-Terra em outras localidades circunvizinhas.

A vila de Interlândia (Pau-Terra) inicialmente tinha a agricultura (produção de arroz e café para a venda) sua principal atividade econômica, e também era ponto de tropeiros e boiadeiros. Atualmente, a base econômica da vila são as chácaras em suas proximidades, com a produção de bananas e hortaliças para a venda em estabelecimentos comerciais da cidade de Anápolis. O comércio realizado na própria vila também é importante [...]. (RODRIGUES, 2018, p. 184)

Na sequência, uma relação cronológica das principais melhorias feitas desde o surgimento até a consolidação do distrito de Interlândia, a partir das respectivas leis e decretos municipais encontrados. (Quadro 7).

Quadro 7 – Evolução histórica da formação de estruturas públicas no Distrito de Interlândia.

LEI	DATA	CONTEÚDO
Municipal N°. 65	31 de dezembro de 1941	Orça a despesa e fixa a despesa para o exercício de 1941. Educação Pública – Professor rural de PAU-TERRA.
Municipal N°. 49	07 de junho de 1948	É criado o imposto territorial urbano que recairá sobre terrenos vagos existentes dentro do perímetro urbano dos distritos e povoados.

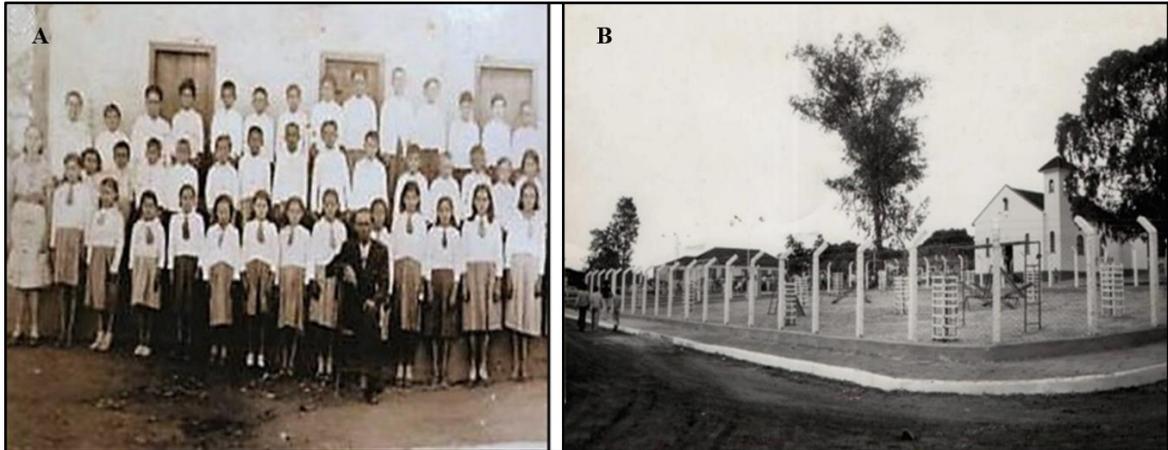
Municipal N° 91	14 de outubro de 1948	Autoriza o poder executivo o alargamento e reconstituição da rodovia que partindo de Interlândia vai ter ao povoado de Goialina.
Municipal N° 129	05 de abril de 1949	Fica aprovado pelo Poder Público Municipal [...] o cemitério recentemente construído pela Municipalidade na povoação de Interlândia, deste Município. O mencionado cemitério passa a denominar-se “Cemitério São Sebastião”.
Municipal N° 173	09 de dezembro de 1949	Orça a receita e fixa a defesa para o exercício de 1950. Verba para início de um prédio escolar no povoado de Interlândia. Cr\$ 20.000,00
Municipal N° 51	07 de dezembro de 1953	É criado o Distrito de Interlândia.
Municipal N° 175	7 de novembro de 1955	Autoriza o poder executivo municipal a construir um prédio para a cadeia pública, da sede distrital de Interlândia.
Municipal N° 95	16 de dezembro de 1959	Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a celebrar com o Estado de Goiás e as Centrais elétricas de Goiás S/A, um convênio visando a extensão da rede de energia elétrica da Cachoeira Dourada até os distritos de Souzaânia e Interlândia, deste Município.
Municipal N° 661	16 de dezembro de 1977	O Centro Municipal de Ensino de 1º Grau era em construção no Distrito de Interlândia, pela Municipalidade, passa a se denominar “CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO DE 1º GRAU INÁCIO SARDINHA DE LISBOA”.
Municipal N° 681	20 de março de 1978	O Posto de Saúde do Distrito de Interlândia passa a denominar-se “POSTO DE SAÚDE JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA”.
Municipal N° 1.335	17 de outubro de 1985	Os Distritos do Município de Anápolis, passam a ser os seguintes limites urbanos. Interlândia.
Municipal N° 349 (PLANO DIRETOR)	07 de julho de 2016	Art. 16. A Zona Urbana Descontínua dos Distritos é caracterizada pela ocupação consolidada e a existência de equipamentos sociais destinados às funções urbanas básicas, formada pelos limites urbanos definidos em lei [...]: Zona Urbana Descontínua do Distrito de Interlândia – ZUD-I.

Fonte: Procuradoria Geral do Município de Anápolis, 2022.

O registro de que nesta região do povoado de Pau-Terra já existia o serviço escolar foi apresentado na Lei municipal nº 65, de 31 de dezembro de 1941, que orçou as despesas públicas para 1942, foi designado um recurso para o pagamento de professores rurais em Pau-Terra. (ANÁPOLIS, 2022). Outro depoimento, presente no documentário produzido por Arnaldo Salu, conta que por volta do ano de 1944: “Tinha o Grupinho ali, falava pra entrar pra escola,

pra aprender o A, B, C, D [...]. Depois foi melhorando o Grupo de cá. [...] O primeiro professor aqui foi o Antino Pereira Cidade, lá de Paracatu (MG) [...] a dona Zuza, sua esposa, e a Violeta ensinavam [...] aí ficou três turmas” (VÍDEO MEMÓRIA, 2020).

Figura 11: Registros do funcionamento da educação pública em Interlândia, 1960-1970.



**A** – Professores e estudantes do Grupo Escolar de Interlândia, 196?.

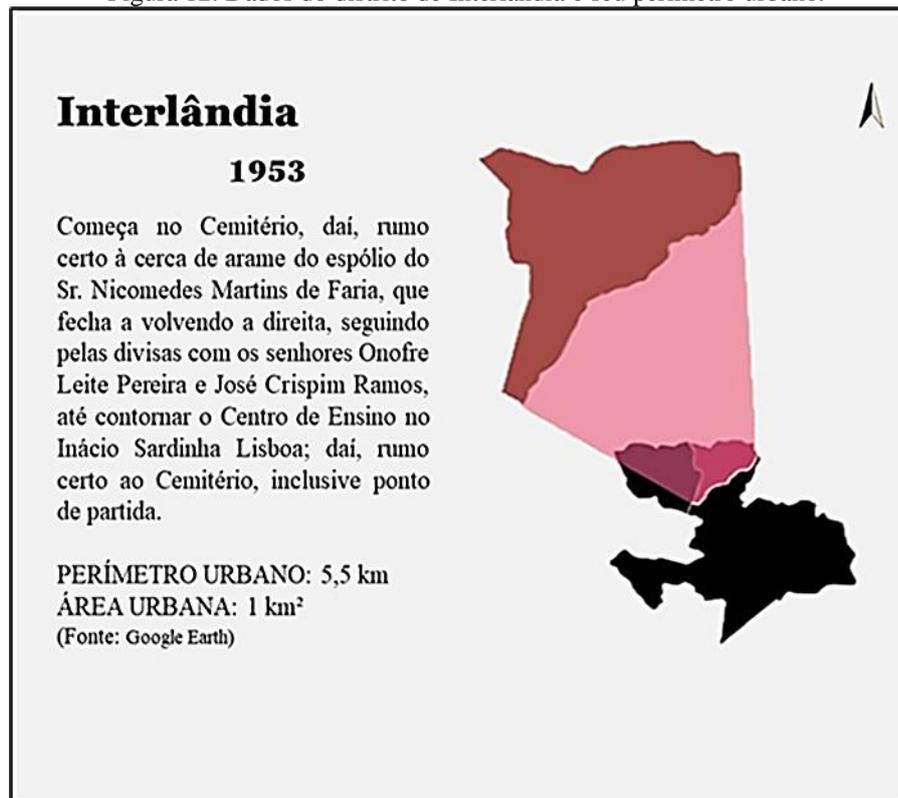
**B** – Praça central do distrito com o prédio escolar ao fundo, 1973.

Fonte: Pesquisa de campo, 2022.

A primeira planta oficial do distrito de Interlândia, elaborado pela Prefeitura Municipal em 1969 (MAPOTECA, 2021), fez o registro dos lotes existentes e nas descrições da planta original é possível identificar: 94 lotes com o registro de nomes dos seus ocupantes, sendo que 3 deles constavam nomes antes citados; 3 lotes vagos; 3 igrejas; 1 salão da Sociedade São Vicente (Igreja Católica); 1 posto de saúde; 1 espaço escolar (Figura 11) localizado na área central ; 1 cadeia; 1 campo de futebol e 1 praça pública, com 6.400 m<sup>2</sup>.

O distrito de Interlândia está localizado na porção norte do município de Anápolis, às margens da rodovia BR -153, distante aproximadamente 20 quilômetros do centro da cidade. (Figura 12). Seus limites se estendem até Abadiânia e Pirenópolis. A sua vila possui uma área aproximada de 1 km<sup>2</sup>, perímetro de 5,5 km demarcado como Zona Urbana Descontínua de Interlândia (ZUD-I), segundo o atual Plano Diretor Municipal (ANÁPOLIS, 2016).

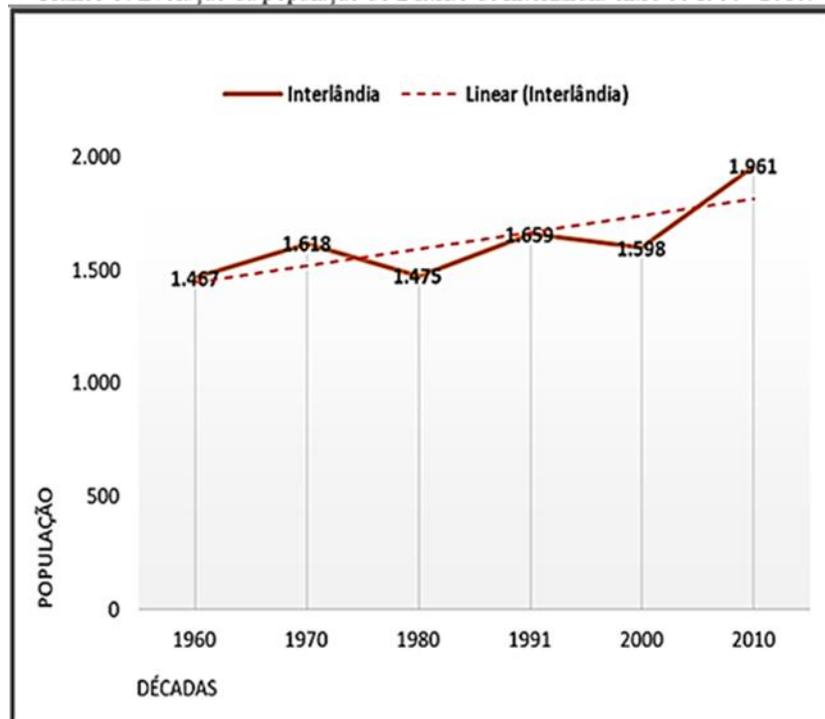
Figura 12: Dados do distrito de Interlândia e seu perímetro urbano.



Fonte: ANÁPOLIS, Lei nº. 1335, de 17 de outubro de 1985.

O Censo Demográfico do IBGE de 2010 registrou que Interlândia possuía a maior população distrital. O total de 1.961 pessoas, equivalente a 0,59% da população municipal, estavam divididas com 1.355 habitantes na sua área urbana e os demais 606 residentes na área rural. (Gráfico 5).

Gráfico 5: Evolução da população do Distrito de Interlândia entre os 1960–2010.



Fonte: IBGE, 1960-2010.

A proporcionalidade de residentes na parte urbana de Interlândia se mostra em crescimento desde a década de 1990, o que pode ser constatado por haver uma subdivisão nesta área, chamada Vila Feliz, que corresponde a parte leste da localidade onde as últimas quadras com moradias foram construídas. Este dado pode ser interpretado como evidência de um processo real de crescimento urbano no distrito.

Os equipamentos públicos presentes na área urbana do distrito são um cemitério, a Subprefeitura, uma quadra de esporte, um campo de futebol, uma Unidade Básica de Saúde, e um Centro de atendimento social (SCVF). Interlândia possui duas unidades públicas de educação, o Colégio Estadual Cel. Achilles de Pina, na região central da vila, e a Escola Municipal Inácio Sardinha de Lisboa, na extremidade do perímetro urbano. É preciso destacar que desde 2008 funciona ali, na área rural do distrito, o Colégio Católico São José, administrado pela Diocese de Anápolis e atende estudantes dos ensinos fundamental e médio, com cobrança de mensalidades regulares. (Figura 13).

Figura 13: Equipamentos públicos da Vila de Interlândia, 2022.



A – Cemitério; B – Colégio Estadual; C – Subprefeitura; D – Quadra esportiva; E – Campo;  
F – Escola Municipal; G – SCVF Centro Social; H – Unidade de Saúde.

Fonte: Pesquisa de campo, 2022.

Como um dos exemplo de pioneirismo da educação local, na década de 1950 o lavrador Inácio Sardinha de Lisboa, nascido em 1908 naquela região, trouxe para a Fazenda Bom Jardim o professor Manoel de Souza Lobo para que pudesse instruir seus filhos, sobrinhos e outras crianças da região. Na sequência, surgiu a Escola Isolada da Fazenda Bom Jardim, com local apropriado construído e atendendo a circunvizinhança até o ano de 1980. A escola municipal de Interlândia, inaugurada no ano em 1978, recebeu como homenagem o nome deste percussor da educação básica na zona rural do distrito.

Segundo relatos de Rodrigues (2018), em 1962 foi organizado por Sebastião Manoel da Silva o Grupo Escolar em Interlândia. “Em 1978, o Grupo passou a denominar-se Escola Estadual Coronel Achiles de Pina [...]. O Ensino Médio, 1º, 2º e 3ºséries foi implantado em janeiro de 2002” (RODRIGUES, 2018, p. 184). O Coronel Achiles de Pina, que nomeia esta instituição escolar, nasceu em Pirenópolis, em 1894 e faleceu em 1968 em Anápolis. Foi um dos mais importantes comerciantes de Goiás, empreendedor e membro do Conselho Municipal (vereador), Juiz Municipal, Deputado Estadual e líder político por várias décadas. Foi proprietário de uma chácara na atual região norte da cidade e tinha bom relacionamento com os habitantes do distrito de Interlândia. (Figura 14).

Figura 14: Unidades de educação pública do Distrito de Interlândia - Anápolis, 2022.



**A** – Colégio Estadual Coronel Achiles de Pina.  
**B** – Escola Municipal Inácio Sardenha de Lisboa.  
 Fonte: Pesquisa de campo, 2022.

Para continuidade deste estudo, a abordagem sobre a dinâmica da educação pública em Souzaânia e Interlândia trará novos dados históricos e atuais.

### 3.3. O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO RECURSO DE INTEGRAÇÃO

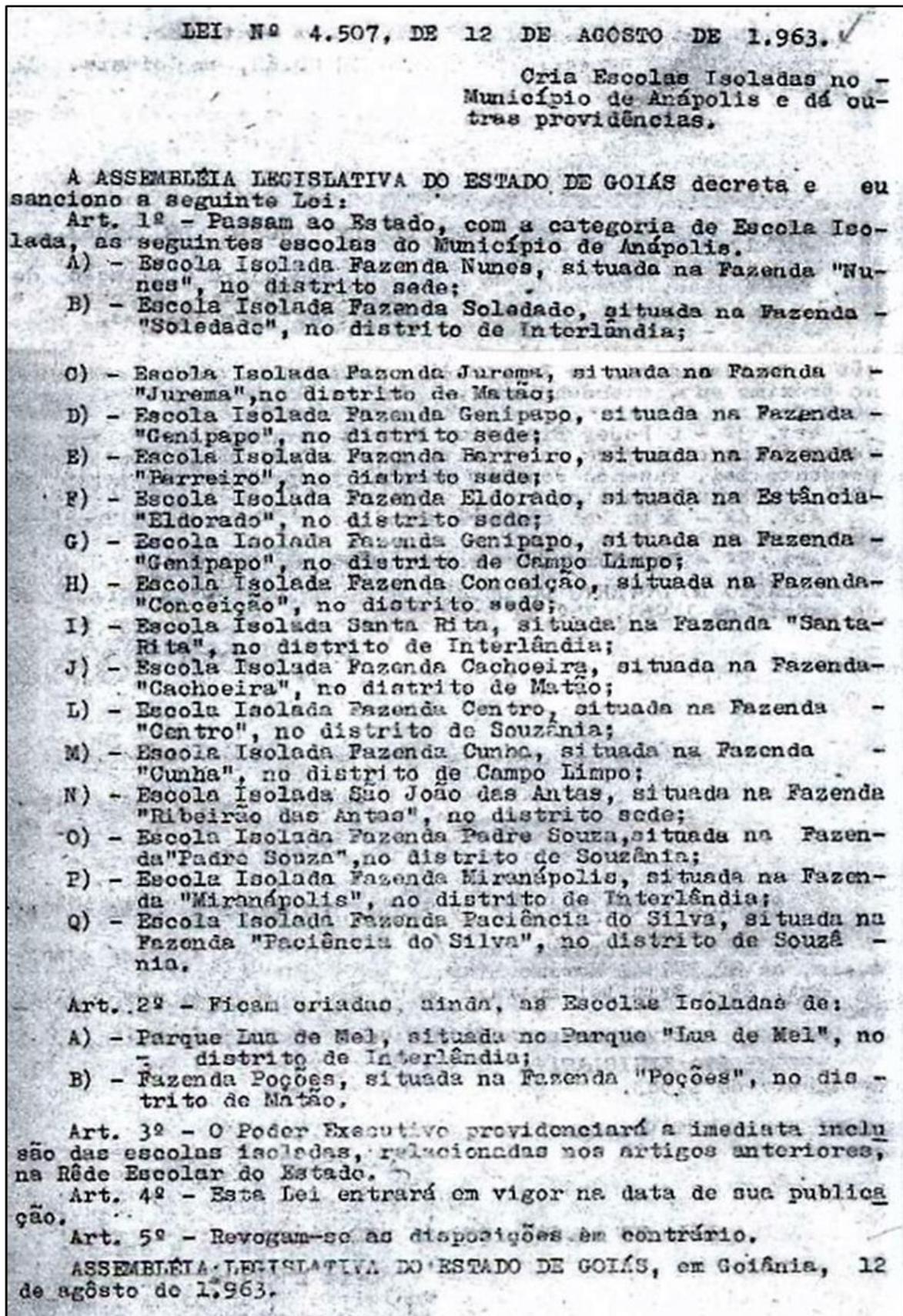
As transformações ocorridas em Anápolis, quanto à urbanização, extrapolam o seu espaço central e alcançam até os seus distritos. Em algumas situações é possível perceber estas mudanças a partir das demandas sociais e de serviços públicos, como a educação se inclui.

O processo pelo qual novas unidades públicas de educação surgem foi descrito por Abreu e Ribeiro, pode-se perceber que as formas de atender estas demandas são empregadas na contemporaneidade como ocorriam anteriormente.

A criação das escolas isoladas no município de Anápolis [...] ocorria por iniciativa de vereadores e da população, que reivindicavam junto ao poder público, a criação dessas unidades de ensino em suas localidades. [...] Quando a iniciativa de criação de uma escola isolada partia da comunidade, o pedido junto ao poder público era acompanhado de um ‘abaixo assinado’ contendo uma lista com o nome e a quantidade de crianças em idade escolar da região onde a escola deveria ser criada. (ABREU e RIBEIRO, 2017, p. 95 e 96)

Na década de 1960, a quantidade de Escolas Isoladas nas áreas rurais de Goiás era uma das evidências das limitações que a educação pública enfrentava, inclusive em Anápolis. Um dos motivos para esta conclusão estava na autorização para ofertarem somente o curso elementar. Várias propriedades rurais de Anápolis receberam estas escolas, como exemplo demonstrado na Lei Estadual nº 4.507, de 12 de agosto de 1963 (Figura 15).

Figura 15: Decreto estadual sobre a criação de Escolas Isoladas na zona rural de Anápolis, 1963.



Das dezoito escolas isoladas criadas neste decreto, sete estavam localizadas nas áreas rurais dos distritos de Souzaânia e Interlândia. Este dado deve ser observado, com atenção, por revelar a grande quantidade de crianças e adolescentes que estavam matriculados naquele período e aponta que era de se esperar uma projeção elevada de estudantes para as décadas seguintes. “A instalação da escola pública em determinada localidade ajuda a constituir as relações sociais locais, sendo mais uma instituição a fazer parte do cotidiano dos sujeitos e a intervir em suas rotinas, costumes, saberes, formas de ver o mundo” (BORGES e DIAS, 2021, p. 108).

As duas escolas municipais que analisamos nesta pesquisa, a Escola Gomes Santana Ramos, em Souzaânia, e a Escola Inácio Sardinha de Lisboa, em Interlândia, foram construídas em 1977 e inauguradas em 1978. Estas compartilham o mesmo projeto físico e sua planta baixa previa 6 salas de aula foi utilizada em outras construções de escolas rurais pelo município. Uma imagem desta planta está disponível no ANEXO 2.

Na década de 1980 novas políticas públicas para educação públicas foram implantadas no Brasil, que causaram mudanças sobre o funcionamento das estruturas escolares localizadas nas áreas rurais de todo país.

A política de fechamento das escolas rurais no país vem sendo executada de forma sistematizada desde os anos 1980, tendo sido intensificada na década de 1990. O fechamento das escolas rurais e a utilização do transporte escolar para levar os alunos do campo para estudar na da cidade produz uma série de consequências negativas como o tempo gasto no trajeto de ida e de volta de sua moradia para a escola e vice versa na maioria dos casos, o aluno passa o dia fora de casa, o que prejudica a sua concentração e desempenho escolar; aumento no índice de evasão escolar, pois os pais precisam da mão de obra dos filhos para ajudar no trato com a terra e com os animais contato com uma cultura, que de uma maneira geral, difere da realidade vivenciada pelo rurícola, apesar de sua inserção no mundo tecnologizado dentre outros fatores que ao invés de promover a formação escolar e a futura participação no mundo do trabalho acaba por excluí-lo. (SANTOS e SILVA, 2016, p. 29).

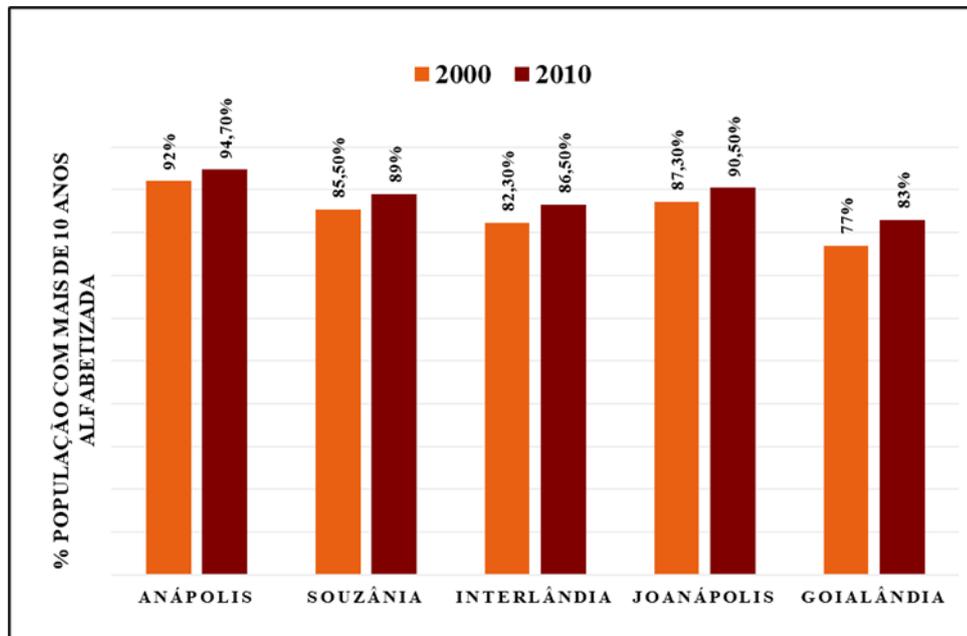
Esta realidade, que prioriza a centralização dos estudantes em centros urbanos e utiliza um aparato logístico do transporte escolar, se tornou realidade também em Anápolis.

Uma leitura feita sobre os dados censitários que tratam sobre a educação no município, de 2000 e 2010, revelam um desnivelamento constante do número de pessoas alfabetizadas, com mais de 10 anos de idade, entre a região central da cidade e os seus distritos (Gráfico 6).

Fica demonstrado, em primeiro plano, que os números de 2010 apontam uma melhora no percentual geral de instrução, comparado ao ano 2000, com crescimento médio de 3%. No entanto, nota-se que os moradores dos distritos sempre apresentaram níveis inferiores aos

demais anapolinos. Em 2010, os números estimados da cidade foram de 94,7%; no distrito de Souzaânia foi 89%; Interlândia com 86,5%; Joanópolis, 90,5%; e Goialândia 83% (IBGE, 2010).

Gráfico 6: Comparativo de pessoas alfabetizadas em Anápolis e seus distritos, 2000-2010.



Fonte: IBGE, 2010.

Em 24 de junho foi aprovada em Anápolis a Lei nº 3.775, que institui o Plano Municipal de Educação (PME), para o decênio de 2015 a 2025. Tendo como referência o Plano Nacional de Educação, o documento municipal foi elaborado de forma participativa, com a presença de variados grupos oriundos do contexto educacional, e houve a intenção de apresentá-lo de forma abrangente em sua temática.

Uma informação destacada, com apoio de dados dos censos feitos pelo IBGE, dizia que em Anápolis “a população urbana em 2000 representava 97,25% e em 2010 a passou a representar 98,25% do total. Embora pequena, a população da zona rural é significativa em termos de necessidade de atendimento educacional” (ANÁPOLIS, 2015, p. 20). No entanto, outros trechos da redação estão expostos, repetidas vezes, que a metodologia aplicada na elaboração do Plano considerou apenas os dados numéricos da área urbana do município.

As citações encontradas sobre os Distritos são vagas e diferem daquelas relacionadas aos bairros e setores da cidade, inclusive sem a citação das instituições escolares destes locais. Há referências sobre o atendimento na Educação Infantil para crianças dos distritos, mas até o presente, nenhuma unidade e serviço neste ciclo é oferecido. Por fim, houve uma menção mais elaborada sobre o transporte escolar, com conexão a outras legislações específicas deste serviço.

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Estratégias:

[...]

1.15) Promover, a partir de 2016, o acesso à pré-escola de todas às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos da população [...] com atendimento nos distritos e povoados;

1.16) Realizar, a cada 2 (dois) anos, levantamento da demanda das crianças de 0 (zero) a

3 (três) anos de idade, a fim de promover o acesso à creche de acordo com às necessidades da população do campo, nos distritos e povoados, a partir do segundo ano de vigência deste PME;

[...]

7.11) Garantir, para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, transporte gratuito com segurança, de boa qualidade, inclusive intracampo, seguindo a legislação vigente quanto ao uso e a renovação da frota, com participação da União, Estado e Município, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local. (ANÁPOLIS, 2015).

O serviço de transporte escolar no município de Anápolis se tornou essencial aos estudantes, que necessitam se deslocar por grandes distâncias, para frequentarem as aulas regularmente, especialmente nos distritos. Este serviço público recebe repasse de recursos federais, previstos no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por estar inserido no Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). O município possui uma frota estimada em 40 veículos, que atende os distritos e bairros longínquos (ANÁPOLIS, 2022). Os valores dos repasses estão disponibilizados pelo Ministério da Educação e Cultura (Quadro 8). (BRASIL, 2022).

Quadro 8: Previsão de atendimento do Transporte Escolar no Município de Anápolis em 2022.

Quantidade de estudantes atendidos diariamente	
Rede Municipal	631
Rede Estadual	175
Total de Estudantes	806

Investimento Per Capita	R\$ 161,20
Previsão de repasse anual	R\$ 129.927,20

Fonte: BRASIL, Portal FNDE, 2022.

Para uma referência de como este estudo seria aplicado nos distritos em questão estão apresentados a localização das unidades escolares existentes em Souzaânia e Interlândia, o raio de influência de cada uma delas e um ponto final de uma das rotas de transporte escolar do distrito citado. Um estudo elaborado por Gouvêa (2008), trata sobre a distribuição de equipamentos públicos nos centros urbanos e estabelece um raio de influência das instituições

de ensino fundamental sobre sua vizinhança, com no máximo de 1.500 metros. A proposta destas imagens é demonstrar que, diariamente, a logística existente no transporte escolar para atender os distritos anapolinos é complexa. São percursos que possuem muitos trechos sem pavimentação, viagens que estendem-se por vários minutos e à necessidade de uma organização, com relação aos pontos de embarque/desembarque e o horário correto, para que todos os estudantes estejam na escola no horário para as suas aulas.

No segundo semestre de 2022, a Escola Municipal Gomes Santana Ramos contou com 302 estudantes matriculados, com ofertas para uma turma em cada série, desde o Infantil V ao 9º ano do Ensino Fundamental. Funcionava exclusivamente no turno matutino e 77% dos matriculados residiam na área rural do distrito. Para o primeiro semestre deste ano, a Secretaria Municipal de Educação de Anápolis (SEMED) disponibilizou oito veículos, sendo que cada um percorre diariamente uma rota nas áreas urbanas e rurais do distrito de Souzaânia. Somente uma das rotas acontece no período noturno e transporta estudantes para o Colégio Estadual Coronel Achilles de Pina, em Interlândia. Diariamente, os veículos escolares que atendem estas duas unidades percorrem 711 quilômetros, com 382 estudantes atendidos (ANEXO 3). A rota apresentada tem origem na escola municipal de Souzaânia e finda no povoado de Miranópolis (Figura 16).

Figura 16: Localização da Escola Municipal, raio de abrangência e ponto de rota do transporte escolar. Distrito de Souzaânia, 2022.



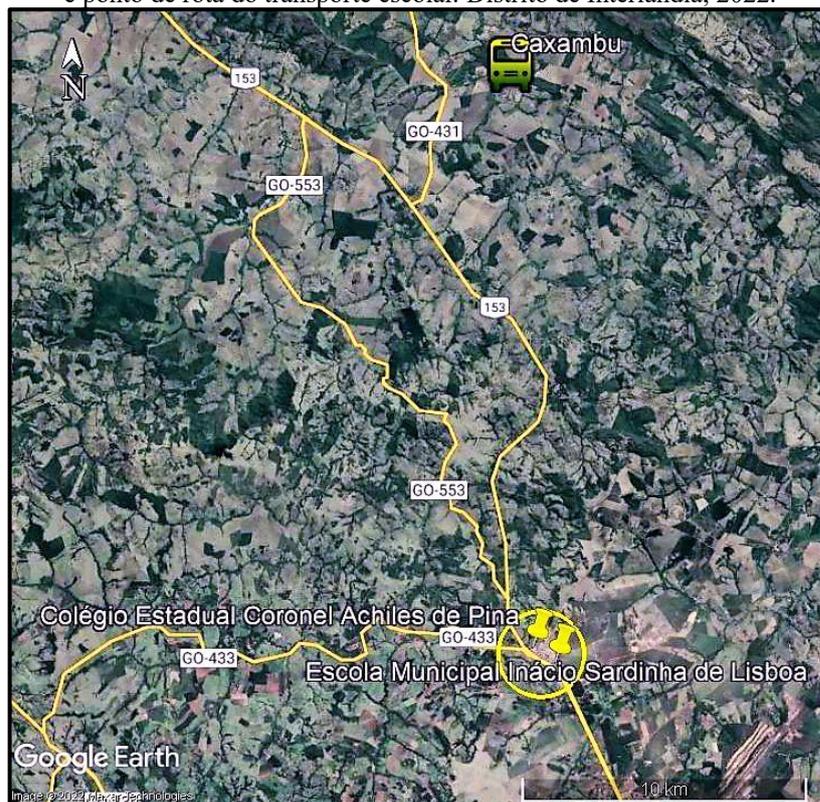
Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Já no distrito de Interlândia a logística para o transporte dos estudantes é ainda mais complexa, por acontecer a partir de dois estabelecimentos escolares, municipal e estadual, nos turnos matutino, vespertino e noturno. Este é o distrito que a quantidade de estudantes em áreas rurais do município demanda uma logística especial para este serviço (ANÁPOLIS, 2022).

A Escola Municipal Inácio Sardinha de Lisboa registrou no 2º semestre de 2022 um quantitativo de 602 estudantes matriculados, entre as séries do Infantil IV ao 9º ano, nos turnos matutino e vespertino. Em paralelo, o Colégio Estadual Cel. Achilles de Pina oferta o Ensino Médio, no matutino e noturno, para 182 estudantes. No turno matutino cerca de 80% de todos os estudantes utilizam o transporte escolar, por viverem em áreas rurais, existem seis rotas só para este turno e mais uma para o vespertino. Diariamente estas rotas somam 826 quilômetros de viagens diárias, transportando cerca de 370 estudantes. O Colégio Estadual atende a maioria dos estudantes que residem na Vila de Interlândia no período noturno, enquanto a Escola Municipal este grupo frequenta as aulas no vespertino (ANEXO 4).

A rota apresentada como exemplo de distância mostra a origem na Vila de Interlândia e o povoado de Caxambu (município de Pirenópolis). Esta rota possui 150 quilômetros e transporta cerca de 40 estudantes diariamente (Figura 17).

Figura 17: Localização da Escola e Colégio, raio de abrangência e ponto de rota do transporte escolar. Distrito de Interlândia, 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Diante do que foi descrito, é perceptível que o cotidiano escolar nos distritos anapolinos, aqui representados por Souzaânia e Interlândia, demanda um esforço diferenciado em suas rotinas escolares. As estruturas físicas destas escolas e colégio estão antigas, com mais de 50 anos de uso, existe uma alta concentração de estudantes pela oferta limitada de turnos e, ainda somados, os deslocamentos entre as residências rurais e o centro do distrito são fatores que devem ser considerados com atenção por gestores e autoridades responsáveis pela educação pública.

Faz-se necessário um esforço na viabilização de recursos, materiais e humanos, para que melhorias sejam praticadas e, de fato, o serviço de educação pública prestados nos distritos anapolinos possuam equivalência aos outros estudantes do município.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O interesse em olhar a volta do ambiente em que vivemos trouxe à humanidade questionamentos e discussões que talvez não se encerre numa conclusão absoluta. Este trabalho destacou os distritos, que podem ser classificados como um desses ambientes espaciais ricos de características e que provocam questionamentos e debates sociais.

Com o interesse mais específico para Souzaânia e Interlândia, distritos mais populosos de Anápolis, percebemos particularidades destes locais que contrastam com as demais características do município de Anápolis.

A apresentação histórica sobre o serviço de educação pública foi desenvolvida, desde as resoluções do século XIX, para relacionar o processo de transformação do país e a organização escolar vigente. Com citações sobre Goiás e Anápolis a aproximação da realidade das escolas e colégio nos distritos puderam ser tratados.

O distrito de Souzaânia possui, a mais de um século, estruturas formais de educação pública fundamental. Atualmente o funcionamento da Escola Municipal Gomes Santana Ramos, somente do turno matutino, se mostra como um grande desafio e a logística do transporte escolar na região pode ser repensado.

Em Interlândia existem duas instituições escolares, o Colégio Estadual Cel. Achilles Mendes existe desde a década de 1960, com oferta do Ensino Médio, e atende os moradores de uma região mais ampla, com turmas no matutino e noturno. No extremo do perímetro urbano foi construída, na década de 1970, a Escola Municipal Inácio Sardinha de Lisboa atende os estudantes no ensino fundamental.

A educação pública oferecida nos distritos analisados nesta pesquisa apresentam vários desafios para a população dos distritos, em especial na comunidade escolar. Alguns destes pontos em evidência são o transporte escolar e as antigas estruturas dos prédios escolares.

O objetivo geral proposto para esta pesquisa foi compreender a organização histórica e a dinâmica atual dos distritos de Souzaânia e Interlândia, no município de Anápolis, a partir da criação e existência de serviços públicos de educação existentes nestas localidades. É possível afirmar que o resultado alcançado cumpriu a quase totalidade deste propósito, ressaltando que as maiores limitações do trabalho foram a ausência de recursos históricos para uma pesquisa profunda.

Em suma, cria-se a expectativa para a continuidade das pesquisas nestas temáticas apontadas. O fim deste texto é cooperar na reflexão do quanto os distritos de Anápolis, geograficamente mais afastados do centro do poder municipal, são atendidos em serviços públicos que garantam equidade de direitos e integração nas relações intramunicipais. Diante do que prever a legislação e a partir deste local de fala, é possível declarar que, os que vivem na cidade, distritos ou áreas rurais são todos anapolinos.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Sandra Elaine Aires de. **A instrução primária na província de Goiás no século XIX**. 2006. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.
- ABREU, Sandra Elaine Aires de; RIBEIRO, Diogo Jansen. A Criação de escolas primárias em Anápolis entre 1948 e 1957. *In*: REIS, Marlene Barbosa de Freitas; LIMA, Sostenes Cezar de. (Orgs.) **Pesquisas em Educação e Linguagens**. Anápolis: Editora UEG, cap. 3, p. 85-110, 2017.
- ABREU, Sandra Elaine Aires de; SOUTO, Débora Aires. O grupo escolar Antensina Santana: criação, denominação e a arquitetura escolar. **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 16, n. 30, p. 49 – 84, jan./abr. 2015.
- ALVES, Daniel Araújo. De Sant'Anna das Antas a Anápolis: a formação de um Município. **Caderno de Pesquisa - Museu Histórico de Anápolis "Alderico Borges de Carvalho"**. Anápolis, v. 1-2, p. 68-84, out. 2013.
- \_\_\_\_\_, Daniel Araújo. **De Antas à Anápolis: a história da formação do município**. Goiânia: Kelps, 2014.
- ALVES, Miriam Fábila. A escolarização em Goiás nos anos de 1920: as escolas isoladas e o grupo escolar. Anais V CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO. Aracaju, 2008. Disponível em: <https://sbhe.org.br/uploads/proceeding/707/988bb52b962588977a8afeac602f20e5.pdf>.
- ANDRADE, Adriano Bittencourt. A ocupação dos sertões no século XVIII. O caso do oeste baiano. **Revista Geosul**. Florianópolis, v. 28, n. 55, p.77-102, jan./jun. 2013.
- ANTUNES, M.V.M.; HESPANHOL, R.A.M.. Distritos municipais brasileiros: análise enquanto e através das escalas geográficas. **Revista Terra Livre**, São Paulo, v. 1, n. 52, p. 530-564, 2019.
- AQUINO, Rafael dos Santos. Apego ao lugar: panorama de pesquisa e papel na Psicologia Social. Cap. 10, p. 321-348. *In*: RIBEIRO, S.M.P (org). **Ethos humano e mundo contemporâneo: diálogos e estudos**. São Paulo: Baracoa, 2019.
- ARAÚJO, Flávia Aparecida Vieira de. **Aglomeração urbana descontínua: o exemplo de Araguari e Uberlândia/MG**. 2016. Tese – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016.
- ARRUDA, Gilmar. **Cidades e Sertões: entre a história e a memória**. Bauru: EDUSC, 2000.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BECKER, Bertha K. Uma hipótese sobre a origem do fenômeno urbano numa fronteira de recursos do Brasil. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, ano 40, n.1, p. 111-122, jan./mar. 1978.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Teoria do Estado** - Filosofia Política e Teoria da Democracia. 5 ed. São Paulo: Atlas Editora, 2016.

BORGES, Angélica; DIAS, Amália. Capilarização da escola pública na Baixada Fluminense: reflexões em torno de Iguazu (1870-1933, RJ). In: SILVA, Alexandra Lima da; LIMEIRA, Aline Morais de; LEONARDI, Paula (Orgs.) **Um mar de escolas: mergulhos na história da educação (1850-1980)**. Curitiba: Appris, cap.6, p. 95-110, 2021.

BORGES, Humberto Crispim. **História de Anápolis**. Goiânia: Kelps, 2011.

BORGES, Regina Alves. **A Escola Rural como agente para o desenvolvimento sociocultural da comunidade local: O caso da Escola Municipal Gomes de Souza Ramos**. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2009.

BLUTEAU, Rafael. **Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botânico, autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. João V**. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus; Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/search/?q=districto#m2063>. Acesso: 15 jan. 2021.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Diferenciação Socioespacial. **Revista Cidades**. Chapecó, v. 4, p. 45-60, 2007.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1983.

CASTRO, Joana D'arc Bardella; CASTRO, Mário Cesar Gomes de. Planejamento urbano e a intervenção na paisagem: um estudo dos planos diretores de Anápolis/Goiás. **Revista de Economia da UEG**. Anápolis, vol. 13, n. 1, p. 215-232. jan./jun. 2017.

CAVELLANI, Caio Lourencini. **Delimitação territorial de municípios: uma proposta metodológica**. 2015. Dissertação – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

CELLA, Daltro; QUEDA, Oriowaldo; FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta. A definição do espaço rural como local para o desenvolvimento territorial. **Revista Retratos de Assentamentos**. Araraquara, v.22, n.1, 2019.

CHIAROTTI, Miriam Vanessa de Moraes; SILVA, Sandro Dutra. Economia e posicionamento estratégico de Anápolis. **Caderno de Pesquisas – Museu Histórico de Anápolis Alderico Borges de Carvalho**. Anápolis, Ano 2, n. 2, 2010.

CLAVAL, Paul. **Espaço e Poder**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

COELHO, Luan Filipe Fonseca. **A dinâmica territorial do município de Anápolis (GO): antigos distritos, novos municípios**. 2020. Dissertação – Universidade Estadual de Goiás. Anápolis, 2020.

CORRÊA, Roberto Lobato. Diferenciação sócio-espacial, escala e práticas espaciais. **Revista CIDADES**. Chapecó, v. 4, n. 6, p. 62-72, 2007.

\_\_\_\_\_. As pequenas cidades na confluência do urbano e do rural. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, n.30, p. 05-12, 2011.

CRESWELL, John W. Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução: Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CUNHA, Wânia Chagas Faria. **Anápolis: desenvolvimento econômico e ambiente intraurbano entre 1870 e 1950**. Anais UEG – CCSERH. II SEPE: Cidade e Questão Ambiental: velhos desafios, novos paradigmas. Anápolis, 17 a 19 de Outubro de 2012.

DANTAS, Dallys. A formação do distrito de São João (município de Goiás) e sua dinâmica territorial. **Ateliê Geográfico (UFG)**, Goiânia, v. 10, p. 215-233, dez. 2016.

DAVIDOVICH, F. Poder local e município, algumas considerações. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p.5-14, 1993.

ESTEVAM, Luis Antonio. **O tempo da transformação: estrutura e dinâmica na formação econômica de Goiás**. Tese (doutorado) – UNICAMP, Campinas, 1997.

FERREIRA, Haydée Jayme. **Anápolis**. Sua vida, seu povo. Brasília: Editora do Senado Federal, 1981.

FICHER, T. Poder Local: um tema em análise. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 26, n. 4, p. 105-113, 1992.

FILHO, Francisco Lopes Azeredo. **Dados Geográficos e Históricos do Município de Anápolis: à guisa de Geografia e História do município para uso em escolas de Anápolis**. São Paulo: Tipografia Artística A. Guarita & Cia, 1938.

FRANÇA, Maria de Sousa. A formação histórica de Anápolis e a sua área de influência regional . In: SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA - ANPUH, n. VII. 1974. Anais [...] São Paulo, p. 635-664, 1974.

GOUVÊA, Luiz Alberto. **CIDADEVIDA: Curso de desenho ambiental urbano**. São Paulo: Nobel, 2008.

HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e Identidade: a rede 'gaúcha' no Nordeste**. Niterói: EdUFF, 1997.

HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros. Campo e cidade, rural e urbano no Brasil contemporâneo. **Mercator - Revista de Geografia da UFC**. Fortaleza, v.12, n.2, p. 103-112, 2013.

JAYME, José Sisenando. **Família Crispim de Sousa**. Anápolis: Editora Anapolina, 1987.

LACOSTE, Yves. **Dicionário de Geografia**. Lisboa: Teorema, 2005.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução: Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMA, Maria Helena Palmer. **Cidade-campo-urbano-rural**: uma contribuição ao debate a partir de pequenas cidades em Minas Gerais. 2007. Tese – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

LORDANO, Geovandir André; JOIA, Paulo Roberto. O campo, a cidade e o distrito: Considerações acerca do debate em torno do urbano e rural no Brasil. In: I SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA TERRITORIAL E XXXIV SEMANA DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. 2018. Anais [...] Londrina, 2018, p. 1538-1554.

LUZ, Janes Socorro da. **A (Re)produção do Espaço de Anápolis/GO**: A trajetória de uma cidade média entre duas metrópoles, 1970-2009. 2009. Tese – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

MARIA, Yanci Ladeira. Ensaio sobre habitar. In: RIBEIRO, S.M.P (org). **Ethos humano e mundo contemporâneo: diálogos e estudos**. São Paulo: Baracoa, cap.12, p. 379-395, 2019.

MARQUES, I. P. *et al.* **Sousânia e sua história** [Anápolis]. [2001 ou 2002]. 20 p. Trabalho escolar.

MARX, Murillo. **Cidade Brasileira**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

\_\_\_\_\_. **Cidade no Brasil – Terra de quem?** São Paulo: EDUSP/Nobel, 1991.

MEDEIROS, Gabriel Bias Fortes Pereira da Silva. **Classificação brasileira do território rural e urbano**: discussões, alternativas metodológicas e técnicas complementares à classificação atual. 2017. Dissertação – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MESQUITA, Amanda Pires de. **Rural e urbano na Vila do Distrito de Pires Belo, Município de Catalão (GO)**: a vida cotidiana e a relação com o lugar. 2014. Dissertação – Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2014.

MORAES, Antônio Carlos Robert. O Sertão: um ‘outro’ geográfico. **Terra Brasilis – Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica**. São Paulo, n. 4-5, 2003.

MOURA, Arnaldo Salustiano de. **Cotidianos anapolinos – dos anos 20 até 1970**. Um olhar ao passado através dos documentos do legislativo. Goiânia: Kelps, 2012.

NEPOMUCENO, Maria de Araújo. GUIMARÃES, Maria Teresa Canesin. Políticas públicas de interiorização da educação em Goiás nas décadas de 1930 e 1940. **Revista Brasileira de História da Educação**, Maringá, n 13, jan./abr. 2007.

PADOVAN, Regina Célia. Lugar de Escola em Boa Vista do Tocantins: espaço e materialidade. In: BARRA, Maria Lopes da (Org). **Estudos de história da educação de Goiás (1830-1930)**. Goiânia: Editora da PUC Goiás, cap.7, p. 151-167, 2011.

PAULA, Maria Helena de; ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de. Entre arraiais, vilas, cidades, comarcas e províncias: terminologia das representações do espaço no sudeste goiano no século XIX. **Revista (Con)Textos** – UFES. Vitória, v. 10, n. 17, p. 153-167, 2016.

PINA, J.H.A.; LIMA, O.A.; SILVA, V.P.. Município e Distrito: um estudo teórico. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**. Uberlândia, v.3, p. 125-142, 2008.

PINHEIRO, Eloísa Petti. **Europa, França e Bahia: difusão e adaptação de modelos urbanos** (Paris, Rio e Salvador). 2 ed. Salvador: EDUFBA, 2011.

PINTO, George José. **Do sonho à realidade: Córrego Fundo – MG, fragmentação territorial e criação de municípios de pequeno porte**. 2003. Dissertação – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2003.

PINTO, Rubia-Mar Nunes. Caminhos cruzados: a cidade e a escola na história da educação em Goiás na primeira República. *In*: BARRA, Maria Lopes da (Org). **Estudos de história da educação de Goiás (1830-1930)**. Goiânia: Editora da PUC Goiás, cap.11, p. 239-161. 2011.

POLONIAL, Juscelino Martins. **Anápolis nos tempos da ferrovia**. Anápolis: Associação Educativa Evangélica. 1995.

\_\_\_\_\_. **Introdução a história política de Anápolis (1819-2007)**. Anápolis: Kelps, 2007.  
RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução Maria Cecília França. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RAMOS, Eucarice de Souza. **História de Anápolis – Cidade de Ana: o começo**. Goiânia: Kelps, 2013.

RIBEIRO, Diogo Jansen. **A implementação da lei orgânica do ensino primário em Anápolis-GO (1948-1957)**. 2016. Dissertação – Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2016.

RODRIGUES, Gisele Silva. **Comunidade e núcleos urbanos em Goiás**. 2018, Tese – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

ROSAS, C. A. R. F. Espaço rural e geografia: diferentes abordagens na relação campo – cidade. **Divers@! Revista Eletrônica Interdisciplinar**. Matinhos, v.7, n.1, p.68-80, jan./jun. 2014.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à Província de Goiás**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

SAKAKIBARA, Gabriel de Melo. **Classificação de áreas urbanas e rurais no Brasil: uma discussão a partir do território municipal**. Dissertação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

SANTANA, Marcelino de Carvalho. **Caminhos entrecruzados: O crescimento econômico de Anápolis/GO sob a ótica da localização**. 2020. Dissertação – Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2020.

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. **A cidade como um jogo de cartas**. Niterói: EDUFF – Universidade Federal Fluminense, 1988.

SANTOS, Kesia Rodrigues dos, CUNHA, Wânia Chagas Faria. **Os centros econômicos de Anápolis e a produção do espaço urbano (1870-1970)**. Anais XVI SIMPURB: Cidades, Revoluções e Injustiças: entre espaços privados, públicos, direito à cidade e comuns urbanos. Vitória, 14 a 17 de novembro de 2019.

SANTOS, Milton. **Espaço e sociedade**: ensaios. Petrópolis: Vozes, 1979.

\_\_\_\_\_. **Metamorfoses do Espaço Habitado**: fundamentos teórico e metodológico da geografia. São Paulo: Hucitec, 1988.

\_\_\_\_\_. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Flávio Rei; SILVA, Adriana Maria. Fechamento das escolas rurais e transporte escolar no município de Morrinhos/GO. **Revista Interfaces da Educação**. Paranaíba, v.7, n.21, p. 23-42, 2016.

SAQUET, Marcos Aurelio. Por uma abordagem territorial. *In*: SAQUET, Marcos Aurelio (Org.); SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular - UNESP, cap. 4, p. 73-94, 2008.

SEEMANN, Jörn. Toponímia como construção histórico-cultural: o exemplo dos municípios do estado do Ceará. **Revista Vivência**. Erechim, n. 29. p. 207-224, 2005.

SILVA, Alexandra Borba *et al.* Formação de educadores e educadoras do e no campo. *In*: CALDART, Roseli, PALUDO, Conceição, DFOLI, Johannes (Orgs). **Como se formam os sujeitos do campo?** Idosos, adultos, jovens, crianças e educadores. Brasília: PIONEIRA: NEAD, 2006.

SILVA, José Fábio da. A história e o discurso que a expressa: o conhecimento histórico e seu uso como ferramenta política (uma análise da obra Dados Geográficos e Históricos do município de Anápolis – 1937-1938). *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA UEG, n. III. 1974. Anais [...] Iporá, p. 363-385, 2013.

SILVA, Júlia Bueno de Moraes. **O interior e sua importância no Projeto Centralizador do Brasil**. 1997. Dissertação – Universidade Federal de Goiás, 1997.

SILVA, Juniele Martins; MENDES, Estevane de Paula Pontes. Abordagem qualitativa e geografia: pesquisa documental, entrevista e observação. *In*: MARAFON, Glaucio José. *et al.* **Pesquisa qualitativa em geografia**: reflexões teórico-conceituais e aplicadas. Rio de Janeiro: EdUERJ, p. 207-221, 2013.

SILVA, Marcia Alves Soares da. **Distritos municipais: entre a modernidade da cidade e a tradição do campo**. Anais VII SEET - UEPG. Ponta Grossa. 28 a 30 de agosto de 2014. Disponível em: [https://www3.uepg.br/wp-content/uploads/sites/5/2014/08/DISTRITOS-MUNICIPALIS-ENTRE-A-MODERNIDADE-DA-CIDADE-E-A-TRADI%  
c3%87%c3%83O-DO-CAMPO.pdf](https://www3.uepg.br/wp-content/uploads/sites/5/2014/08/DISTRITOS-MUNICIPALIS-ENTRE-A-MODERNIDADE-DA-CIDADE-E-A-TRADI%c3%87%c3%83O-DO-CAMPO.pdf). Acesso em: 07 nov. 2021.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CORDOVA, Fernanda Peixoto; BUENO, André Luis Machado. Tecnologias de informação e comunicação. In GERHARDT, Tatiana Engel, SILVEIRA, Denise Tolfo (orgs.) **Métodos de pesquisa. UAB/UFRGS e SEAD/UFRGS**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 89-94, 2009.

SOUZA, Angela Fagna Gomes de. Saberes dinâmicos: o uso da etnografia nas pesquisas geográficas qualitativas. In: MARAFON, Glaucio José. et al. **Pesquisa qualitativa em geografia: reflexões teórico-conceituais e aplicadas**. Rio de Janeiro: EdUERJ, p. 55-68, 2013.

SOUZA, M. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Orgs.). **Geografia: Conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p.77-116, 1995.

SOUZA, Dallys Dantas de; CASTILHO, Denis. Os distritos em Goiás: definições oficiais e apontamentos teóricos. **Boletim Goiano de Geografia**, Goiânia, v.34, n.3, p. 525-545, set./dez. 2014.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **O chão em pedaços: urbanização, economia e cidades no Estado de São Paulo**. 2004. Tese – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2004.

TOSCHI, Mirza Seabra; ANDERI, Eliane Gonçalves Costa. Da lousinha de ardósia ao museu virtual da educação. In: TOSCHI, Mirza Seabra (Org). **100 anos: Anápolis em pesquisa**. Goiânia, Editora Vieira, cap. 7, p. 111-130, 2007.

TRIVIFIOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TUAN, Yu-Fu. **Topofilia** - Um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: DIFEL, 1980.

UNES, Wolney. Editorial. **Revista UFG**. Goiânia: ano 11, n. 6, junho de 2009.

VALADARES, Alexandre Arbex . **O gigante invisível: território e população rural para além das convenções oficiais**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: IPEA, 2014.

VALVERDE, Orlando; DIAS, Catharina Vergolino. **A Rodovia Belém – Brasília**. Estudo de geografia regional. Rio de Janeiro: Biblioteca geográfica brasileira (IBGE), 1967.

VEIGA, José Eli da. A dimensão rural do Brasil. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, v.12, n.1, p.71-94, 2004.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Studio Nobel – FAPESP, 2001.

ZMITROWICZ, W., BISCARO, C., MARINS, K. R. C. C. **A organização administrativa do município e o orçamento municipal**. São Paulo: EPUSP, 2013. 38 p. (Texto Técnico da Escola Politécnica da USP, Departamento de Engenharia de Construção Civil, TT/PCC/20).

## ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

ANÁPOLIS. Procuradoria Geral do Município. **Leis Municipais Anápolis**. Disponível em: [www.leis.anapolis.go.gov.br:8104/leis/page/inicio.jsf](http://www.leis.anapolis.go.gov.br:8104/leis/page/inicio.jsf). Acesso em: 10 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. **Departamento de Transporte Escolar**. Disponível em: <http://www.anapolis.go.gov.br/portal/secretarias/educacao/>. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. **Portal da Educação**. Disponível em: [portaldaeducacao.anapolis.go.gov.br/portal/](http://portaldaeducacao.anapolis.go.gov.br/portal/). Acesso em: 13 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3.775, de 24 de junho de 2015. **Aprova o plano municipal de educação Para o decênio 2015/2025 e dá outras Providências**.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar n. 348, de 05 de julho de 2016. **Delimita o Perímetro Urbano do município de Anápolis, estado de Goiás, e dá outras providências**.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Legislação: Coleção de Leis do Império e da República**. Disponível em: [www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao). Acesso em: 13 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Recenseamento do Brazil - 1920**. População dos municípios de cada um dos estados do Brazil: estado de Goyaz segundo o sexo e o estado civil. v. 4. Rio de Janeiro: IBGE, 1926. p. 86-95.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Censo Demográfico 1950: Goiás**. XXX Série Regional, Rio de Janeiro: IBGE, 1956.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Estado de Goiás: Censo Demográfico – 1950**. Recenseamento Geral - 1950. Vol. XXX. Série Regional. Rio de Janeiro: IBGE, 1956. p. 88-92.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Enciclopédia dos municípios do estado de Goiás. vol. XXXVI. Rio de Janeiro: IBGE, 1958.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Brasília: IBGE. Versão eletrônica disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em: 18 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Glossário dos termos genéricos dos nomes geográficos utilizados no mapeamento sistemático do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. p. 32-33.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Tipologia intraurbana : espaços de diferenciação socioeconômica nas concentrações urbanas do Brasil.** Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Divisão Territorial Brasileira – 2021.** Brasília: IBGE. Versão eletrônica disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: 18 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA.** Disponível em: [sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=10&unidade=520110830#S/Q](http://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=10&unidade=520110830#S/Q). Acesso em: 11 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).** Disponível em: [idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/52022145](http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/52022145). Acesso em: 10 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).** Disponível em: [idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/52022145](http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/52022145). Acesso em: 10 de agosto de 2022.

DISTRITO FEDERAL. Arquivo Público do Distrito Federal. **Carta topográfica e administrativa da província de Goiás de 1902.** Brasília. Mapa. Disponível em: [https://www.arquivopublico.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/02\\_AN-1.png](https://www.arquivopublico.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/02_AN-1.png). Acesso em: 10 ago. 2021.

GOIÁS. Secretaria da Casa Civil. **Legislação e atos.** Disponível em: [legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/pagina\\_inicial](http://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/pagina_inicial). Acesso em: 12 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Educação – Subsecretaria Regional de Educação de Anápolis. **Termo de Transferência de Acervo Escolar.** 26 de março de 2003.

\_\_\_\_\_. Semanário Oficial de Goyaz. Ano 8, n.288, Goyaz, 1 de maio de 1905.

\_\_\_\_\_. Semanário Oficial de Goyaz. Ano 12, n. 426, p. 1-20, 20 de maio de 1908

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria de Economia e Planejamento. **Municípios e distritos do Estado de São Paulo.** São Paulo: Instituto Geográfico e Cartográfico (IGC), 1995.

## FONTES CONSULTADAS

1- Acervo do Museu Histórico de Anápolis Alderico Borges de Carvalho.

1.1 Fotografias e Imagens (1915-2020).

1.2. Periódicos:

1.2.1 Jornal O ANÁPOLIS. Edição de 17 de fevereiro de 1955.

2 - Revistas:

2.1 A Informação Goyana. Ano 13. v.12, n.11. Rio de Janeiro, p. 92, junho de 1929.

2.2 A Cinquentenária. Edição única em comemoração jubileu da cidade de Anápolis, 31 de Julho 1907-1957.

2.3 Revista de Educação. Goiânia, Ano 11, n. 5, p. 53-54. julho a outubro de 1938.

3 – Mapoteca. Diretoria de Habitação, Licenciamento e Planejamento Urbano de Anápolis.

## **ENDEREÇOS ELETRÔNICOS**

YouTube.

VÍDEO MEMÓRIA: Distritos de Anápolis. Direção de Arnaldo Salu. Anápolis: LUPPA – Laboratório Universitário de Pesquisa e Produção Audiovisual / CCSEH-UEG, 2020. (12 min.). Documentário Interlândia. Disponível em: <https://youtu.be/63tkb3eA1xg>. Acesso em: 15 jan. 2022.

Google Earth Pro.

[https:// Earth.google.com/](https://Earth.google.com/), 2022. Acesso em 12 de junho 2022.

ANEXO 1: Legislação histórica que trata da elevação de freguesia condicionada à existência de um edifício escolar, 1874.

**COLLECCÃO**

**DAS LEIS DA PROVINCIA DE GOYAZ.**

**TOMO 40.                      1874.                      PARTE 4.**

---

**Resolução n. 517 de 7 de Julho de 1874.**

*Estabelece que nenhuma povoação será elevada de freguezia à cathegoria de Villa ou cidade sem ter primeiro edificio publico para escola de 1.<sup>a</sup> letras do sexo masculino.*

Antero Cicero de Assis, Presidente da Provincia de Goyaz: Faço saber á todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial resolveo e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.<sup>o</sup> Nenhuma povoação será elevada de freguezia á cathegoria de villa ou cidade sem ter primeiro edificio publico para escola de primeiras letras do sexo masculino.

Art. 2.<sup>o</sup> O presidente da provincia, á bem da uniformidade, mandará organizar a planta á observar-se na construcção de tal edificio, que deve ter as commodidades indispensaveis ao professor e alumnos, guardando-se, á par com os preceitos hygienicos, toda a simplicidade e possível economia.

Art. 3.<sup>o</sup> A' cada uma das camaras municipaes remetter-se-ha a planta; e o presidente da provincia poderá auxiliar a obra com a quarta parte da importancia em que for orçada.

Art. 4.<sup>o</sup> Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que á cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Goyaz, aos sete de Julho de mil oitocentos setenta e quatro, quinquagesimo terceiro da independencia e do Imperio.

{ L. S. }

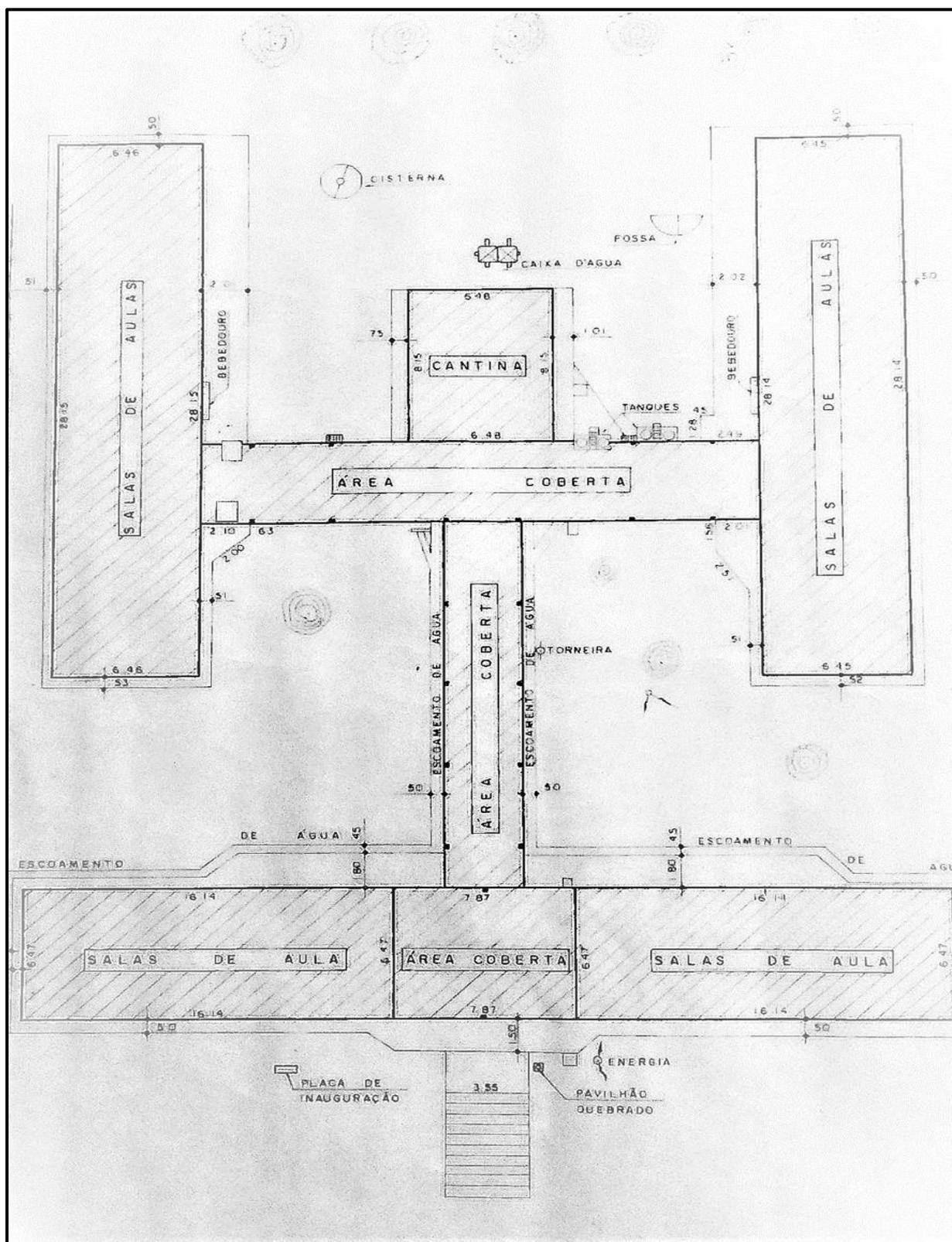
*Antero Cicero de Assis.*

Sellada e publicada nesta secretaria do governo de Goyaz, aos sete de Julho de mil oitocentos setenta e quatro. O Secretario, Caetano Nunes da Silva.

Fonte: Goiás 2022. Disponível em:

[http://www.gabinetecivil.go.gov.br/legislacao\\_helio\\_amaral/leis\\_goyanas\\_1874.pdf](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/legislacao_helio_amaral/leis_goyanas_1874.pdf)

ANEXO 2: Planta baixa para Grupo Escolar de 6 salas em zona rural, 1977.



Fonte: ANÁPOLIS, Secretaria de Educação, 2020.

## ANEXO 3: Transporte Escolar no Distrito de Souzaia, junho de 2022.

- Distrito de Souzaia
- Escola Municipal Gomes Saitana Ramos
  - Colégio Estadual Achiles de Pina (Interlândia)

Nº	Veiculo	Rota	Turno	Quilometragem Diária		Total km	Número De Alunos		Total	Veiculo
				Via Pavimentada	Via Não Pavimentada		Estado	Município		
01	Ônibus	Serra do Mizael	Mat	62	56	118	04	44	48	Próprio
02	Ônibus	Padre Souza/Sr Antonio	Mat	22	58	80	10	78	88	Próprio
03	Van	Professor/Tairinha	Mat	74	08	82	-	11	11	Próprio
04	Ônibus	Mirapólis/Três Morros	Mat	42	36	78	03	38	41	Próprio
05	Ônibus	Jurema/Fazenda Alves	Mat	66	60	126	13	44	57	Próprio
06	Ônibus	Souzaia /Interlândia	Not	116	-	116	28	-	28	Próprio
07	Ônibus	Ana Carneia	Mat	20	80	100	09	28	37	Próprio
08	Ônibus	Souzaia Escola	Mat	11	-	11	-	72	72	Próprio
<b>TOTAL</b>				<b>413</b>	<b>298</b>	<b>711</b>	<b>67</b>	<b>315</b>	<b>382</b>	<b>-</b>

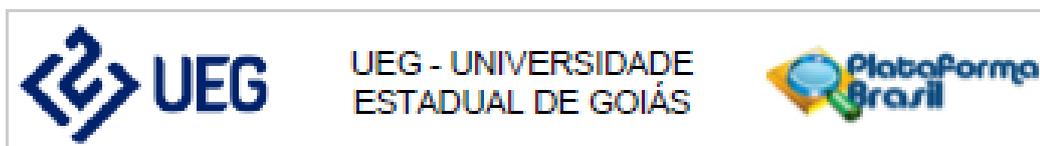
## ANEXO 4: Transporte Escolar no Distrito de Interlândia, junho de 2022.

**Distrito de Interlândia**

- Escola Municipal Inácio Sardinha de Lisboa
- Colégio Estadual Achiles de Pina

Nº	Veículo	Rota	Turno	Quilometragem Diária		Total km	Número de Alunos		Total	Veículo
				Via Pavimentada	Via Não Pavimentada		Estado	Município		
01	Ônibus	BR 153/ Caxambu	Mat	107	-	107	14	49	63	Próprio
02	Ônibus	Piancó	Mat	16	84	100	09	60	69	Próprio
03	Ônibus	Bom Jardim	Mat	38	50	88	07	46	53	Próprio
04	Ônibus	Graja	Mat	74	70	144	05	36	41	Próprio
05	Ônibus	Prof. Azinho/ Sobradinho	Vesp.	54	28	82	-	58	58	Próprio
06	Ônibus	Caxambu/ Sementeira	Mat	150	-	150	05	36	41	Próprio
07	Ônibus	Água Fria	Mat	104	51	155	07	39	46	Próprio
<b>Total</b>				543	283	826	47	324	371	-

## ANEXO 5: Parecer Consubstanciado do CEP sobre a pesquisa, 2022.



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Somos todos anapolinos. Caracterização dos distritos de Anápolis a partir de suas instituições públicas de educação.

**Pesquisador:** CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 52987421.4.0000.8113

**Instituição Proponente:** UEG CÂMPUS ANÁPOLIS DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 5.173.302

#### Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas dos arquivos Informações Básicas da Pesquisa (de 14/12/2021) e projeto detalhado (de 14/12/2021).

#### INTRODUÇÃO

A cidade de Anápolis, em Goiás, é reconhecida por sua dinâmica econômica e pela variedade de estabelecimentos que prestam diversos serviços, estas características se fazem promissoras desde os seus tempos de Vila, no final do século XIX, e se consolidou a partir do seu reconhecimento como cidade, em 1907. Anterior a esta data também ocorreram ações políticas, validadas pelo Conselho Municipal, que organizaram as divisões espaciais da municipalidade e a partir do início do século XX surgiram os primeiros distritos nesse território. Para a primeira abordagem a respeito do território, Saquet (2008, p.90) inicia da seguinte maneira:

O território é produto social e condição. [...] A territorialidade corresponde ao poder exercido e extrapola as relações políticas envolvendo as relações econômicas e culturais, indivíduos e grupos, redes e lugares de controle, mesmo que seja temporário, do e no espaço geográfico com suas edificações e relações. A territorialidade efetiva-se em todas as nossas relações cotidianas, ou

Endereço: BR 153 Quadra Área, Km 99, Bloco III, Tênis  
 Bairro: FAZENDA BARREIRO DO MEIO CEP: 75.132-903  
 UF: GO Município: ANAPOLIS  
 Telefone: (62)3325-1434 E-mail: cep@ueg.br



UEG - UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE GOIÁS



Continuação do Parecer: 5.173.303

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Os pesquisadores sanaram todas as pendências

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Informamos que o Comitê de Ética em Pesquisa/CEP-UEG considera o presente protocolo **APROVADO**. Reiteramos a importância deste Parecer Consubstanciado e lembramos que os relatórios de pesquisa devem ser enviados semestralmente, comunicando ao CEP a ocorrência de eventos adversos esperados ou não esperados, conforme disposto na Norma Operacional do CNS nº 001/2013. O prazo para a entrega do relatório final, via notificação na Plataforma Brasil, é de 30 dias após o término da pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1706116.pdf	14/12/2021 08:26:05		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_PARA_SUBMISSAO_AO_CEP_corrigido.docx	14/12/2021 08:03:35	CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_corrigido.docx	14/12/2021 08:02:10	CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES	Aceito
Outros	TCUD_PROF_JESUS.pdf	29/10/2021 19:05:00	CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES	Aceito
Outros	TERMO_ANUENCIA_PROF_JESUS.pdf	29/10/2021 19:04:09	CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES	Aceito
Outros	TCUD_GOMES_SANTANA.pdf	29/10/2021 19:03:08	CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES	Aceito
Outros	TERMO_ANUENCIA_GOMES_SANTANA.pdf	29/10/2021 19:02:24	CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES	Aceito
Outros	TCUD_INACIO_SARDINHA.pdf	29/10/2021 19:00:39	CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES	Aceito
Outros	TERMO_ANUENCIA_INACIO_SARDINHA.pdf	29/10/2021 18:59:22	CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES	Aceito
Outros	TCUD_CEL_ACHILES.pdf	29/10/2021 18:58:20	CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES	Aceito
Outros	TERMO_ANUENCIA_CEL_ACHILES.pdf	29/10/2021 18:57:20	CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES	Aceito
Outros	ENTREVISTA_SEMIESTRUTURADA.pdf	29/10/2021 18:53:35	CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES	Aceito
Outros	TCUD_JOAO_GOMES.pdf	21/10/2021	CARLOS ANDRE DE	Aceito

Endereço: BR 153 Quadra Área, Km 99, Bloco III, Tâmpico  
Bairro: FAZENDA BARREIRO DO MEIO CEP: 75.132-903  
UF: GO Município: ANAPOLIS  
Telefone: (62)3326-1434 E-mail: cep@ueg.br

